



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — Nº 212

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 1978

CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	AUTORIZAÇÃO PARA IMPORTAÇÃO			
				CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO			
JUNHO/78							
Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
111/0714	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte Brasília - DF a) Fornecedores b) Banque de L'Union Européenne c) Crédit Commercial de France d) Société Générale e) Banque Nationale de Paris f) Banque Française Du Commerce Extérieur França	F F F F F F	117.371.315,00 249.465.435,00 92.396.991,00 92.610.345,00 126.214.759,00 133.383.572,00	211/1294	COFAP - Cia. Fabricadora de Peças Santo André - SP The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	500.000,00
111/0715	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE Brasília - DF a) Fornecedores b) Banque de L'Union Européenne c) Crédit Commercial de France d) Société Générale e) Banque Nationale de Paris f) Banque Française du Commerce Extérieur França	F F F F F F	30.000.000,00 108.147.02,00	211/1295	COFAP - Cia. Fabricadora de Peças Santo André - SP The Chase Manhattan Bank, N.A. Bahamas	US\$	300.000,00
111/0716	Máquinas Imacel Mohrbach do Brasil Ltda. Novo Hamburgo - RS Fredk. Müller Söhne RFA	DM	55.500,00	211/1296	TECHINT - Cia. Técnica Internacional São Paulo - SP Techint Engineering Co. EUA	US\$	1.098.407,00
111/0717	Cia. Hidro Elétrica do São Francisco - QUESF Recife - PE V/O Energomechexport URSS	US\$	12.372.080,00	211/1297	Pado S/A Industrial, Comercial e Importadora São Paulo - SP R/W.G. - Urbersee-Handel Ag. Suíça	Sw.Fr.	192.320,00
111/0718	Hoefel Sander S/A - Fábrica de Correntes São Leopoldo - RS Kafios Maschinenfabrik-Wagner, Ficker & Scheid RFA	DM	1.741.307,00	211/1298	Brasília Guafis Obras Públicas S/A Porto Alegre - RS Caterpillar Americas Co. EUA	US\$	171.000,00
111/0719	TV Goyá Ltda. Coiatuba - GO RCA Corporation EUA	US\$	122.500,00	211/1299	Rádio e Televisão Gaúcha S/A Porto Alegre - RS RCA Corporation EUA	US\$	456.800,00
111/0720	Masiero Industrial S/A Jair - SP MMA Export-Import RFA	CLSRDA	448.558,00	211/1300	Brastemp S/A São Bernardo do Campo - SP Lanella Unos Y Cia. S/A Argentina	US\$	723.180,00
111/0721	Fábrica de Belas São João S/A Rio Claro - SP Transportmaschinen-Export-Import RFA	CLSRDA	577.000,00	211/1301	Sade Sul Americana de Engenharia S/A São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	159.451,44
111/0722	Carlos Tonanni S/A - Fábrica de Máquinas Agrícolas e Industriais Jaboticabal - SP W.K. - Export-Import RFA	CLSRDA	425.963,00	211/1302	Indústria de Papel e Papelão Louveira Ltda. Louveira - SP Steinbeis & Consorten RFA	DM	55.098,00
111/0723	EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A São José dos Campos - SP U H A G. Urbersee-Handel Ag Zürich Suíça	Sw.Fr.	1.572.719,00	211/1303	Rex Equipamentos Ltda. Porto Alegre - RS First Wisconsin National Bank of Milwaukee EUA	US\$	160.540,00
111/0724	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro - RJ The Industrial Bank of Japan Ltd. EUA	US\$	2.115.000,00	211/1304	Dr. Francisco Amado Pires Lacroix Porto Alegre - RS Siemens Ag Bereich Medizinische Technik RFA	DM	61.806,00
111/0725	Superado Produtos Ópticos Ltda. Osasco - SP a) Fornecedor b) Crédit Industriel et Commercial França	F	4.977.113,00	211/1305	Hospital São Vicente de Paula Ltda. Foz do Iguaçu - PR Siemens Ag Bereich Medizinische Technik RFA	DM	226.350,00
111/0726	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro - RJ The Bank of Tokyo, Ltd. Reino Unido	US\$	2.585.000,00	211/1306	Leiner do Brasil Celulinas S/A São Paulo - SP Westfalia Separator Ag. RFA	DM	57.536,00
111/0727	Quimi S/A - Equipamentos Pesados Sertãozinho - SP Chemical Bank Bahamas	US\$	500.000,00	211/1307	Indústria de Papel e Papelão Louveira Ltda. Louveira - SP Steinbeis & Consorten RFA	DM	172.736,00
				211/1308	Rhodia S/A São Paulo - SP Crédit Lyonnais França	F	1.059.430,00
				211/1309	Imeto Equipamentos Industriais Ltda. Jundiaí - SP Tennant Guaranty Limited Reino Unido	F	377.635,10
				211/1310	Sociedade Beneficente Israelita-Brasileira "Hospital Albert Einstein" São Paulo - SP Elsclint Ltd. Israel	US\$	974.790,00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada.
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR:		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
211/1311	J. I. Case do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP J. I. Case Company EUA	US\$	433.240,40
211/1312	Ermete Equipamentos Industriais Ltda. Jundiaí - SP Bank Für Gemeinwirtschaft Ag. Reino Unido	DM	850.000,00
211/1313	Máquinas Cerâmicas Morando S/A Jundiaí - SP CEG - Ing. Cenachi e Ghedini S.p.A. Itália	Lit	204.133.790,74
211/1314	Caem Cummins Motores S/A Guarulhos - SP The Chase Manhattan Bank, N.A. Bahamas	US\$	950.000,00
211/1315	J. I. Case do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Bernardo do Campo - SP J. I. Case Company EUA	US\$	558.437,40
211/1316	J. I. Case do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Bernardo do Campo - SP J. I. Case Company EUA	US\$	262.077,30
211/1317	J. I. Case do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Bernardo do Campo - SP J. I. Case Company EUA	US\$	1.705.039,20
211/1318	J. I. Case do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Bernardo do Campo - SP Tenneco International Finance Ltd. Reino Unido	f	982.249,97
211/1319	Sociedade Beneficente Israelita-Brasileira "Hospital Albert Einstein" São Paulo - SP a) Fornecedores Diversos b) Hemisphere Holding and Trading Corp. Panamá	DM DM	1.420,00 5.680,00
211/1320	Sociedade Beneficente Israelita-Brasileira "Hospital Albert Einstein" São Paulo - SP a) Fornecedores Diversos b) Hemisphere Holding and Trading Corp. Panamá	f. f.	24.305,00 97.220,00
211/1321	Sociedade Beneficente Israelita-Brasileira "Hospital Albert Einstein" São Paulo - SP a) Fornecedores Diversos b) Hemisphere Holding and Trading Corp. Panamá	Y Y	2.870.451,00 11.481.804,00
211/1322	Jornal de Piracicaba Editora Ltda. Piracicaba - SP MGD - Graphic Systems Americas Co. EUA	US\$	182.246,00

AUTORIZAÇÃO PARA IMPORTAÇÃO

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

JUNHO/78.

311/00653	Construtora Andrade Gutierrez S/A Belo Horizonte - MG Citibank, N.A. Bahamas	US\$	157.964,60
311/00654	Cia. Mineira de Metais Belo Horizonte - MG The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	150.000,00
311/00655	Rádio Clube de Pernambuco S/A Recife - PE RCA Corporation EUA	US\$	281.400,00
311/00656	Telettra do Brasil - Telefonia, Eletrônica e Rádio - Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - RJ Banca Commerciale Italiana Overseas Ltd. Bahamas	US\$	672.466,41
311/00657	Construtora Andrade Gutierrez S/A Belo Horizonte - MG Citibank, N.A. Bahamas	US\$	806.599,80
311/00658	Clínica Radiológica Enfilio Amorim S/A Rio de Janeiro - RJ Siemens Aktiengesellschaft Bereich Medizinische Technik RFA	DM	157.132,00
311/00659	Fiat Diesel Brasil S/A Duque de Caxias - RJ a) Banco Di Roma EUA b) Fiat Veicoli Industriali S.p.A. Itália	Lit Lit	643.224.699,83 3.644.939.965,69
311/00660	Fiat Diesel Brasil S/A Duque de Caxias - RJ Alfa Romeo S.p.A. Itália	Lit	282.945.111,49
311/00661	Fiat Diesel Brasil S/A Duque de Caxias - RJ RIV - SKF Officine di Villar Perosa S.p.A. Itália	Lit	125.446.826,76
311/00662	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora Juiz de Fora - MG Siemens Aktiengesellschaft Bereich Medizinische Technik RFA	DM	94.507,00
311/00663	Dr. Jacob Sessin Nova Iguaçu - RJ Siemens Aktiengesellschaft Bereich Medizinische Technik RFA	DM	187.850,00
311/00664	CEPEG - Centro de Pesquisas Ginecológicas Duque de Caxias Ltda. Duque de Caxias - RJ Siemens Aktiengesellschaft Bereich Medizinische Technik RFA	DM	100.798,50
311/00665	Oiteno Nordeste S/A. Indústria e Comércio Município de Camagari - BA Crédit Industriel et Commercial et Banque Nationale de Paris França	F	6.888.100,00
311/00666	Dr. Máximo Medeiros Filho Dr. Bernardo Blum Dr. Paulo Martins Pellegrini Dr. Sauson Rezenbium Dr. Lauro Sérgio Machado Filho Rio de Janeiro - RJ N.V. Philips Gloeilampenfabrieken Holanda	f.	222.300,00
311/00667	Norte Salineira S/A. Indústria e Comércio "Norsal" Rio de Janeiro - RJ a) Cie. des Salins du Midi et des Salines de l'est b) Crédit Industriel et Commercial França	F F	271.695,00 1.539.605,00

AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - EMPRÉSTIMOS				SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO		Valor
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO						
JUNHO/78						
Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor
235/0073	Dow Química S/A São Paulo - SP The Bank of Tokyo, Ltd. EUA	US\$	10.063,49	241/26411	Araxá S/A Fertilizantes e Produtos Químicos São Paulo - SP Banque Européenne pour L'Amérique Latine (BEAL) S/A Bélgica	US\$ 3.000.000,00
				241/26412	Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda. São Paulo - SP McGraw-Hill Inc. EUA	US\$ 220.000,00
				241/26413	Elevadores Induco Ltda. São Paulo - SP Scandinavian Bank Limited. Reino Unido	US\$ 500.000,00
				241/26414	Exportadora de Produtos Manufaturados de Linhas "Exporsilma" Ltda. São Paulo - SP Todd International Company EUA	US\$ 170.000,00
				241/26415	Exportadora de Produtos Manufaturados de Linhas "Exporsilma" Ltda. São Paulo - SP Todd International Company EUA	US\$ 232.000,00
335/0045	LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A Rio de Janeiro - RJ Brascan Limited Canadá	US\$	3.000,00	241/26416	Laboratórios Eaton Venaco Ltda. São Paulo - SP Continental Illinois National Bank and Trust Company of Chicago Bahamas	US\$ 533.000,00
335/0046	Larance Perfumés Ltda. Rio de Janeiro - RJ Milibank, Tweed, Hadley & McCloy EUA	US\$	765,60	241/26417	Lafar S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Trade Development Bank Suíça	US\$ 500.000,00
				241/26418	Mellorcel Papéis Industriais e Impregnados S/A Cariacás - SP MD Verwaltungsgesellschaft Nicolaus & Co. RFA	US\$ 320.000,00
141/23972	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRO Rio de Janeiro - RJ Compagnie Financière de la Deutsche Bank Ag., como agente de um consórcio de bancos. Luxemburgo	DM	100.000.000,00	241/26419	Philip Morris Brasileira S/A de Cigarros São Paulo - SP Philip Morris Incorporated EUA	US\$ 2.000.000,00
141/23973	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS Belo Horizonte - MG Citibank, N.A. Bahamas	US\$	15.000.000,00	241/26420	Royal Sluis Agrícola do Brasil Ltda. Campinas - SP Royal Sluis Koninklijke Zaaizaadbedrijven Gebroeders Sluis B.V. Holanda	US\$ 233.809,19
141/23974	Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Manufacturers Hanover Limited, como agente de um consórcio de bancos. Reino Unido	US\$	250.000.000,00	241/26421	Boa Vista S/A Industrial e Comercial São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$ 200.000,00
141/23975	Aço Minas Gerais S/A - ACOMINAS Belo Horizonte - MG The Chase Manhattan Bank N.A., como agente de um consórcio de bancos. Reino Unido	US\$	75.439.000,00	241/26422	Companhia União dos Refinadores - Açúcar e Café São Paulo - SP The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Bahamas	US\$ 5.000.000,00
141/23976	Eletrificação Rural de Santa Catarina S/A Florianópolis - SC The Toronto - Dominion Bank Canadá	US\$	5.000.000,00	241/26423	Degussa S/A Participações em Empreendimentos São Paulo - SP Barclays Bank International Ltd. Reino Unido	US\$ 6.000.000,00
141/23977	Prefeitura do Município de São Paulo São Paulo - SP European Brazilian Bank Limited - EUROBRAS, como agente de um consórcio de bancos. Reino Unido	US\$	70.000.000,00	241/26424	Leasing Bradesco S/A - Arrendamento Mercantil São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$ 1.000.000,00
141/23978	Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP International Finance Corporation EUA	US\$	1.300.000,00	241/26425	Prataria Universal Ltda. São Paulo - SP Banque Nationale de Paris França	US\$ 100.000,00
141/23979	Itaipu Binacional Rio de Janeiro - RJ European Brazilian Bank Limited, como agente de um consórcio de bancos. Reino Unido	US\$	25.000.000,00	241/26426	Labortex S/A Indústria e Comércio de Produtos de Borracha Santo André - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$ 500.000,00
141/23980	Aracruz Celulose S/A Rio de Janeiro - RJ Lazard Brothers & Co. Limited Reino Unido	US\$	2.000.000,00	241/26427	Komatsu Brasil S/A São Paulo - SP The Mitsui Bank Ltd. EUA	US\$ 1.000.000,00
141/23981	Caraíba Metais S/A - Indústria e Comércio Rio de Janeiro - RJ Bank of Montreal Canadá	US\$	10.063.662,00	241/26428	Indústria Van Hill do Brasil Ltda. São Paulo - SP Algemeene Bank Nederland (Geneve) S/A Suíça	US\$ 25.000,00
141/23982	Cronus Indústria e Comércio S/A Rio de Janeiro - RJ The Merban Corporation EUA	US\$	2.200.000,00	241/26429	Takara Belmont P/ América do Sul Indústria e Comércio de Móveis Ltda. São Paulo - SP Takara Belmont Co., Ltd. Japão	US\$ 435.000,00
141/23983	POSFACO - Fosfatos de Goiás S/A São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank N.A. Chemical Bank Bahamas	US\$	666.667,00 333.333,00	241/26430	OSG Ferramentas de Precisão Ltda. São Paulo - SP The Tokai Bank, Ltd. Japão	US\$ 200.000,00
141/23984	Caixa Econômica Federal Brasília - DF Westdeutsche Landesbank Girozentrale, como agente de um consórcio de bancos. RFA	DM	100.000.000,00	241/26431	Anchieta S/A Desenvolvimento de Projetos São Paulo - SP Bank für Gemeinwirtschaft Ag. Reino Unido	US\$ 2.000.000,00
141/23985	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS Belo Horizonte - MG The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	20.000.000,00	241/26432	C & A Modas - Magazines Ltda. São Paulo - SP Algemeene Bank Nederland N.V. Reino Unido	US\$ 1.000.000,00
141/23986	Estado do Paraná Curitiba - PR Morgan Guaranty Trust Company of New York, como agente de um consórcio de bancos. Reino Unido	US\$	30.000.000,00	241/26433	Dragoco Perfumes e Aromas Ltda. São Paulo - SP Commerzbank Ag. EUA	US\$ 500.000,00
141/23987	Itaipu Binacional Rio de Janeiro - RJ Banco do Brasil S/A Índias Ocidentais Britânicas	US\$	5.000.000,00	241/26434	Fuji Photo Film do Brasil Ltda. São Paulo - SP The Bank of Tokyo, Ltd. Japão	US\$ 800.000,00
141/23988	Itaipu Binacional Rio de Janeiro - RJ Banco do Brasil S/A Índias Ocidentais Britânicas	US\$	5.000.000,00	241/26435	Interox do Brasil Ltda. São Paulo - SP Banque de Commerce S/A Bélgica	US\$ 2.500.000,00
141/23989	Itaipu Binacional Rio de Janeiro - RJ Banco do Brasil S/A Índias Ocidentais Britânicas	US\$	2.500.000,00	241/26436	Isoclanatos do Brasil S/A São Paulo - SP Lloyds Bank International Limited EUA	US\$ 3.000.000,00
141/23990	Governo do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte - MG Banco do Brasil S/A, como agente de um consórcio de bancos Índias Ocidentais Britânicas	US\$	50.000.000,00	241/26437	Komatsu Brasil S/A São Paulo - SP The Sumitomo Bank Ltd. Japão	US\$ 1.000.000,00
141/23991	ARSA - Aeroportos do Rio de Janeiro S/A Rio de Janeiro - RJ Bank of Montreal, como agente de um consórcio de bancos. Canadá	US\$	50.000.000,00	241/26438	Martini & Rossi S/A Indústria, Comércio e Importação São Bernardo do Campo - SP La Mondial S/A França	US\$ 180.000,00
141/23992	Itaipu Binacional Rio de Janeiro - RJ Deutsche Bank Ag. RFA	US\$	14.500.000,00	241/26439	Mono Pumps do Brasil Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$ 100.000,00
				241/26440	CYREL - Comercial Imobiliária S/A São Paulo - SP Trade Development Bank Suíça	DM 1.000.000,00
				241/26441	Klockner-Moeller Equipamentos Industriais S/A Jundiaí - SP Deutsche Bank Ag. Reino Unido	US\$ 300.000,00
241/26410	Aços Phoenix S/A São Paulo - SP Citibank N.A. Bahamas	US\$	1.500.000,00			

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
241/26442	Olin Química Ltda. São Paulo - SP Olin Corporation EUA	US\$	100.000,00	241/26474	INESCO - Indústria de Estruturas de Concreto Pre- moldado Ltda. Bragança Paulista - SP Dibo Aktiengesellschaft Liechtenstein	US\$	67.000,00
241/26443	Squibb Indústria Química S/A São Paulo - SP Lloyds Bank International Limited. EUA	US\$	150.000,00	241/26475	Omark Industrial Ltda. Curitiba - PR Omark Industries, Inc. EUA	US\$	250.000,00
241/26444	Squibb Indústria Química S/A São Paulo - SP Lloyds Bank International Limited. EUA	US\$	80.000,00	241/26476	Rhodia-Indústrias Químicas e Têxteis S/A São Paulo - SP Banque Nationale de Paris França	US\$	2.500.000,00
241/26445	Alcan Alumínio do Brasil S/A São Paulo - SP Orion Bank Ltd. Reino Unido	US\$	5.000.000,00	241/26477	Seiren do Brasil Indústria Têxtil Ltda. Sorocaba - SP Seiren Co., Ltd. Japão	US\$	200.000,00
241/26446	EDSCHA - Indústrias Metalúrgicas Ltda. Diadema - SP Ed. Scharwachter GmbH & Co. Kg. RFA	DM	200.000,00	241/26478	Yaohan Brasileira Ltda. São Paulo - SP Yaohan Department Store Co. Ltd. Japão	US\$	165.000,00
241/26447	Hay do Brasil Consultores S/A São Paulo - SP Hay Associates EUA	US\$	20.000,00	241/26479	Alpa-Adria S/A Indústrias Reunidas São Paulo - SP Commerzbank Aktiengesellschaft Reino Unido	US\$	2.000.000,00
241/26448	Oxigênio do Brasil S/A São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$	2.000.000,00	241/26480	Alcan Alumínio do Brasil S/A São Paulo - SP Orion Bank Ltd. Reino Unido	US\$	10.000.000,00
241/26449	Sifco do Brasil S/A Indústrias Metalúrgicas São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$	3.000.000,00	241/26481	Siderúrgica Riograndense S/A São Paulo - SP Crockier National Bank Índias Ocidentais Britânicas	US\$	3.000.000,00
241/26450	Atma Paulista S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Banque Européenne pour L'Amérique Latine (BEAL) S/A Bélgica	US\$	1.700.000,00	241/26482	Agro-Pecuária Sylvestre S/A São Paulo - SP Domifa Holding S/A Panamá	US\$	120.000,00
241/26451	Elanco Química Ltda. São Paulo - SP Elco Management Corporation EUA	US\$	6.000.000,00	241/26483	Agro-Pecuária Sylvestre S/A São Paulo - SP Domifa Holding S/A Panamá	US\$	50.000,00
241/26452	Iharabris S/A Indústria Químicas São Paulo - SP The Bank of Tokyo, Ltd. - Panamá Office Panamá	US\$	500.000,00	241/26484	Companhia Suzano de Papel e Celulose São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$	2.000.000,00
241/26453	Onai-Montgomery do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank, N.A. Bahamas	US\$	300.000,00	241/26485	Crown Cork do Brasil S/A. (Rolhas Metálicas) São Paulo - SP Crown Cork & Seal Company, Inc. EUA	US\$	700.000,00
241/26454	Promax Produtos Máximos S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Crockier National Bank Índias Ocidentais Britânicas	US\$	1.000.000,00	241/26486	Facom do Brasil - Comunicação Eletrônica, Máquinas e Serviços Ltda. São Paulo - SP Fujitsu Limited Japão	US\$	173.000,00
241/26455	Takara-Belmont P/ América do Sul Indústria e Comércio de Móveis Ltda. São Paulo - SP Takara Belmont Co., Ltd. Japão	US\$	1.200.000,00	241/26487	Honda-Motor do Brasil Ltda. São Paulo - SP The Sanwa Bank, Ltd. EUA	US\$	500.000,00
241/26456	Têxtil de Picciotto Ltda. São Paulo - SP Republic National Bank of New York (International) Ltd. Bahamas	US\$	150.000,00	241/26488	Sulzer-Weise S/A Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas São Bernardo do Campo - SP Deutsche Bank Ag. Reino Unido	US\$	1.250.000,00
241/26457	Cobrasma S/A Osasco - SP The Chase Manhattan Bank, N.A. Bahamas	US\$	2.000.000,00	241/26489	Theo Heis & Cia. Ltda. São Paulo - SP Alpininvest Ag. Suíça	US\$	10.000,00
241/26458	Erico do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Erico-Products, Inc. EUA	US\$	100.000,00	241/26490	Adela Empreendimentos e Consultoria Ltda. São Paulo - SP Adela Investment Company S/A. Luxemburgo Obs.: Canc. e Subst. o de nº 241/5745 de 22.09.70.	US\$	25.000,00
241/26459	Etscheid do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Pirajub - SP Etscheid Holding GmbH RFA	DM	50.000,00	241/26491	Agro-Pecuária Sylvestre S/A São Paulo - SP Domifa Holding S/A Panamá	US\$	25.000,00
241/26460	Etscheid do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Pirajub - SP Etscheid Holding GmbH RFA	DM	50.000,00	241/26492	Arcobras Comercial e Importadora Ltda. São Paulo - SP Trade Development Bank Suíça	US\$	1.000.000,00
241/26461	Técnico-Mecânica Bristan S/A São Paulo - SP The First National Bank of Boston RFA	DM	1.100.000,00	241/26493	Babcock BSH Máquinas e Equipamentos Ltda. São Paulo - SP Deutsche Bank Ag. Reino Unido	US\$	600.000,00
241/26462	Teijin Desenvolvimento Agro-Pecuário Ltda. São Paulo - SP Teijin Limited. Japão	Y	49.600.000,00	241/26494	Crown Cork do Brasil S/A. (Rolhas Metálicas) São Paulo - SP Crown Cork & Seal Company, Inc. EUA	US\$	600.000,00
241/26463	Bioskoma Indústria de Cosméticos Ltda. Araras - SP Bioskoma Holding Ltd. Suíça	Sw.Fr.	25.000,00	241/26495	Crown Cork do Brasil S/A. (Rolhas Metálicas) São Paulo - SP Crown Cork & Seal Company, Inc. EUA	US\$	600.000,00
241/26464	Brazaco-Opri Indústrias Metalúrgicas S/A São Paulo - SP The First National Bank of Maryland Índias Ocidentais Britânicas	US\$	600.000,00	241/26496	Crown Cork do Brasil S/A. (Rolhas Metálicas) São Paulo - SP Crown Cork & Seal Company, Inc. EUA	US\$	300.000,00
241/26465	Etscheid do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Pirajub - SP Etscheid Holding GmbH RFA	DM	150.000,00	241/26497	Forjas Hahn de Precisão S/A São Leopoldo - RS Hahn Grandstucks Kg. RFA	DM	3.500.000,00
241/26466	Parker Pen do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP The Parker Pen Company EUA	US\$	150.000,00	241/26498	Lubeca S/A Administração de Bens São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$	5.000.000,00
241/26467	Rexroth Hidráulica Ltda. São Paulo - SP Dresdner Bank Ag. Reino Unido	US\$	850.000,00	241/26499	Nandya Comercial e Administradora Ltda. São Paulo - SP Ducata Ag. Suíça	US\$	2.000,00
241/26468	Squibb Indústria Química S/A São Paulo - SP Lloyds Bank International Ltd. EUA	US\$	200.000,00	241/26500	Nandya Comercial e Administradora Ltda. São Paulo - SP Ducata Ag. Suíça	US\$	2.000,00
241/26469	Urbanova Comércio, Urbanização e Desenvolvimento Ltda. São Paulo - SP Seibunhon Enterprise Co. Ltd. Japão	US\$	1.000.000,00	241/26501	Omark Industrial Ltda. Curitiba - PR Omark Industries Inc. EUA	US\$	259.000,00
241/26470	Urbanova Comércio, Urbanização e Desenvolvimento Ltda. São Paulo - SP Seibunhon Enterprise Kabushiki Kaisha Japão	US\$	200.000,00	241/26502	Omark Industrial Ltda. Curitiba - PR Omark Industries Inc. EUA	US\$	300.000,00
241/26471	Serv-Jet Serviços e Peças para Aviação Ltda. São Bernardo do Campo - SP The Chase Manhattan Bank, N.A. Bahamas	US\$	2.018.750,00	241/26503	Otto Deutz S/A. Motores e Tratores São Bernardo do Campo - SP Kloekner-Humboldt-Deutz A.G. RFA	DM	500.000,00
241/26472	Beloit Industrial Ltda. Campinas - SP Beloit Corporation EUA	US\$	240.000,00	241/26504	Serete S/A Engenharia São Paulo - SP Credit Lyonnais França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 241/20727 de 27.02.75	US\$	800.000,00
241/26473	Cia. Real de Arrendamento Mercantil São Paulo - SP Banco Real S/A Reino Unido	US\$	1.000.000,00				

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
241/26505	Sharp do Brasil S/A - Indústria de Equipamentos Eletrônicos São Paulo - SP Banque Européenne pour L'Amerique Latine (BEAL) S/A. Bélgica	US\$	2.000.000,00	341/6738	Mineração Santa Mônica Ltda. Almeirim - PA Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	36.000,00
241/26506	SKF Rolamentos S/A Guarulhos - SP Svenska Handelsbanken Suécia	US\$	1.000.000,00	341/6739	Mineração Santa Patrícia Ltda. Belém - PA Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	116.500,00
241/26507	Theo Hess & Cia. Ltda. São Paulo - SP Alpininvest Ag. Suíça	US\$	10.000,00	341/6740	Editora Interamericana Ltda. Rio de Janeiro - RJ Nova Editorial Interamericana S/A de C.V. México	US\$	25.000,00
241/26508	C & A Modas - Magazines Ltda. São Paulo - SP Algemeen Bank Nederland N.V. Reino Unido	US\$	1.000.000,00	341/6741	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro - RJ Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	33.000,00
241/26509	Frãncese S/A Arrendamento Mercantil São Paulo - SP Credit Lyonnais França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 241/20727 de 27.02.75	US\$	1.200.000,00	341/6742	Mineração Santa Patrícia Ltda. Belém - PA Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	100.000,00
241/26510	Mundial do Brasil Exportação Ltda. São Paulo - SP Belegingsmaatschappij Palma N.V. Antilhas Holandesas	US\$	250.000,00	341/6743	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Almeirim - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	2.000.000,00
241/26511	Auditoria F.W. Sibille S.C. São Paulo - SP Hudson and Cranston EUA	US\$	20.000,00	341/6744	AMALGAMA - Comercial Industrial Ltda. Rio de Janeiro - RJ Société D'Administration et de Financement (SAFI) S/A Suíça	US\$	10.000,00
241/26512	Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda. São Paulo - SP McGraw-Hill, Inc. EUA	US\$	435.000,00	341/6745	NCR do Brasil S/A Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. Bahamas	US\$	1.485.000,00
241/26513	Leasing Bradesco S/A Arrendamento Mercantil São Paulo - SP The Sawa Bank Limited EUA	US\$	1.000.000,00	341/6746	STUCKY - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Rio de Janeiro - RJ Republic National Bank of New York EUA	US\$	100.000,00
241/26514	Leasing Bradesco S/A Arrendamento Mercantil São Paulo - SP The Sawa Bank Limited. EUA	US\$	1.000.000,00	341/6747	Mineração Rio do Norte S/A Rio de Janeiro - RJ Irving Trust Company, como agente de um consórcio de bancos EUA	US\$	3.000.000,00
241/26515	Omark Industrial Ltda. Curitiba - PR Omark Industries, Inc. EUA	US\$	300.000,00	341/6748	Triad Arrendamento Mercantil S/A Rio de Janeiro - RJ Triad International Marketing S/A Reino Unido	US\$	350.000,00
241/26516	Searle Farmacêutica do Brasil Ltda. São Paulo - SP G.D. Searle & Co. EUA	US\$	465.000,00	341/6749	Brascanleas S/A - Arrendamento Mercantil Rio de Janeiro - RJ Canadian Imperial Bank of Commerce Reino Unido	US\$	2.500.000,00
241/26517	Continental de Óleos Vegetais-Conti-Óleos Ltda. São Paulo - SP The First National Bank of Chicago Índias Ocidentais Britânicas	US\$	4.000.000,00	341/6750	Meserhuette Equipamentos Industriais Ltda. Rio de Janeiro - RJ Eisenwerk Meserhuette Ag. RFA	DM	50.000,00
EMPRESTIMO - COMUNICADO FICPE Nº 10							
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO							
JUNHO/78							
341/6721	Gardner-Denver do Brasil S/A. (Indústria e Comércio) Rio de Janeiro - RJ Lloyds Bank International Limited Reino Unido	US\$	500.000,00	341/6751	REY - Empreendimentos Imobiliários e Industriais Ltda. Rio de Janeiro - RJ Abco Corporation Panamá	US\$	35.000,00
341/6722	Mineração Serras do Sul Ltda. Rio de Janeiro - RJ Inco Limited Canadá	US\$	40.000,00	341/6752	REY - Empreendimentos Imobiliários e Industriais Ltda. Rio de Janeiro - RJ Abco Corporation Panamá	US\$	20.000,00
341/6723	Mineração Serras do Sul Ltda. Rio de Janeiro - RJ Inco Limited. Canadá	US\$	17.500,00	341/6753	REY - Empreendimentos Imobiliários e Industriais Ltda. Rio de Janeiro - RJ Abco Corporation Panamá	US\$	80.000,00
341/6724	Laboratórios B. Braun S/A. Niterói - RJ Schweizerische Bankgesellschaft Suíça	Sw. Fr.	400.000,00	341/6754	Construtora Mendes Junior S/A Belo Horizonte - MG Lloyds Bank International Limited Reino Unido	US\$	5.000.000,00
341/6725	Cyrel Comercial Imobiliária S/A São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 341/715 de 20.06.73	US\$	2.000.000,00	341/6755	Indústria Química de Sínteses e Fermentações S/A Rio de Janeiro - RJ Banque Européenne pour L'Amerique Latine (BEAL) S/A Bélgica	US\$	300.000,00
341/6726	C.E.T. Comercial e Imobiliária Ltda. Belo Horizonte - MG Etablissement Sereininter Liechtenstein	US\$	300.000,00	341/6756	Zapata Serviços Marítimos Ltda. Vitória - ES Zapata Marine Services Ltd. S/A EUA	US\$	49.000,00
341/6727	Bucyrus (Brasil) Ltda. Belo Horizonte - MG Bucyrus-Eric Company EUA	US\$	60.000,00	341/6757	Courofina Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. Suíça	US\$	176.000,00
341/6728	Cooperativa Central Agro Pecuária Campinas Campinas - SP Banco do Brasil S/A Cayman	US\$	3.500.000,00	341/6758	Ferteco Mineração S/A Rio de Janeiro - RJ Exploration Und Bergbau GMBH RFA	DM	10.000.000,00
341/6729	Pacon Máquinas Ltda. Rio de Janeiro - RJ Paper Converting Machine Company EUA	US\$	70.000,00	341/6759	Ferteco Mineração S/A Rio de Janeiro - RJ Exploration Und Bergbau GMBH RFA	DM	15.000.000,00
341/6730	Dresser Mineração Ltda. Rio de Janeiro - RJ Dresser Industries, Inc. EUA	US\$	144.000,00	341/6760	Ferteco Mineração S/A Rio de Janeiro - RJ Exploration Und Bergbau GMBH RFA	DM	12.000.000,00
341/6731	Manufacturers Hanover do Brasil Arrendamento Mercantil S/A Rio de Janeiro - RJ Manufacturers Hanover Leasing International, Inc. EUA	US\$	2.500.000,00	341/6761	Interinvest Indústria e Comércio S/A Rio de Janeiro - RJ Société pour le Commerce des Sucres et Denrées Suíça	Sw. Fr.	1.950.000,00
341/6732	Manufacturers Hanover do Brasil Arrendamento Mercantil S/A Rio de Janeiro - RJ Manufacturers Hanover Leasing International EUA	US\$	1.410.000,00	341/6762	Zapata Serviços Marítimos Ltda. Vitória - ES Zapata Marine Services Ltd. S/A EUA	US\$	70.000,00
341/6733	Manufacturers Hanover do Brasil Arrendamento Mercantil S/A Rio de Janeiro - RJ Manufacturers Hanover Leasing International EUA	US\$	3.000.000,00	341/6763	Zapata Serviços Marítimos Ltda. Vitória - ES Zapata Marine Services Ltd. S/A EUA	US\$	120.000,00
341/6734	Stucky - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Rio de Janeiro - RJ Republic National Bank of New York EUA	US\$	100.000,00	341/6764	Zapata Serviços Marítimos Ltda. Vitória - ES Zapata Marine Services Ltd. S/A EUA	US\$	60.000,00
341/6735	Meserhuette Equipamentos Industriais Ltda. Rio de Janeiro - RJ Eisenwerk Meserhuette Aktiengesellschaft RFA	DM	50.000,00	341/6765	GEMETEC - Indústria e Comércio de Aparelhos Ultravioleta Ltda. Rio de Janeiro - RJ Bank of Ireland, Overseas Department-Operations Írlanda do Sul	US\$	58.500,00
341/6736	Companhia Brasileira de Discos Phonogram Rio de Janeiro - RJ Banque Européenne de Crédit Société Anonyme Bélgica	US\$	1.000.000,00	341/6766	ASIT - Aplicações e Serviços Industriais e Técnicos Ltda. Belo Horizonte - MG Banca Della Svizzera Italiana Suíça	US\$	60.000,00
341/6737	SOEBRAS - Empreendimentos Imobiliários e Industriais Ltda. Rio de Janeiro - RJ Sevensast S/A Panamá	US\$	60.000,00	341/6767	Companhia de Mineração Serra da Jacobina - SERJANA Salvador - BA Brazilian Chrome Resources Development Co. Ltd. Japão	¥	200.000.000,00
				341/6768	C.E.T. - Comercial e Imobiliária Ltda. Belo Horizonte - MG Etablissement Sereininter Liechtenstein	US\$	48.000,00
				341/6769	Thyssen-Fundições S/A Barro do Piraí - RJ Banque Européenne de Credit Bélgica	US\$	2.000.000,00
				341/6770	Monteiro Aranha S/A Rio de Janeiro - RJ Credit Suisse Reino Unido	US\$	1.000.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
341/6771	Ajax Equipamentos Magnéticos Limitada Rio de Janeiro - RJ Ajax Magnethermic Corporation EUA	US\$	90.000,00	244/0678	Banco de Investimentos BCN S/A São Paulo - SP Commercial Credit International Banking Corporation Bahamas	US\$	2.000.000,00
341/6772	Ajax Equipamentos Magnéticos Limitada Rio de Janeiro - RJ Ajax Magnethermic Corporation EUA	US\$	60.000,00	244/0679	Banco de Investimentos BCN S/A São Paulo - SP Continental Illinois National Bank And Trust Co. of Chicago Bahamas	US\$	2.000.000,00
341/6773	Mototec Indústria Aeronáutica S/A Rio de Janeiro - RJ Banque Européenne pour L'Amerique Latine (B.E.A.L.) S/A Bélgica	US\$	500.000,00	244/0680	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Chocter National Bank Cayman	US\$	1.000.000,00
341/6774	Construtora Mendes Júnior S/A Belo Horizonte - MG Citibank, N.A. Bahamas	US\$	10.000.000,00	244/0681	Banco Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo - SP The Bank of Nova Scotia Canada	US\$	1.000.000,00
341/6775	Pacon Máquinas Ltda. Rio de Janeiro - RJ Paper Converting Machine Company EUA	US\$	80.000,00	244/0682	Banco América do Sul S/A São Paulo - SP The Yasuda Trust & Banking Co. Ltd. Japão	US\$	4.000.000,00
341/6776	Amalgama Comercial Industrial Ltda. Rio de Janeiro - RJ Carreira Limited Reino Unido	US\$	22.500,00	244/0683	Banco Real S/A São Paulo - SP Banco Real S/A Reino Unido	US\$	3.000.000,00
341/6777	Maria Elizabeth Korányi Martins Ribeiro Júlia Dora Antonia Korányi Arduini Carla Korányi Rio de Janeiro - RJ Swiss Credit Bank Suíça	Sw. Fr.	5.000.000,00	244/0684	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Company Reino Unido	US\$	3.000.000,00
341/6778	Mineração Serras do Sul Ltda. Rio de Janeiro - RJ Inco Limited Canada	US\$	30.000,00	244/0685	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP The Fidelity Bank Bahamas	US\$	2.000.000,00
341/6779	Clínica de Radioterapia Rio de Janeiro Ltda. Duque de Caxias - RJ Dresdner Bank Ag. EUA	US\$	120.000,00	244/0686	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Southeast First Nat'l Bank of Miami Bahamas	US\$	1.000.000,00
341/6780	Varig S/A (Viação Aérea Rio-Grandense) Rio de Janeiro - RJ Bank Für Gemeinwirtschaft Luxemburg S/A Luxemburgo	US\$	15.000.000,00	244/0687	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Industrial National Bank of Rhode Island Cayman	US\$	1.000.000,00
341/6781	Mineração Serras do Sul Ltda. Rio de Janeiro - RJ Inco Limited Canada	US\$	80.000,00	244/0688	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Bank & Trust Co. Cayman	US\$	1.000.000,00
341/6782	Beta Predial Ltda. Rio de Janeiro - RJ Chase Manhattan Bank Luxembourg S/A Luxemburgo	US\$	500.000,00	244/0689	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Nat'l Bank Of Detroit Reino Unido	US\$	1.000.000,00
341/6783	Cossenno Predial Ltda. Rio de Janeiro - RJ Chase Manhattan Bank Luxembourg S/A Luxemburgo	US\$	500.000,00	244/0690	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP First Wisconsin National Bank Of Milwaukee EUA	US\$	2.000.000,00
341/6784	Manufacturers Hanover do Brasil Arrendamento Mercantil S/A Rio de Janeiro - RJ Manufacturers Hanover Leasing International EUA	US\$	2.500.000,00	244/0691	Banco de Investimentos BCN S/A São Paulo - SP Bank of America NT & S/A Panamá	US\$	2.000.000,00
EMPRESTIMO - RESOLUÇÃO Nº 63 CERTIFICADO EMITIDO EM BRASÍLIA JUNHO/78				244/0692	Banco de Investimentos BCN S/A São Paulo - SP Canadian Imperial Bank Of Commerce (International) S/A França	US\$	2.000.000,00
144/0060	Banco do Nordeste do Brasil S/A Fortaleza - CE Midland Bank Limited. Reino Unido	US\$	10.000.000,00	244/0693	Banco de Comércio e Indústria de São Paulo S/A São Paulo - SP National Westminster Bank Reino Unido	US\$	1.000.000,00
EMPRESTIMO - RESOLUÇÃO 63 CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO JUNHO/78				244/0694	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company Reino Unido	US\$	3.000.000,00
244/0664	Banco Bradesco de Investimento S/A São Paulo - SP First National Bank in Dallas Cayman	US\$	5.000.000,00	244/0695	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Bank of America NT & S/A Panamá	US\$	1.000.000,00
244/0665	Banco Nacional do Norte S/A São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	1.000.000,00	244/0696	Banco Nacional do Norte S/A São Paulo - SP Commercial Credit International Banking Corporation Bahamas	US\$	1.000.000,00
244/0666	Banco Sumitomo Brasileiro S/A São Paulo - SP The Sumitomo Mutual Life Insurance Co. Japão	US\$	1.000.000,00	244/0697	Banco América do Sul S/A São Paulo - SP The Fuji Bank Ltd. Japão	US\$	6.000.000,00
244/0667	Banco Sumitomo Brasileiro S/A São Paulo - SP The Sumitomo Bank Ltd. Japão	US\$	5.000.000,00	244/0698	Banco de Comércio e Indústria de São Paulo S/A São Paulo - SP New England Merchants National Bank Bahamas	US\$	1.000.000,00
244/0668	Banco Bradesco de Investimento S/A São Paulo - SP Union Bank of Switzerland Suíça	US\$	5.000.000,00	244/0699	Banco Francês e Italiano P/ a América do Sul S/A Sudameris São Paulo - SP Union de Banques Suisses Suíça	US\$	500.000,00
244/0669	Banco Econômico de Investimento S/A São Paulo - SP The Tokai Bank, Limited. Japão	US\$	2.000.000,00	244/0700	Banco Francês e Italiano P/ a América do Sul S/A Sudameris São Paulo - SP Union de Banques Suisses Suíça	US\$	1.000.000,00
244/0670	Banco Econômico de Investimento S/A São Paulo - SP Berliner Bank International S/A Luxemburgo	US\$	2.000.000,00	244/0701	Banco de Investimentos BCN S/A São Paulo - SP Babers Trust Company Bahamas	US\$	2.000.000,00
244/0671	Banco Europeu Para a América Latina (B.E.A.L.) S/A São Paulo - SP Banque Européenne Pour L'Amerique Latine (B.E.A.L.) S/A Bélgica	US\$	500.000,00	244/0702	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre - RS Bank Of America National Trust and Savings Association Cayman	US\$	2.000.000,00
244/0672	Banco Europeu Para a América Latina (B.E.A.L.) S/A São Paulo - SP Banque Européenne Pour L'Amerique Latine (B.E.A.L.) S/A Bélgica	US\$	500.000,00	244/0703	Banco de Comércio e Indústria de São Paulo S/A São Paulo - SP Banco de Comércio e Indústria de São Paulo S/A Cayman	US\$	2.000.000,00
244/0673	Banco Nordeste de Investimento S/A São Paulo - SP Chemical Bank Bahamas	US\$	1.300.000,00	244/0704	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP The Merban Corporation Suíça	US\$	3.000.000,00
244/0674	Banco Real S/A São Paulo - SP Banco Real S/A Reino Unido	US\$	5.000.000,00	244/0705	Banco Econômico de Investimento S/A São Paulo - SP Atlantic International Bank Limited Reino Unido	US\$	2.000.000,00
244/0675	Citibank, N.A. São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$	10.000.000,00	244/0706	Banco Finasa de Investimento S/A São Paulo - SP Scandinavian Bank Limited Reino Unido	US\$	1.000.000,00
244/0676	The First National Bank of Boston Porto Alegre - RS The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	150.000,00	244/0707	Banco Real de Investimento S/A São Paulo - SP Banco Real S/A Reino Unido	US\$	3.000.000,00
244/0677	Banco Bradesco de Investimento S/A São Paulo - SP Wells Fargo Bank, N.A. Bahamas	US\$	5.000.000,00	244/0708	Banco Real S/A São Paulo - SP Banco Real S/A Reino Unido	US\$	3.000.000,00
				244/0709	Citibank, N.A. São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$	3.000.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
244/0710	Citibank, N.A. São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$	2.000.000,00	344/0514	BANORTE - Banco de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Manufacturers Hanover Trust Company Reino Unido	US\$	1.000.000,00
244/0711	Banco de Investimento Credibanco S/A São Paulo - SP Rainier International Bank EUA	US\$	1.000.000,00	344/0515	BANORTE - Banco de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Merline Midland Bank Bahamas	US\$	1.000.000,00
244/0712	Banco de Comercio e Indústria de São Paulo S/A São Paulo - SP The Bank of Nova Scotia Canada	US\$	2.000.000,00	344/0516	Banco do Estado do Pará S/A Belém - PA Irving Trust Company Cayman	US\$	700.000,00
244/0713	Bank of London & South America Limited São Paulo - SP Lloyds Bank International Ltd. Reino Unido	US\$	1.350.000,00	344/0517	Banco do Estado de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Manufacturers Hanover Trust Company Reino Unido	US\$	1.000.000,00
244/0714	Bank of London & South America Limited São Paulo - SP Lloyds Bank International Ltd. Reino Unido	US\$	660.000,00	344/0518	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Continental Illinois National Bank and Trust Company of Chicago Bahamas	US\$	2.000.000,00
244/0715	Banco de Comercio e Indústria de São Paulo S/A São Paulo - SP The Bank of New York Reino Unido	US\$	2.000.000,00	344/0519	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ The National Commercial Bank Arabia Saudita	US\$	2.000.000,00
244/0716	Banco Crefisul de Investimento S/A São Paulo - SP Inarco International Bank N.V. Antilhas Holandesas	US\$	10.000.000,00	344/0520	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ American Express International Banking Corporation EUA	US\$	2.000.000,00
244/0717	Banco Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP United California Bank Bahamas	US\$	5.000.000,00	344/0521	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Canadian Imperial Bank of Commerce (International) S/A França	US\$	2.000.000,00
244/0718	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00	344/0522	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Irving Trust Company Cayman	US\$	1.000.000,00
244/0719	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00	344/0523	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Midland National Bank Cayman	US\$	1.500.000,00
244/0720	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00	344/0524	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Manufacturers Hanover Trust Company Reino Unido	US\$	3.000.000,00
244/0721	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00	344/0525	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ The Detroit Bank and Trust Company EUA	US\$	1.000.000,00
244/0722	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00	344/0526	Banco do Brasil S/A Rio de Janeiro - RJ Mercantile Trust Co. EUA	US\$	4.000.000,00
244/0723	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00	344/0527	Banco de Investimentos Garantia S/A Rio de Janeiro - RJ Crocker National Bank Cayman	US\$	1.000.000,00
244/0724	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00	344/0528	Banco de Investimentos Garantia S/A Rio de Janeiro - RJ Crocker National Bank Cayman	US\$	500.000,00
244/0725	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00	344/0529	Banco Nacional S/A Rio de Janeiro - RJ European Brazilian Bank Ltd. Reino Unido	US\$	1.000.000,00
244/0726	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	100.000,00	344/0530	Banco Nacional S/A Rio de Janeiro - RJ European Brazilian Bank Ltd. Reino Unido	US\$	1.000.000,00
244/0727	Banco de Investimento Credibanco S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company Reino Unido	US\$	1.000.000,00	344/0531	Banco Nacional S/A Rio de Janeiro - RJ Bankers Trust Company Bahamas	US\$	1.160.000,00
244/0728	Banco de Investimento Credibanco S/A São Paulo - SP Bankers Trust Company Panamá	US\$	2.000.000,00	344/0532	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Banco Urquijo S/A EUA	US\$	1.000.000,00
244/0729	Banco Itaú S/A São Paulo - SP International Westminster Bank Limited Reino Unido	US\$	6.000.000,00	344/0533	Banco de Investimentos Garantia S/A Rio de Janeiro - RJ Crocker National Bank Cayman	US\$	500.000,00
244/0730	Banco Bandeirantes S/A São Paulo - SP Trade Development Bank Overseas Panamá	US\$	1.000.000,00	344/0534	Banco Mineiro S/A Belo Horizonte - MG Citibank, N.A. Bahamas	US\$	880.000,00
244/0731	Banco Econômico de Investimento S/A São Paulo - SP Midland National Bank Cayman	US\$	2.400.000,00	344/0535	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00
244/0732	Banco de Investimento Credibanco S/A São Paulo - SP Libra Bank Ltd. Reino Unido	US\$	5.000.000,00	344/0536	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00
244/0733	Banco Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Fidelity Bank Bahamas	US\$	3.000.000,00	344/0537	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00
INVESTIM - RESOLUÇÃO Nº 63							
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO							
JUNHO/78							
344/0507	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - RJ Chase Manhattan Limited Reino Unido	US\$	500.000,00	344/0538	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00
344/0508	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ New England Merchants National Bank Bahamas	US\$	2.000.000,00	344/0539	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00
344/0509	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ The Bank of California Bahamas	US\$	1.000.000,00	344/0540	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00
344/0510	Banco do Estado de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Mellon Bank N.A. Reino Unido	US\$	1.000.000,00	344/0541	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00
344/0511	Banco Inter-Atlântico de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. Bahamas	US\$	500.000,00	344/0542	Banco Nacional do Norte S/A Rio de Janeiro - RJ Bank of America N.T. and S/A Panamá	US\$	2.000.000,00
344/0512	BANORTE - Banco de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Manufacturers Hanover Trust Company Reino Unido	US\$	1.000.000,00	344/0543	Banco Residência de Investimentos S/A Rio de Janeiro - RJ Bank of America N.T. & S/A Cayman	US\$	500.000,00
344/0513	BANORTE - Banco de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Chemical Bank Bahamas	US\$	1.000.000,00	344/0544	Banco Residência de Investimentos S/A Rio de Janeiro - RJ Manufacturers Hanover Trust Company Reino Unido	US\$	1.000.000,00
		US\$	1.000.000,00	344/0545	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Rainier International Bank EUA	US\$	3.000.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
344/0546	BANDITE - Banco de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Chemical Bank Bahamas	US\$	1.000.000,00
344/0547	Banco do Estado de Santa Catarina S/A Florianópolis - SC Manufacturers Hanover Trust Company Reino Unido	US\$	1.500.000,00
344/0548	Banco Mercantil do Brasil S/A Belo Horizonte - MG National Bank of North America Bahamas	US\$	2.000.000,00
344/0549	Banco Francês e Italiano Para a América do Sul S/A-Sudameris Rio de Janeiro - RJ Union Bank of Switzerland Suíça	US\$	1.500.000,00
344/0550	Banco do Estado de Goiás S/A Rio de Janeiro - RJ Morgan Guaranty Trust Company of New York Reino Unido	US\$	300.000,00
344/0551	Banco do Estado de Goiás S/A Rio de Janeiro - RJ Morgan Guaranty Trust Company of New York Reino Unido	US\$	100.000,00
344/0552	Banco do Estado de Goiás S/A Rio de Janeiro - RJ Morgan Guaranty Trust Company of New York Reino Unido	US\$	600.000,00
344/0553	The First National Bank of Boston Campinas - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	100.000,00
344/0554	The First National Bank of Boston Campinas - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	100.000,00
344/0555	The First National Bank of Boston Campinas - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	100.000,00
344/0556	Banco do Estado de Pernambuco S/A - BANDEPE Recife - PE Citibank, N.A. Bahamas	US\$	3.000.000,00
344/0557	Banco do Estado de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Citibank, N.A. Bahamas	US\$	10.000.000,00
344/0558	UNIBANCO - Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - RJ Nelson Bank N.A. Reino Unido	US\$	2.000.000,00
344/0559	Banco do Estado de Goiás S/A Rio de Janeiro - RJ Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	60.000,00
344/0560	Banco do Estado de Goiás S/A Rio de Janeiro - RJ Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	600.000,00
344/0561	Banco Iar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - RJ The Chase Manhattan Bank, N.A. Bahamas	US\$	500.000,00
344/0562	Banco do Estado de Goiás S/A Rio de Janeiro - RJ Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	350.000,00
344/0563	Banco do Estado do Ceará S/A - BEC Fortaleza - CE Standard-Chartered Merchant Bank Limited Reino Unido	US\$	1.000.000,00
EMPRESTIMO - COMUNICADO FIRCE Nº 20 E CIRCULAR Nº 231			
CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA			
JUNHO/78			
147/0023	Incol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria Brasília - DF The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 347/5565, de 05.11.76	US\$	500.000,00
147/0024	Fosfago - Fosfatos de Goiás S/A São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	5.000.000,00
EMPRESTIMO - COMUNICADO FIRCE Nº 20 E CIRCULAR Nº 231			
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO			
JUNHO/78			
247/0560	Cia. Progresso Industrial do Brasil - Fábrica Bangu Rio de Janeiro - RJ Citibank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/23888 de 21.09.76	US\$	200.000,00
247/0561	Cia. Progresso Industrial do Brasil - Fábrica Bangu Rio de Janeiro - RJ Citibank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/23887 de 21.09.76	US\$	100.000,00
247/0562	Helena S. Fonseca Construtécnica S/A São Paulo - SP Citibank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/2689/20458 de 18.12.74	US\$	200.000,00
247/0563	Helena S. Fonseca Construtécnica S/A São Paulo - SP Citibank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/1503/17092, de 05.09.73 e Aditivos 01 e 02	US\$	100.000,00
247/0564	Hidroservice-Engenharia de Projetos Ltda. São Paulo - SP Lloyds Bank International Ltd. Reino Unido	US\$	500.000,00
247/0565	IAP S/A Indústria de Fertilizantes São Paulo - SP Citibank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24009 de 30.09.76	US\$	900.000,00
247/0566	Poliquma Indústria e Comércio S/A São Paulo - SP Citibank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/21358 de 13.06.75, Aditivo 01, de 29.10.75, e Aditivo 02 de 21.09.76	US\$	300.400,00

Nº de Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
247/0567	Ughini S/A Indústria e Comércio Porto Alegre - RS Citibank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/21609, de 04.08.75	US\$	200.000,00
247/0568	Comercial Hidráulica Ltda. Cacapava - SP Citibank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/23947, de 28.09.76	US\$	250.000,00
247/0569	Manufatura de Brinquedos Estrela S/A São Paulo - SP Citibank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24601, de 08.12.76	US\$	900.000,00
247/0570	IRRAPE-Ind. Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S/A São Paulo - SP Lloyds Bank International Limited Reino Unido	US\$	2.000.000,00
247/0571	Caterpillar Brasil S/A São Paulo - SP Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago Bahamas	US\$	1.000.000,00
247/0572	Caterpillar Brasil S/A São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/23689, de 16.08.76.	US\$	555.000,00
247/0573	Caterpillar Brasil S/A São Paulo - SP Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago Bahamas	US\$	1.000.000,00
247/0574	Construtora Marajá S/A Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/23013 de 22.04.76.	US\$	750.000,00
247/0575	Construtora Marajá S/A Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/21141, de 06.05.75, e Aditivo 01 de 28.09.76.	US\$	150.200,00
247/0576	Construtora Marajá S/A Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/21889 de 24.09.75 e Aditivo 01, de 06.10.76.	US\$	229.000,00
247/0577	Empresa Brasileira de Sida Elétrica S/A Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24268 de 26.10.76	US\$	200.000,00
247/0578	IRRAPE-Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S/A São Paulo - SP Lloyds Bank International Limited Reino Unido	US\$	1.000.000,00
247/0579	Indústria Química e Farmacêutica Schering S/A Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24210, de 20.10.76, e Aditivo 01.	US\$	200.000,00
247/0580	Lanificio do Rio Grande do Sul - Thomaz Albormoz S/A Santa Ana do Livramento - RS Citibank, N.A. Bahamas	US\$	1.500.000,00
247/0581	Lanificio do Rio Grande do Sul - Thomaz Albormoz S/A Santa Ana do Livramento - RS Citibank, N.A. Bahamas	US\$	1.500.000,00
247/0582	Lion S/A Engenharia e Importação São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24269, de 26.10.76	US\$	200.000,00
247/0583	Lion S/A Engenharia e Importação São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24266, de 26.10.76	US\$	200.000,00
247/0584	Lion S/A Engenharia e Importação São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24267, de 26.10.76	US\$	200.000,00
247/0585	Usina Mussaunassu S/A Recife - PE Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/22445, de 11.12.75	US\$	150.000,00
247/0586	Sec do Brasil Eletrônica e Comunicações Ltda. São Paulo - SP The Sumitomo Bank Ltd. Japão	US\$	500.000,00
247/0587	Sec do Brasil Eletrônica e Comunicações Ltda. São Paulo - SP The Sumitomo Bank Ltd. Japão	US\$	500.000,00
247/0588	Toft Equipamentos Agrícolas Ltda. Campinas - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00
247/0589	Toft Equipamentos Agrícolas Ltda. Campinas - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	100.000,00
247/0590	Toft Equipamentos Agrícolas Ltda. Campinas - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	200.000,00
247/0591	Usina Mussaunassu S/A Recife - PE Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/2400, de 30.09.76	US\$	100.000,00
247/0592	Usina Mussaunassu S/A Recife - PE Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24001, de 30.09.76	US\$	75.000,00
247/0593	Casa Nild S/A Instrumental Ótico e Técnico Científico Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/20854, de 19.03.75	US\$	100.000,00
247/0594	Companhia Paulista de Fertilizantes São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$	2.000.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
247/0595	Cotonifício da Torre S/A Recife - PE Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24333, de 04.11.76	US\$	150.000,00	347/0546	Ric Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Banco do Brasil S/A Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 347/5441 de 08.10.76	US\$	180.000,00
247/0596	Fosfanil S/A Superfosfatos, Anilinas e Produtos Químicos São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/21412, de 26.06.75, Aditivo 01, de 21.12.76	US\$	200.000,00	347/0547	Ric Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Banco do Brasil S/A Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 347/728-2082 de 25.04.74	US\$	540.000,00
247/0597	Fosfanil S/A Superfosfatos, Anilinas e Produtos Químicos São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/21318, de 06.06.75 Aditivo 01, de 23.11.76	US\$	160.000,00	347/0548	Ric Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Banco do Brasil S/A Panamá Obs.: Canc. e Subst. o de nº 347/4033, de 30.07.75	US\$	150.000,00
247/0598	Usina Massauassu S/A Recife - PE Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/1830/19437, de 27.06.74	US\$	75.000,00	347/0549	Refrigeração Tipi Ltda. Caxias do Sul - RS Banco do Brasil S/A Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/5319 de 10.09.76.	US\$	46.200,00
247/0599	Usina Massauassu S/A Recife - PE Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24052, de 06.10.76	US\$	150.000,00	347/0550	Serrana S/A Papel e Celulose Ribeirão Preto - SP Banco do Brasil S/A Reino Unido Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/2640 de 02.08.74.	US\$	42.000,00
247/0600	Sperry Rand do Brasil S/A Rio de Janeiro - RJ The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/20805, de 14.03.75, e Aditivo 01 e 02	US\$	2.500.000,00	347/0551	Bahema S/A Tratores e Máquinas Salvador - BA Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/2543 de 12.07.74.	US\$	365.000,00
247/0601	BYK-Prociens Indústria Farmacêutica Ltda. São Paulo - SP The Chase Manhattan S/A França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/24599, de 08.12.76	US\$	700.000,00	347/0552	Iraura Bernardes Volpe Mirassol - SP Banco do Brasil S/A Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/5002 de 30.06.76.	US\$	18.000,00
247/0602	Ritz-Chance Indústria e Comércio S/A Belo Horizonte - MG Emerson Electric Co. EUA	US\$	420.000,00	347/0553	Rosena - Comércio, Construções e Transportes Ltda. Porto Alegre - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	25.000,00
247/0603	Ritz-Chance Indústria e Comércio S/A Belo Horizonte - MG Emerson Electric Co. EUA	US\$	80.000,00	347/0554	Isaura Bernardes Volpe Mirassol SP Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	42.000,00
247/0604	Usina Massauassu S/A Recife - PE Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/23099, de 30.09.76	US\$	100.000,00	347/0555	Tucumã Projetos e Construções Ltda. Três Passos - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	20.000,00
247/0605	Amercoat do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Bankers Trust Company EUA	US\$	40.000,00	347/0556	Usina Estreliana S/A Recife - PE Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 347/3052, de 09.12.74	US\$	100.000,00
247/0606	Acucareira Corona S/A Guariba - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$	3.000.000,00	347/0557	Indústria Têxtil Frevol S/A Porto Alegre - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	40.000,00
247/0607	Boston Leasing S/A Arrendamento Mercantil São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	100.000,00	347/0558	Cervi & Cia. Ltda. Erechim - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	50.000,00
247/0608	Boston Leasing S/A Arrendamento Mercantil São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	100.000,00	347/0559	Lanifício do Rio Grande do Sul - Thomaz Albornoz S/A Santana do Livramento - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	440.000,00
247/0609	Boston Leasing S/A Arrendamento Mercantil São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	100.000,00	347/0560	Sotrec S/A de Tratores e Equipamentos Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 347/5559, de 04.11.76	US\$	500.000,00
247/0610	Boston Leasing S/A Arrendamento Mercantil São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	100.000,00	347/0561	Indústrias Reunidas Leal Santos S/A Rio Grande - RS Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 347/5208, de 19.08.76	US\$	50.000,00
247/0611	Manah S/A São Paulo - SP Citibank, N.A. Bahamas	US\$	1.500.000,00	347/0562	Companhia Siderúrgica de Guanabara - Cosigua Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. Bahamas	US\$	5.000.000,00
247/0612	Toshiba do Brasil S/A São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank, N.A. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 247/19725, de 07.08.74.	US\$	650.000,00	347/0563	Indústria Têxtil Frevol S/A Porto Alegre - RS Banco do Brasil S/A Reino Unido Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/1081-2294 de 27.05.74.	US\$	60.000,00
EMPRÉSTIMO - COMUNICADO FIRCE Nº 20 e CIRCULAR Nº 231				347/0564	COEMSA - Construções Eletromecânicas S/A Canoas - RS Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/581-1946 de 08.04.74.	US\$	725.000,00
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA DO RIO DE JANEIRO				347/0565	Super Veículos S/A - Suessa - Indústria, Comércio e Transporte. Canoas - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	280.000,00
JUNHO/78				347/0566	Sotrec S/A de Tratores e Equipamentos Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 347/5560 de 04.11.76.	US\$	500.000,00
347/0537	Refrigeração Tipi Ltda. Caxias do Sul - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	13.800,00	347/0567	Liquid Carbonic Indústrias S/A Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	100.000,00
347/0538	Vinícola Castelo Ltda. Jundiaí - SP Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	50.000,00	347/0568	Super Veículos S/A - Suessa - Indústria, Comércio e Transporte. Canoas - RS Banco do Brasil S/A Reino Unido Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/2489 de 28.06.74.	US\$	120.000,00
347/0539	Indústria Química e Farmacêutica Shering S/A Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/5228, de 24.08.76.	US\$	600.000,00	347/0569	Beck, Christ & Cia Ltda. Crissiumal - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	60.000,00
347/0540	CBI - Comércio e Indústria Brasileira de Iluminação Ltda. Sapucaia do Sul - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	50.000,00	AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIMENTO - IMPORTAÇÃO SEM COBERTURA CAMBIAL			
347/0541	Usina Jaciara S/A Jaciara - MT Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	500.000,00	CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO			
347/0542	Loja Imperial Ltda. Três Passos - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	20.000,00	JUNHO/78			
347/0543	Comércio de Confecções Filhota Ltda. Santana do Livramento - RS Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	20.000,00	251/239	Festo Máquinas e Equipamentos Pneumáticos Ltda. Santo André - SP Festo Maschinenfabrik G. Stoll RFA	DM	100.260,00
347/0544	Ric Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Banco do Brasil S/A Panamá	US\$	150.000,00	251/240	Laboratórios Bruneau S/A São Bernardo do Campo - SP B. Braun Weingarten Ag. RFA	DM	100.600,00
347/0545	Andreas Stihl Moto-Serras Ltda. São Leopoldo - RS Banco do Brasil S/A Belgica	US\$	500.000,00	251/241	Ingo Máquinas Ópticas Ltda. Anápolis - SP Ing. O. Helbrecht Optik Maschinen RFA	US\$	63.400,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
251/242	Yakult S/A Indústria e Comércio São Bernardo do Campo - SP Kanto Yakult Seizo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	476.655,00	260/00010-12469	3M do Brasil Ltda. Sorocaba - SP Minnesota Mining & Manufacturing Co. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/10-10077 de 27.07.77.	US\$ US\$*	2.128.394,71 37.169.327,93
251/243	Wotan S/A Máquinas Operatrizes Gravatal - RS Hunter Douglas N.V. Holanda	US\$	1.965.276,75	260/04314-12470	Moss Máquinas e Motores S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Klenchmayer & Co. RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/04314-09882 de 04.07.77.	DM DM*	279.951,18 331.042,46
<p><u>AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - RETORNO DE CAPITAL</u> <u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO</u> <u>JUNHO/78</u></p>							
255/23	Seu procurador no país São Paulo - SP Reifenhauser Beteiligungen und Vermögensverwaltung RFA	DM	216.329,08	260/00664-12471	Cate Comercial Administradora e Técnica S/A São Paulo - SP Sediflo S/A Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06774-06214 de 29.03.76.	US\$ Sw.Fr.*	244.737,97 114.323,11
255/24	Rencador Agropecuária Ltda. São Paulo - SP GesK Ag. Liechtenstein	US\$	106.781,93	260/00664-12472	Concórdia Companhia de Seguros São Paulo - SP The Kyocci Mutual Fire and Marine Insurance Co. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/00664-08669 de 24.01.77.	US\$ Y*	101.804,08 35.142.404,00
<p><u>AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - GANHO DE CAPITAL</u> <u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO</u> <u>JUNHO/78</u></p>							
256/13	Seu procurador no país. São Paulo - SP Korf Industrie und Handel GmbH + CO. KG RFA	DM	171.970,91	260/04306-12473	Concórdia - Companhia de Seguros São Paulo - SP Toshoh Marine and Fire Insurance Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/04306-08670 de 24.01.77.	US\$ Y*	226.501,83 8.717.060,00
<p><u>INVESTIMENTO - REINVESTIMENTO</u> <u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO</u> <u>JUNHO/78</u></p>							
260/09066-12449	Hurdman and Cranston Serviços Ltda. São Paulo - SP Hurdman and Cranston EUA	US\$	45.500,00	260/08080-12474	Seabra, Wallace & Soares Ltda. São Paulo - SP Sam P. Wallace Overseas Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08080-09752 de 20.06.77.	US\$ US\$*	256.641,83 34.675,18
260/08126-12450	Chemtex do Brasil Fibras Sintéticas Ltda. São Paulo - SP Chemtex Fibers, Inc. EUA	US\$	750,00	260/01752-12475	Banco América do Sul S/A São Paulo - SP Kabushiki Kaisha Fuji Guinco Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/01752-10858 de 18.10.77.	Y US\$ Y Y*	3.163.666,00 3.333.735,59 55.289,95 11.250.922,00
260/05160-12451	Taisho do Brasil Ltda. São Paulo - SP Taisho Marine and Fire Insurance Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05160-02816 de 04.12.74	US\$	365.170,51	260/06664-12476	Dabuit do Brasil Serigrafia Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Jean Louis Dabuit França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06664-10610 de 26.09.77.	DM US\$ F*	51.308,82 31.408,89 161.518,61
260/00927-12452	Tri-Sure S/A Indústria e Comércio São Bernardo do Campo - SP American Flange & Manufacturing Co. Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/00927-11586 de 23.01.78.	US\$ US\$*	183.664,08 788.275,10	260/02752-12477	Dabuit do Brasil Serigrafia Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Alberto Ayala Pereda França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/02752-10612 de 26.09.77.	US\$ DM F*	29.473,76 58.262,00 162.113,46
260/03113-12453	Ofra Comércio de Caudim Ltda. São Paulo - SP J.M. Huber Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/3113-4748 de 02.09.75	US\$	1.184.919,30	260/05389-12478	Nakata S/A Indústria e Comércio Diadema - SP Kansatsu-Gosho Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05389-09875 de 04.07.77.	US\$	846.747,96
260/06919-12454	Seeger-Reno Indústria e Comércio Ltda. Diadema - SP Seeger Orbis GmbH RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06919-11755 de 20.02.78	DM	13.174.531,05	260/05390-12479	Nakata S/A Indústria e Comércio Diadema - SP Tokico Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05390-09876 de 04.07.77.	US\$	1.042.741,33
260/03300-12455	Brasmat S/A Empreendimentos e Participações São Paulo - SP Juan German Ribon França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/03300-10633 de 27.09.77.	US\$ F* Sw.Fr.*	50.499,91 56.419,45 17.091,52	260/09073-12480	Mitutoyo do Brasil Ind. e Com. Ltda. Suzano - SP Mic Ag. Suíça	US\$	388.172,92
260/04075-12456	Indusa S/A - Indústria Metalúrgica São Paulo - SP General Financial Establishment Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/04075-10604 de 26.09.77.	Lit Sw.Fr.*	187.473.000,00 3.330.400,47	260/06482-12481	Capuena Carbonos Industriais S/A São Paulo - SP International Finance Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06482-11152 de 28.11.77.	US\$	841.136,04
260/05560-12457	Yardley of London Brasileira S/A - Indústria e Comércio São Paulo - SP Yardley and Company Limited Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05560-12187 de 18.04.78.	£ £*	340.714,68 212.403,37	260/01092-12482	Filtroma Brasileira Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Cigarette Components Ltd. Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/01092-10953 de 01.11.77.	I I*	21.138,03 765.308,21
260/09067-12458	Copperweld do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Copperweld Steel International Co. EUA	US\$	1.778,30	260/01093-12483	Filtroma Brasileira Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP American-Filtroma Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/01093-10951 de 01.11.77.	US\$ US\$*	56.646,56 1.595.849,76
260/09068-12459	Copperweld do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Southern Cross Investment Company EUA	US\$	7.113,22	260/05144-12484	OTE do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP GTE International Incorporated EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05144-05493 e 260/00743-04264 respectivamente de 04.12.75 e 26.06.75.	US\$ US\$*	7.018.310,98 6.679.971,24
260/09069-12460	Nippon Steel Confab Engenharia e Indústria de Equipamentos Siderúrgicos Ltda São Paulo - SP Nippon Steel Corporation Japão	US\$	55.455,96	260/09074-12485	Finnag Equipamentos Industriais Ltda. São Paulo - SP TWN Paper Machine Group Oy Finlândia	US\$	35.722,79
260/09070-12461	Ingold Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Dr. M. Ingold Ag. Suíça	Sw.Fr.	80.000,00	260/09075-12486	Boccard do Brasil - Tubulações Ltda. São Paulo - SP Alain Gabriel Joseph Boccard França	F	3.488,58
260/09071-12462	ETAP - Consultoria e Planejamento S/C Ltda. São Paulo - SP Seme S/A França	F	27.738,70	260/09076-12487	Boccard do Brasil - Tubulações Ltda. São Paulo - SP Jean Luc Georges Boccard França	F	3.488,58
260/09072-12463	Adalpart Administração e Participações Ltda. São Paulo - SP Karmann Unternehmensverwaltungs GmbH RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08463-12210 de 24.04.78	DM	3.791.802,83	260/09077-12488	Boccard do Brasil - Tubulações Ltda. São Paulo - SP J.F. Boccard França	F	10.465,72
260/01066-12464	Hawa S/A Indústrias Mecânicas São Paulo - SP Hawa Kogio Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/01066-12152 de 17.04.78	£ US\$ Y Y*	37.201,74 840.948,91 364.425.489,00 304.594.605,00	260/09078-12489	Bracco-Nowotherápica, Laboratórios S/A São Paulo - SP Sip Anstalt Reg. Suíça	US\$	61.930,78
260/01068-12465	Hawa S/A Indústrias Mecânicas São Paulo - SP Toyo Boseki Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/01068-12153 de 17.04.78	£ US\$ Y Y*	70.317,00 190.078,02 8.262.482,00 20.528.569,00	260/04079-12490	Monsanto do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Monsanto Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/04079-11513 de 10.01.78.	US\$	37.748.000,00
260/07245-12466	Hawa S/A Indústria Mecânica São Paulo - SP Adolph Saurer Ag. (Adolph Saurer Ltd.) Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/07245-12154 de 17.04.78.	Sw.Fr. Sw.Fr.*	781.246,47 5.306,55	260/00092-12491	CE Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Combustion Engineering, Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/00092-11008 de 07.11.77.	US\$	463.651,82
260/06344-12467	Chevron Química do Brasil Ltda. São Paulo - SP Chevron Chemical Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06344-11906 de 13.03.78.	US\$	1.338.186,74	260/04835-12492	C & A Modas Negazines Ltda. São Paulo - SP Cardigan Holdings N.V. Antilhas Holandesas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/04835-11818 de 01.03.78	US\$	22.005.000,00
260/07982-12468	MERUSA - Máquinas Engenheiras Brasileiras S/A São Paulo - SP Companhia Exportadora de Máquinas S/A Paraná Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/07982-09275 de 18.04.77	US\$	43.012,19	260/00165-12493	Bracco-Nowotherápica, Laboratórios S/A São Paulo - SP Bracco Indústria Química S.p.A. Itália Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/165-4707 de 29.08.75.	US\$ Lit*	910.449,92 50.691.398,63
				260/05666-12494	Armada S/A Indústria e Comércio Santa Cruz do Sul - RS C.A. Bantz RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05666-09517 de 25.05.77 e o de nº 260/5670-9520 (501) de 25.05.77.	US\$ US\$* DM*	629.100,00 19.038,09 91.616,55
				260/03274-12495	Black & Decker do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP The Black & Decker Manufacturing Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/03274-10611 de 26.09.77.	US\$ US\$*	196.683,56 1.165.839,64

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
260/01190-12496	Sears, Serviços Técnicos S/C Ltda. São Paulo - SP Sears, Roebuck & Co. EUA	US\$ US\$*	11.853.374,39 7.056.422,30	260/09087-12524	Union Transport - Transportes Internacionais Ltda. São Paulo - SP Union Air Transport GmbH RFA	DM	1.270,52
260/00496-12497	Saab-Scania do Brasil S/A São Bernardo do Campo - SP Saab-Scania AB Suécia	US\$ SKr SKr*	19.075.211,35 8.853.406,05 57.927.935,30	260/09088-12525	Union Transport - Transportes Internacionais Ltda. São Paulo - SP Union Expeditions-Gesellschaft MBH RFA	DM	11.435,83
260/03219-12498	Henkel do Brasil Indústrias Químicas Ltda. São Paulo - SP Boehne Chemie GmbH RFA	DM DM*	2.911.389,09 1.883.590,25	260/09089-12526	Honeywell Bull do Brasil S/A - Sistemas de Informação São Paulo - SP Compagnie CII-IB Internationale N.V. Holanda	Sw.Fr. F F*	110.000,00 5.562.296,92 4.674.637,00 535.680,35
260/08689-12499	Henkel do Brasil Indústrias Químicas Ltda. São Paulo - SP Henkel & Cie. GmbH RFA	DM DM*	9.863,95 2.063,87	260/09090-12527	Socil Pró-Pecuária S/A São Paulo - SP Goyomarc'H International Ltd. Bermudas	US\$	295.517,62
260/00351-12500	Singer Sewing Machine Co. São Paulo - SP Singer Sewing Machine Co. EUA	US\$ US\$*	325.000,00 11.714.165,22	260/09091-12528	Socil Pró-Pecuária S/A São Paulo - SP Etablissements Goyomarc'H S/A França	US\$	1.165.981,63
260/06691-12501	Brillhócerâmica S/A-Industrial e Comercial São Paulo - SP Bográ Etablissement Liechtenstein	US\$ NS* Sw.Fr.*	770.676,26 1.056.286,35 788.567,01	260/04841-12529	Ronka - Indústria e Comércio de Calçados Ltda. São Paulo - SP Industrie-erke Lemm & Co. GmbH RFA	DM	911.608,76
260/00178-12502	Robert Bosch do Brasil Ltda. Campinas - SP Robert Bosch GmbH RFA	DM DM*	61.790.562,55 70.238.765,55	260/04842-12530	Ronka-Indústria e Comércio de Calçados Ltda. São Paulo - SP Ronka Lemm & Co. GmbH RFA	DM	277.902,25
260/00286-12503	Robert Bosch do Brasil Ltda. Campinas - SP Robert Bosch Internationale Beteiligungen Ag. Suíça	DM Sw.Fr. US\$	17.251.248,24 2.474.924,17 50.102,57 48.590,98	260/05953-12531	Vibrotex Telas Metálicas Ltda. São Paulo - SP Hein, Lehmann & Co. Aktiengesellschaft RFA	DM US\$ DM*	278.015,52 77.669,90 1.010.043,03
260/09079-12504	Armada S/A Indústria e Comércio Santa Cruz do Sul - RS Thorpe and Ricks Inc. EUA	US\$ US\$*	209.700,00 19.083,09	260/02501-12532	COF - Comercial de Famos Ltda. Porto Alegre - RS B.V. Tabak Export & Import Compagnie Holanda	US\$	5.191.318,69
260/09080-12505	Instrumentos Veterinários Palhetas do Brasil Ltda. São Paulo - SP Robert Baille Justin-Cassou França	F	18.657,83	260/02162-12533	Falk do Brasil S/A Equipamentos Industriais São Paulo - SP The Falk Corporation EUA	US\$ US\$*	2.360.181,18 3.687.798,95
260/09081-12506	Dango-Dienenthal - Equipamentos Siderúrgicos Ltda. São Paulo - SP Herbert Dienenthal RFA	DM	845,00	260/09092-12534	Fazenda Santa Cristina Ltda. São Paulo - SP Atlas Handelsgesellschaft MBH RFA	US\$ DM	91.714,98 333.091,08
260/09082-12507	Dango-Dienenthal-Equipamentos Siderúrgicos Ltda. São Paulo - SP Joerg Dienenthal RFA	DM	845,00	260/08194-12535	Fazenda Santa Cristina Ltda. São Paulo - SP AWR Beteiligungs GmbH & Co KG RFA	DM US\$	1.455.781,11 71.196,74
260/09083-12508	Dango-Dienenthal-Equipamentos Siderúrgicos Ltda. São Paulo - SP Manfred Dango RFA	DM	1.690,00	260/09093-12536	Gurtner Energia e Controle Ltda. São Paulo - SP Gurtner S/A França	F	27.295,08
260/09084-12509	Instrumentos Veterinários-Palhetas do Brasil Ltda. São Paulo - SP Instruments de Medicine Veterinaire (I.M.V.) França	F	1.776,94	260/07387-12537	Wacker Máquinas Ltda. Novo Hamburgo - RS Interwac GmbH Suíça	US\$ Sw.Fr.	19.797,28 1.027.000,00
260/09085-12510	Instrumentos Veterinários Palhetas do Brasil Ltda. São Paulo - SP Bertrand Martial Emmanuel Cassou França	F	296,16	260/05873-12538	Fiat Allis Tratores e Máquinas Rodoviárias S/A São Paulo - SP Fiat Allis B.V. Holanda	US\$ Lit Lit*	4.347.976,11 144.762.882,00 795.236.326,00 21.897.281,52
260/09086-12511	Scanbras Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP Industrialklebeblet Ebroc Suécia	US\$ SKr SKr*	67.973,51 200.000,00 29,97	260/06893-12539	Inmont do Brasil - Comércio e Participações Ltda. Caiçaras - SP Inmont Overseas Corporation EUA	US\$ US\$*	23.612,62 187,78
260/07854-12512	Sage Produções de Televisão e Cinema Ltda. São Paulo - SP Howard J. Samuels EUA	US\$ US\$*	282,51 424,23	260/05031-12540	Sonora S/A - Imobiliária São Paulo - SP Oniva Music Holding S/A Luxemburgo	US\$ LuxF*	413.362,43 605.401,00
260/07857-12513	Sage Produções de Televisão e Cinema Ltda. São Paulo - SP Geoffrey D. Nypownik EUA	US\$ US\$*	293,18 440,24	260/05251-12541	Ford, Bacon & Davis Consultoria e Projetos Sociedade Civil Lda. São Paulo - SP Ford, Bacon & Davis Construction Corporation EUA	US\$ US\$*	165.000,00 114.325,08
260/07852-12514	Sage Produções de Televisão e Cinema Ltda. São Paulo - SP Robert G. Harbauch EUA	US\$ US\$*	475,69 714,79	260/09094-12542	Trans-Trade Brasil Exportadora S/A São Bernardo do Campo - SP Stinnes Corporation EUA	US\$	317.330,74
260/07853-12515	Sage Produções de Televisão e Cinema Ltda. São Paulo - SP Robert F. Brantman EUA	US\$ US\$*	475,69 714,79	260/09095-12543	AMISUL - Comércio de Máquinas e Imobiliária Ltda. São Paulo - SP Nissho-Iwai Co., Ltd. Japão	US\$	2.923.127,99
260/07855-12516	Sage Produções de Televisão e Cinema Ltda. São Paulo - SP Jim K. Lyons EUA	US\$ US\$*	610,28 946,44	260/05136-12544	Bio-Rad do Brasil Produtos para Laboratórios Ltda. São Paulo - SP Bio-Rad Laboratories EUA	US\$	72.842,54
260/07851-12517	Sage Produções de Televisão e Cinema Ltda. São Paulo - SP Frederick M. Supper EUA	US\$ US\$*	651,60 978,46	260/06910-12545	Ziemann Indústrias Metalúrgicas Ltda. São Paulo - SP A. Ziemann GmbH RFA	DM DM*	14.350,45 175.092,99
260/07856-12518	Sage Produções de Televisão e Cinema Ltda. São Paulo - SP George W. George EUA	US\$ US\$*	1.172,71 1.760,96	260/00146-12546	Bera do Brasil Metalurgia e Comércio de Metais Ltda. São Paulo - SP Paul Bergsøe & Søn Investment A/S Dinamarca	Dkr US\$ DM*	405.395,30 365.745,04 2.714.431,96
260/07265-12519	Sage Produções de Televisão e Cinema Ltda. São Paulo - SP Sage Production Inc. EUA	US\$ US\$*	1.323,03 1.953,07	260/09096-12547	Compar Comércio e Empreendimentos Ltda. São Paulo - SP James Canada Ltd. Canadá	Can\$	850.000,00
260/00128-12520	Banco Europeu Para A América Latina (BEAL) S/A São Paulo - SP Banque Européenne Pour L'Amérique Latine (BEAL) S/A Bélgica	US\$ F FR*	3.462.547,01 260.135,00 9.476.900,00 117.901.860,00	260/06570-12548	Nippondenso do Brasil Refrigeração S/A São Paulo - SP Nippondenso Co., Ltd. Japão	US\$	1.479.975,74
260/01048-12521	Kubota-Tekko do Brasil Ind. e Com. Ltda. Diadema - SP Mitsubishi Shoji Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Corp.) Japão	US\$ Y Y*	703.283,58 21.251.094,00	260/01912-12549	Lautier Filis Brasil Ltda. São Paulo - SP S/A Lautier Filis França	Sw.Fr. US\$ F F*	130.785,00 444.287,70 799.010,99 79.160,41
260/00991-12522	Kubota-Tekko do Brasil Ind. e Com. Ltda. Diadema - SP Kubota-Tekko Kabushiki Kaisha (Kubota Ltd.) Japão	US\$ Y Y*	2.845.306,26 185.765.994,00 154.255.169,00	260/09001-12550	Brascan-O Eletronica Ltda. São Paulo - SP Shoji Kinura Japão	US\$	871,02
260/02950-12523	Filizola Fairbanks Morse Balanças S/A Garuinhos - SP Colt Industries Inc. EUA	US\$ US\$*	359.622,63 50.384,73	260/05291-12551	Arter Vasconcelos S/A Ind. e Com. São Paulo - SP A.T.F. Industries Incorporated EUA	US\$	1.111.278,27
				260/09097-12552	Cia Imobiliária Itirama São Paulo - SP Stalldutsche Industrie-Beteiligungs Gesellschaft MBH (RFA) RFA	US\$ DM	2.100.000,00 842.587,57

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
260/07385-12553	Compar Comércio e Empreendimentos Ltda. São Paulo - SP Société Gepro França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/07385-07533 de 14.09.76.	F	2.261.226,50	260/03148-12582	Cacique de Embalagens S/A Indústria e Comércio Londrina - PR C. Itch & Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/03148-06841 de 28.06.76.	US\$	1.502.657,45
260/07869-12554	Compar Comércio e Empreendimentos Ltda. São Paulo - SP L'Union Pour La Promotion Immobilière França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/07869-08850 de 14.02.77.	F	2.271.702,67	260/05501-12583	Prataria Universal S/A Ind. e Com. São Paulo - SP Albert Bouilhet França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05501-10814 de 17.10.77.	F	86.382,88
260/05066-12555	Basf Brasileira S/A Indústrias Químicas São Paulo - SP BASF Aktiengesellschaft RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06910-09624 de 02.06.77.	DM US\$ Sw.Fr. DM* Sw.Fr.* B*	50.949.554,04 10.859.461,82 110,00 9.673.118,38 1.167.856,97 6.122.600,04	260/01959-12584	Hercules do Brasil - Produtos Químicos Ltda. São Paulo - SP Hercules Incorporated EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/01959-11218 de 06.12.77.	US\$ US\$*	9.527.823,25 596.058,63
260/09098-12556	Landor Design e Comercial Ltda. São Paulo - SP Landor Associates EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05066-12135 de 11.04.78.	US\$ US\$*	1.004,55 14.080,97	260/00732-12585	Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha São Paulo - SP The Goodyear Tire & Rubber Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/00732-11708 de 14.02.78.	US\$ US\$*	8.167.435,43 62.826.374,69
260/00709-12557	Indústria e Comércio Atlântis Brasil Ltda. São Paulo - SP Reckitt, Colman, Chiswick (Overseas Trading Corporation) Ltd. Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08064-11592 de 23.01.78.	F US\$ F*	156.577,75 1.381.427,01 2.885.968,57	260/04171-12586	DIXER - Distribuidora de Xaropes e Equipamentos para Refri- gerantes S/A São Paulo - SP Panamerican Investment Co., Inc. Panamá Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/04171-10537 de 19.09.77.	US\$ B*	14.732,00 199.003,67
260/08064-12558	Babcock-BSI Máquinas e Equipamentos Ltda. São Paulo - SP Faatek GmbH Fabrik Fuer Textilausrüstungsmaschinen RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08064-11592 de 23.01.78.	Sw.Fr. DM	248.499,95 1.700.690,44	260/01911-12587	Fábrica de Máquinas "M&B" Ltda. São Paulo - SP Rudolf Grauer Ag. Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/01911-11874 de 06.03.78.	DM Sw.Fr. DM* Sw.Fr.*	406.620,02 293.314,27 192.537,44 1.356.383,34
260/02051-12559	Yaohan Brasileira Ltda. São Paulo - SP Yaohan Department Store Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/02051-08654 de 24.01.77.	US\$	3.243.289,27	260/06596-12588	Inmont do Brasil - Comércio e Participações Ltda. Cafelândia - SP Inmont Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06596-07541 de 14.09.76.	US\$	1.796.520,57
260/07371-12560	Quimail - Indústrias Químicas S/A São Paulo - SP Imperial Chemical Industries Ltd. Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/07371-10181 de 09.08.77.	US\$ F. F.* B*	2.455.620,00 249.781,47 831.839,54 372.762,99	260/09107-12589	Thetford do Brasil Participações Ltda. São Paulo - SP Fort-O-Let Company, Inc. EUA	US\$	0,58
260/05133-12561	A. Friedberg do Brasil Ind. e Com. Ltda. Monte Mor - SP August Friedberg Schrauben Und Nietenfabrik GmbH RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05133-11702 de 14.02.78.	DM	4.199.425,36	260/05076-12590	Engrenasa - Máquinas de Engrenagens S/A Sorocaba - SP Hermann Pfauter RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05076-09439 de 11.05.77.	DM	3.046.176,76
260/02331-12562	São Francisco - Máquinas e Ferramentas Ltda. Taubaté - SP Ford Motor Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 60/02331-04849 de 05.01.71	US\$ US\$*	1.143.792,00 6.322,95	260/05935-12591	Heller Máquinas Operatrizes Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Heller GmbH RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05935-10972 de 01.11.77.	DM	6.998.658,96
260/09099-12563	Uniroad Sinalização Rodoviária S/C Ltda. São Paulo - SP Prismo Universal Corporation EUA	US\$	500,00	260/00323-12592	Indústria de Pneumáticos Firestone S/A Santo André - SP The Firestone Tire and Rubber Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/00323-11398 de 02.01.78.	US\$ US\$*	6.531.761,45 44.510.965,43
260/05786-12564	Agrico Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Agrico Chemical Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05786-11783 de 21.02.78.	US\$	4.219.352,90	260/05348-12593	KSA do Brasil Serviços Ltda. São Paulo - SP Kurt Salomon Associates, Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05348-03228 de 20.02.75.	US\$ US\$*	20.847,53 14.695,28
260/06747-12565	AAF Controle Ambiental Ltda. São Paulo - SP American Air Filter Company, Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06747-12263 de 02.05.78.	US\$	498.136,58	260/03892-12594	Polimatic Eletrometálgica Ltda. Diadema - SP Werner Messner KG RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/03892-11613 de 23.01.78.	DM DM*	1.860.476,74 2.648.088,26
260/05781-12566	Thermo King do Brasil Ltda. Campinas - SP Westinghouse Electric S/A Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05781-07708 de 04.10.76.	US\$	400.000,00	260/08194-12595	Fazenda Santa Cristina Ltda. São Paulo - SP AWB Beteiligungs GmbH & Co. KG RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08194-12535 de 12.06.78.	DM US\$	1.455.781,11 71.199,74
260/00469-12567	HULIS do Brasil Ltda. São Paulo - SP Chemische Werke HULIS Ag. RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/00469-10988 de 03.11.77.	DM US\$ DM*	13.246.130,84 476.221,10 2.364.434,12	260/09108-12596	Durabraz Comércio e Participações Ltda. São Paulo - SP Dura International B.V. Holanda	US\$	254.313,49
260/09100-12568	Sudimpex Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Scaia Societé Anonyme França	F	215.053,76	260/09109-12597	Vitrosul Ind. e Com. de Vidros Ltda. Embu - SP Ovinco Overseas Industrial Corporation Liechtenstein	Sw.Fr.	174.101,04
260/09101-12569	Panalpina Transportes Mundiais Ltda. São Paulo - SP Panalpina Welttransport Ag. Suíça	Sw.Fr.	200.000,00	260/09110-12598	Riggers do Brasil Montagens Ltda. São Paulo - SP Herst Egon Koch Suíça	US\$	12.180,27
260/09102-12570	Cabina - Ind. e Com. de Máquinas e Ferramentas Ltda. São Paulo - SP Maschinenbau Gabler GmbH RFA	DM	126.262,43	260/09111-12599	Vitrosul Ind. e Com. de Vidros Ltda. Embu - SP Jena'Er Glaswerk Schott & Gen RFA	DM	356.489,32
260/08039-12571	Tecnos Participações e Serviços Ltda. São Paulo - SP Pierre Marty Espanha Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08039-10361 de 01.09.77.	Sw.Fr.	96.540,00	260/09112-12600	Sociedade Agrícola Rio Verde Ltda. Tapiraf - SP Tomei Seicha Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/03858-08120 de 22.11.76.	US\$	94.714,30
260/06680-12572	Tecnos Participações e Serviços Ltda. São Paulo - SP Serge J.B. Weinich Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06680-10360 de 01.09.77.	Sw.Fr.	101.460,00	260/06054-12601	Vitrosul Ind. e Com. de Vidros Ltda. Embu - SP Dyckerhoff Zementwerke Ag. RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06054-04610 de 13.08.75	DM	59.873,97
260/08600-12573	Dixie S/A São Paulo - SP American Can Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08600-11229 de 12.12.77.	US\$ US\$*	976.000,00 167.970,70	260/05075-12602	Marsicano S/A Indústria de Condutores Elétricos São Paulo - SP C. Itch & Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05075-09253 de 12.04.77.	US\$ Y*	277.179,00 35.182.369,00
260/05017-12574	Clemente Cifali S/A - Máquinas Rodoviárias Porto Alegre - RS Mitsubishi Heavy Industries Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05017-11752 de 20.02.78.	US\$	4.657.318,46	260/05074-12603	Marsicano S/A Indústria de Condutores Elétricos São Paulo - SP The Fujikura Cable Works Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05074-09251 de 12.04.77.	US\$ Y*	574.156,50 72.877.764,00
260/09103-12575	S.C.M. - Equipamentos Industriais S/A Curitiba - PR Societa Costruzione Macchine - S.C.M. - S.P.A Italia	US\$	61.880,88	260/01362-12604	Wheaton do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Frank Hayes Wheaton Junior EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/01362-09476 de 17.05.77.	US\$ US\$*	513.198,29 5.282.645,28
260/09104-12576	Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda. São Paulo - SP Frédéric Brown França	US\$	44.500,00	260/06414-12605	Wheaton do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Wheaton Industries EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06414-09478 de 17.05.77.	US\$ US\$*	1.291.017,96 710.178,86
260/09105-12577	Copretrade S/A Empresa Comercial Exportadora São Paulo - SP Coprocol S/A Suíça	US\$	247.213,60	260/05612-12606	Metalúrgica Duque S/A Joinville - SC Thun Maschinenhandel GmbH RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05612-10794 de 12.10.77.	DM DM*	1.137.382,92 306.765,80
260/09106-12578	Thetford do Brasil Participações Ltda. São Paulo - SP Thetford Corporation EUA	US\$	219.999,42	260/00237-12607	Linha Corrente Ltda. São Paulo - SP Machine Cottons Ltd. Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/00237-10384 de 02.09.77.	F Lit F*	2.201.125,78 2.147.849,00 24.184.767,48
260/04810-12579	Brajuco Agro-Pastoril S/A Pereira Barreto - SP Jusco Co. Ltda. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/04810-11320 de 21.12.77.	US\$	2.488.805,22	260/03408-12608	Karner Electric do Brasil Ltda. São Paulo - SP Karner Electric Brake and Clutch Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/03408-09169 de 25.03.77.	US\$ US\$*	16.900,00 156.035,94
260/06535-12580	Brajuco Agro-Pastoril S/A Pereira Barreto - SP Ito Han Provisions Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06535-11321 de 21.12.77.	US\$	1.302.732,13	260/01079-12609	Harvey Hubbell do Brasil S/A Equipamentos Elétricos São Paulo - SP Harvey Hubbell Incorporated EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/01079-12225 de 24.04.78.	US\$ Sw.Fr. US\$*	5.343.613,80 376.199,66 4.769.458,16
260/05337-12581	Montear, Comércio de Peças e Participações Ltda. São Paulo - SP Sulinar Holding Etablissement Liechtenstein Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05337-03199 de 14.02.75.	US\$	2.331.618,28				

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
260/06842-12610	Helfont Produtos Elétricos S/A São Paulo - SP Dragage Investment N.V. Amsterdã Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06842-10933 de 26.10.77.	US\$ Ant.F.	3.039.582,15 1.009.185,05	260/03245-12639	Agrocrona S/A Empreendimentos Agro-Pastoris São Bernardo do Campo - SP Kochendoerfer & Klep GKG RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 60/03245-07561 de 08.11.72.	DM	547.164,88
260/02453-12611	Bristol Babcock Instrumentos do Brasil S/A São Paulo - SP American Chain & Cable Co., Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/02453-05555 de 15.12.75.	US\$ US\$*	176.915,88 77.821,51	260/05618-12640	Cia "América do Sul" Crédito, Financiamento e Investimento - -GRASUL São Paulo - SP Kabushiki Kaisha Fuji Ginko (The Fuji Bank Ltd.) Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05618-08014 de 08.11.76.	US\$ Y*	1.072.572,94 7.222.945,00
260/00002-12612	Kapsa Auto Peças S/A São Paulo - SP Brasinvest S/A Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/00002-10613 de 26.09.77.	US\$ Sw.Fr.*	1.642.044,73 8.461.493,57	260/05619-12641	Cia "América do Sul" Crédito, Financiamento e Investimento - -GRASUL São Paulo - SP The Yasuda Trust and Banking Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05619-08004 de 08.11.76.	US\$ Y*	363.063,94 2.532.345,00
260/05172-12613	Papelok S/A - Indústria e Comércio São Paulo - SP Nittabishi Paper Mills Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05172-10839 de 17.10.77.	US\$ Y*	1.599.186,24 13.009.486,00	260/07412-12642	Leiner do Brasil Comércio e Importação Ltda. Cotia - SP P. Leiner & Sons Ltd. Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/07412-11898 de 07.03.78.	US\$ £ £*	476.100,00 48.163,83 105.982,56
260/05173-12614	Papelok S/A - Indústria e Comércio São Paulo - SP Marusan Paper MFG. Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05173-10846 de 17.10.77.	US\$ Y*	379.754,15 4.336.495,00	260/09125-12643	Koch-Stahl, Equipamentos Industriais Ltda. Cachoeirinha - RS R. Stahl GmbH & Co. RFA	DM	62.034,74
260/09113-12615	Credinord - Consultoria e Representações S/A Ltda., São Paulo - SP Credit Du Nord França	F	212.350,80	260/09126-12644*	Máquinas Rovema do Brasil Ltda. São Paulo - SP Rovema-Verpackungsmaschinen-GmbH RFA	DM	135,32
260/09114-12616	Credinord - Consultoria e Representações S/C Ltda. São Paulo - SP Societe Immobiliere et Financiere D'Investissement et de Coordination "SIFIC" França	F	11.176,36	260/09127-12645	Máquinas Rovema do Brasil Ltda. São Paulo - SP Rovema - Verpackungsmaschinen GmbH & Co. KG. RFA	DM	13.261,16
260/08122-12617	Nishin Seifun do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Nishin Seifun Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08122-11297 de 19.12.77.	US\$	112.463,94	260/09128-12646	Melitta do Brasil Ind. e Com. Ltda. Garulhos - SP Melitta Werke Benz & Sohn KG. RFA	DM	132.384,00
260/07309-12618	Eloco-Bebel Termotécnica Ltda. São Paulo - SP Ceifeurings Montage GmbH RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/07309-12036 de 03.04.78.	US\$	296.294,64	260/09129-12647	Rubrasil S/A - Indústria de Artefatos de Borracha Diadema - SP Nippon Oil Seal Industry Co. Ltd. Japão	DM	5.622.819,73
260/08541-12619	Schenck do Brasil Ind. e Com. Ltda. Taboão da Serra - SP Carl Schenck Ag. RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08541-12322 de 09.05.78.	DM US\$ Sw.Fr.	4.274.412,38 46.765,39 114.550,00	260/04244-12648	Rubrasil S/A - Indústria de Artefatos de Borracha Diadema - SP Freudenberg Beteiligungs GmbH RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/04244-12232 de 25.04.78.	DM	6.428.347,97
260/09115-12620	Brasilinvest S/A Investimentos, Participações e Negócios São Paulo - SP E.F. Hutton & Company Inc. EUA	US\$	250.000,00	260/00502-12649	Flat Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. São Paulo - SP Guaranty and Credit Corporation S/A Panamá Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/00502-10254 de 16.08.77.	US\$ B*	237.125,59 27.403,75
260/08168-12621	Travenol Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP Travenol Laboratories Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08168-12307 de 08.05.78.	US\$	219.318,20	* Reinvestimento			
260/02415-12622	Tetra Pak do Brasil Ltda. São Paulo - SP Tetra Pak International Aktiebolag Suécia Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/02415-11698 de 13.02.78.	US\$	4.001.996,17	INVESTIMENTO - REINVESTIMENTO			
260/09116-12623	R. Siamoni Indústria e Com. de Parafusos Ltda. São Paulo - SP Archiloches S/A Suíça	US\$	346.820,80	CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO			
260/09117-12624	Rud-Correntes Industriais Ltda. Cachoeirinha - RS Rud-Kettenfabrik Rieger Uhd. Diets-GmbH u. Co. RFA	DM	12.394,65	JUNHO/78			
260/09065-12625	Boehringer & Cia. Ltda. São Paulo - SP Transpharma Limited Bahamas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/09065-12439 de 29.05.78.	US\$	5.543.287,71	360/07799-04888-0	General Datacom do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - RJ General Datacom Industries, Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07799-04336-0 de 23.11.77.	US\$	55.000,00
260/09118-12626	EDM Indústrias Metalúrgicas Ltda. São Paulo - SP Universal Mining Corporation S/A EUA Obs.: Canc. e Subst. os de nºs 260/01644-02525 de 04.11.74 e 260/08687-11615 de 23.01.78.	US\$	553.800,00	360/06212-04889-0	IPC - Laticínios Poços de Caldas S/A Poços de Caldas - MG Compagnie Gervais Danone França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/06212/03673-0 de 06.05.77.	US\$ F F*	1.000.000,00 31.173.107,59 608.595,07
260/02369-12627	Triumph-Adler Comercial Brasileira Ltda. São Paulo - SP Theodor Wille RFA Obs.: Canc. e Subst. os de nºs 260/02369-07957 de 01.11.76 e 260/02370-07958 de 01.11.76.	DM DM*	1.365.306,50 230.390,90	360/07648-04890-0	Santista - Indústria Têxtil do Nordeste S/A Paulista - PE International Finance Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07648-4199-0 de 03.10.77.	US\$ US\$*	1.000.000,00 70.619,27
260/08579-12628	Braibanti do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Omico Enterprises Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08579-11125 de 28.11.77.	US\$ US\$*	121.578,94 1.057,28	360/04763-04891-0	Politeno Indústria e Comércio S/A Salvador - BA Sumitomo Chemical & Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/04763-04321-0 de 21.11.77.	US\$	2.695.499,10
260/06658-12629	Braibanti do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Essicatol Fava S.p.A. Itália Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/06658-06838 de 28.06.76.	US\$ Lit*	119.712,87 15.932.190,00	360/04764-04892-0	Politeno Indústria e Comércio S/A Salvador - BA C. Itoh & Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/04764-04320-0 de 21.11.77.	US\$	1.347.749,53
260/05324-12630	Musicalia S/A - Cultura-Musical São Paulo - SP Oniva Music Holding S/A Luxemburgo Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05324-09785 de 22.06.77.	US\$ LuxF*	11.863,00 4.937.394,00	360/02681-04893-0	Pohligh-Heckel do Brasil S/A Ind. e Com. Cantagem - MG Pohligh-Heckel Bleichert Vereinigte Maschinenfabriken Ag. RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02681-01828-0 de 07.07.75.	DM US\$ DM*	2.376.988,49 5.131,96 5.486.836,89
260/09119-12631	Mineração Santa Adriana Ltda. São Paulo - SP Citco International Minerals Company EUA	US\$	745,00	360/01750-04894-0	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A Rio de Janeiro - RJ Plyto S/A Uruguai Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/01750-04677-0 de 31.03.78.	US\$ R\$ US\$* R\$*	11.966.715,13 68,50 42.452,64 1.090,64
260/09120-12632	Fasa-Zinset Industrial S/A Aparecida - SP Zinser Textilmaschinen GmbH RFA	DM	424.964,05	360/01749-04895-0	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A Rio de Janeiro - RJ Chemical Manufacturing and Trading Company Ltd. Bermuda Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/01749-04678-0 de 31.03.78.	US\$	10.351.968,64
260/09121-12633	Mineração Santa Áurea Ltda. São Paulo - SP Citco International Minerals Company EUA	US\$	745,00	360/06364-04896-0	Multifoeds Alimentos Ltda. Rio de Janeiro - RJ International Multifoeds Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/06364-04629-0 de 20.03.78.	US\$	992.049,50
260/09122-12634	Mineração Santa Alaide Ltda. São Paulo - SP Citco International Minerals Company EUA	US\$	745,00	360/01961-04897-0	Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira Sabará - MG Acieries Réunies de Burbach-Eich Duxelange S/A - ARBED Luxemburgo Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/01961-03876-0 de 13.07.77.	FB US\$ F F LuxF*	388.012.932,96 1.855.716,15 16.066,98 24.463,78 1.576.373.900,83
260/08081-12635	Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio S/A Bauru - SP Ebara Manufacturing Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/08081-10871 de 24.10.77.	US\$	766.954,16	360/02212-04898-0	Cia. de Estanho-São João Del Rei Rio de Janeiro - RJ Crusse Générale de Participations Foncières et Industrielles França Obs.: Canc. e Subst. os de nºs 60/02212-04487-0 de 22.10.70 e 360/04780-01420-0 de 18.12.74.	US\$ F F*	85.138,55 286.944,00 4.644.632,20
260/05848-12636	Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio S/A Bauru - SP Sumitomo Shoji Kaisha, Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 260/05848-06632 de 26.05.76.	US\$	463.932,76	360/08874-04899-0	Hempel Tintas-Náuticas S/A Rio de Janeiro - RJ Hempel S/A Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/04308-04388-0 de 08.12.77.	US\$ Sw.Fr. Sw.Fr.*	291.979,53 289.838,08 2.238.506,25
260/09123-12637	Agro Pecuária Santa Sílvia Ltda. São Paulo - SP Obs.: Establisement Suíça	US\$	620.000,00	360/07687-04900-0	Balteau Produtos Elétricos Ltda. Itajubá - MG Balteau S/A Bélgica Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07687-04640-0 de 27.03.78.	US\$ FB	353.612,38 374.524,34
260/09124-12638	Zirconium do Brasil Produtos Químicos Ltda. Itatiba - SP Hamwest Ag. Suíça	US\$	37.206,30	360/00998-04901-0	General Electric do Brasil S/A Rio de Janeiro - RJ General Electric Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00998-04202-0 de 05.10.77.	US\$ US\$*	14.106.001,52 34.879.786,22
				360/08873-04902-0	Graham do Brasil Comércio, Indústria e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - RJ Graham Manufacturing Co. Inc. EUA	US\$	8.469,21

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
360/04634-04903-0	Transocean do Brasil S/A de Administração e Participações Rio de Janeiro - RJ Assicurazioni Generali S.p.A. Itália Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/04634-04766-0 de 26.04.78.	Lit US\$ F Lit*	270.277.248,00 407.350,00 18.483,49 1.130.925.024,00	360/00210-04930-0	Cia. Mineira de Alumínio - ALUMINAS Poços de Caldas - MG Aluminum Company of America EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00210-04656-0 de 30.03.78.	US\$ US\$*	14.265.780,86 10.258,78
360/03922-04904-0	Transocean do Brasil S/A de Administração e Participações Rio de Janeiro - RJ Transocean Holding Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03922-04765-0 de 26.04.78.	US\$ US\$*	990,10 126,14	360/07795-04931-0	Enxex Mineração Ltda. Rio de Janeiro - RJ Gulf & Western Industries, Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07795-04335-0 de 23.11.77.	US\$	2.870.000,00
360/02015-04905-0	Home Finasa Seguradora S/A Rio de Janeiro - RJ Aflia Finance Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02015-03217-0 de 08.12.76.	US\$ US\$*	251.439,79 345.544,80	360/08875-04932-0	Union de Bancos Del Uruguay-Español, Territorial Y Del Norte Rio de Janeiro - RJ Union de Bancos Del Uruguay-Español, Territorial Y Del Norte Uruguay	US\$	918.695,45
360/00726-04906-0	Indústrias Químicas Resende S/A Resende - RJ Sandoz A.G. Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00726-03236-0 de 16.12.76.	Sw.Fr. US\$	26.766.414,25 4.193.128,80	360/08876-04933-0	Mea Discos Ltda. Rio de Janeiro - RJ Mea International Inc. EUA	US\$	11.875,78
360/00725-04907-0	Indústrias Químicas Resende S/A Resende - RJ Ciba-Geigy A.G. Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00725-03061-0 de 25.10.76.	Sw.Fr. US\$	15.121.899,47 3.430.778,13	360/08877-04934-0	Geóirio - Representações e Participações Ltda. Rio de Janeiro - RJ Geó International Sarl França	F	50.000,00
360/07790-04908-0	FN do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - RJ FN Internacional Sociedade Anônima Holding Luxemburgo Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07790-03915-0 de 25.07.77.	US\$	1.110.163,26	360/00185-04935-0	Midy Farmacêutica S/A Rio de Janeiro - RJ Pharmaceutical Midy S.p.A Itália Obs.: Canc. e Subst. o de nº 60/00185-06171-0 de 26.11.71.	US\$ Lit*	381.557,38 205.833.605,00
360/07078-04909-0	Comércio Industrial Ltda. Rio de Janeiro - RJ American Commercial Line Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07078-04887-0 de 31.05.78.	US\$	236.720,06	360/01469-04936-0	Montana Obras Ltda. Rio de Janeiro - RJ Investierungsanstalt Ideaj Liechtenstein Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/01469-04119-0 de 08.09.77.	Sw.Fr. US\$ Sw.Fr.*	244.444,12 6.000,00 209.600,86
360/00405-04910-0	Ishikawajima do Brasil Estaleiros S/A "ISHIBRAS" Rio de Janeiro - RJ Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00405-04614-0 de 14.03.78.	US\$ F Y*	37.157.290,86 2.181.735.547,00 2.209.364.188,00	360/06222-04937-0	Marcecred Participações Ltda. Rio de Janeiro - RJ Crédit Lyonnais França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/06222/02064-0 de 15.10.75.	US\$	650.346,42
360/00051-04911-0	Citibank, N.A. Rio de Janeiro - RJ Citibank, N.A. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00051-01411-0 de 12.12.74.	US\$ US\$*	5.292.270,36 43.931.589,59	360/05455-04939-0	Control Data do Brasil Computadores Ltda. Rio de Janeiro - RJ Control Data Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/05455-03889-0 de 18.07.77.	US\$	14.985.171,47
360/00290-04912-0	S/A White Martins Rio de Janeiro - RJ Electric Furnace Products Co. Ltd. Canadá Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00290-04063-0 de 22.08.77.	US\$ F Can\$	764.845,28 69.284,52 8.356.243,89	360/05454-04940-0	CIBRASAL - Cia. Brasileira de Sisal Eduardo Gomes - RN Claude Bernard França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/05455-03187-0 de 02.12.76.	F	218.587,66
360/00193-04913-0	S/A White Martins Rio de Janeiro - RJ Union Carbide Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00193-04064-0 de 22.08.77.	US\$ US\$*	5.549.245,00 17.548.960,34	360/08878-04941-0	CIBRASAL - Cia. Brasileira de Sisal Eduardo Gomes - RN Filatures et Corderies de Sainte Germaine França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/05454-03186-0 de 02.12.76.	F	402.986,85
360/00860-04914-0	São Raimundo Administração, Participações e Representações Ltda. Rio de Janeiro - RJ Owens-Illinois Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00860-83788-0 de 14.06.77.	US\$ US\$*	8.243.548,38 8.785.159,89	360/06316-04942-0	OR do Brasil - Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - RJ OR - Controle, Mesura, Regulation S/A França	F	29.761,90
360/01063-04915-0	Indústria e Comércio Minetti S/A Rio de Janeiro - RJ Minetti & Cia. Ltda. S/A Industrial e Comercial Argentina Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/01063-03914-0 de 25.07.77.	\$(Arg.) \$(Arg.)*	10.233,33 63.432.517,19	360/06316-04942-0	Belgo Mineira Bismarck Artefatos de Arame Ltda. Belo Horizonte - MG Arbed-Aciéries Réunies de Burbach-Eich-Dudlange Luxemburgo Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/06316-04684-0 de 04.04.78.	US\$	1.055.244,36
360/08346-04916-0	Comex - Comércio Exterior S/A Belo Horizonte - MG Mendes Junior International Company Índias Ocidentais Britânicas Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/08346-04503-0 de 25.01.78.	US\$	724.515,82	360/00068-04943-0	Shell Brasil S/A (Petróleo) Rio de Janeiro - RJ Shell Overseas Holding Limited Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00068-03919-0 de 27.07.77.	F I*	10.950.654,86 18.945.795,14
360/01186-04917-0	Banco de Investimento Credibanco S/A Rio de Janeiro - RJ Irving International Financing Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/01186-04541-0 de 14.02.78.	US\$ US\$*	574.804,67 59.636,25	360/00069-04944-0	Shell Brasil S/A (Petróleo) Rio de Janeiro - RJ Asiatic Petroleum Co. Ltd. Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00069-03240-0 de 20.12.76.	F I*	57,48 105,36
360/05545-04918-0	Banco de Investimento Credibanco S/A Rio de Janeiro - RJ Crédit Lyonnais França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/05545-03325-0 de 18.01.77.	US\$	190.285,57	360/06363-04945-0	Gillette do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - RJ The Gillette Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/06363-04392-0 de 09.12.77.	US\$ US\$*	4.007.773,30 25.555.088,89
360/04661-04919-0	Isomonte S/A - Equipamentos e Montagens Industriais Contagem - MG Salzgitter Ag. RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/04661-01076-0 de 19.08.74.	DM US\$	5.449.460,26 304.971,03	360/07135-04946-0	Gillette do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - RJ Edward Gerard McLaugh EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07135-04393-0 de 09.12.77.	US\$ US\$*	99,68 557,55
360/01226-04920-0	American Motorists Insurance Company Rio de Janeiro - RJ American Motorists Insurance Company EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/01226-04784-0 de 04.05.78.	US\$ US\$*	128.801,79 671.447,43	360/04390-04947-0	Sociedade Auxiliar de Exportação Ltda. Salvador - BA Scheltema's Import Compagnie B.V. Holanda Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/04390-04343-0 de 28.11.77.	US\$ F. F.*	415.845,93 53.349,71 1.247.836,30
360/00073-04921-0	RHIBRO S/A - Mineração, Indústria, Comércio, Exportação e Importação Rio de Janeiro - RJ Philipp Brothers Division of Engelhard Minerals & Chemicals Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00073-04633-0 de 22.03.78.	US\$ US\$*	1.599.800,95 3.880.596,81	360/08879-04948-0	Editora Heligraf Ltda. Rio de Janeiro - RJ Columbia Recording Corporation EUA	US\$	237,45
360/07182-04922-0	Burlington Administradora Ltda. Rio de Janeiro - RJ Burlington Industries Inc. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07182-04300-0 de 16.11.77.	US\$	2.515.695,62	360/08821-04949-0	Comercial Union do Brasil Seguradora S/A Rio de Janeiro - RJ Commercial Union Assurance Company Ltd. Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/04614-00962-0 de 18.06.74 e 360/08821-04730-0 de 18.04.78.	F US\$ F	35.160,38 909.269,67 115.378,65
360/08362-04923-0	Aço Minas Gerais S/A - ACOMINAS Belo Horizonte - MG Davy Ashmore Limited Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/08362-04543-0 de 15.02.78.	F	510.624,86	360/08852-04950-0	Rio-Gulf Comércio Internacional Ltda. Rio de Janeiro - RJ International Trading Investment Inc. Líbia Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/08852-04796-0 de 05.05.78.	US\$	18.000,00
360/07083-04924-0	Btwe do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. Rio de Janeiro - RJ Bowe Böhrer & Weber KG - Maschinenfabrik RFA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07083-03497-0 de 28.03.77.	DM DM*	104.534,75 35.990,46	360/03218-04951-0	Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR Rio de Janeiro - RJ St. John D'el Rey-Mining Co., Ltd. EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03218-04210-0 de 13.10.77.	US\$ F. US\$*	18.550.634,04 169.958,83 674.208,66
360/03539-04925-0	Allis Chalmers S/A Indústria e Comércio Belo Horizonte - MG Allis Chalmers Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03539-03782-0 de 13.06.77.	US\$ US\$*	7.652.000,00 8.125.494,74	360/08880-04952-0	Salédo Empreendimentos Turísticos Ltda. Rio de Janeiro - RJ Zonaparc Finance and Investment Inc. Panamá	US\$	793.817,62
360/03452-04926-0	Clemp Engenharia e Montagens Industriais S/A Rio de Janeiro - RJ Creusot Loire Enterprises França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03452-08306-0 de 13.12.76.	F F*	181.026,80 131.043,71	360/00621-04953-0	Emi-Odeon, Fonográfica, Industrial e Eletrônica S/A Rio de Janeiro - RJ Columbia Graphophone Company Limited Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00621-03298-0 de 11.01.77.	F F. F*	22.609,64 10.916,43 897.221,66
360/01391-04927-0	Cia. de Estanho São João Del Rei Rio de Janeiro - RJ Société D'Etudes et de Participations Minières de la France D'Outre-Mer - "SEPARIFOM" Nova Calcedônia Obs.: Canc. e Subst. o de nº 60/01391-02509-0 de 18.04.69.	US\$ F F*	36.487,95 430.416,00 3.302.368,06	360/06311-04954-0	Emi-Odeon, Fonográfica, Industrial e Eletrônica S/A Rio de Janeiro - RJ Emi Limited Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/06311-03299-0 de 11.01.77.	F F. F*	7.259,96 3.505,26 288.097,82
360/02650-04928-0	Comercial Union do Brasil Seguradora S/A Rio de Janeiro - RJ Les Assurances du Groupe de Paris França Obs.: Canc. e Subst. o de nº 60/02650-05781-0 de 10.08.71.	US\$ F	98.236,92 333.797,12	360/06279-04955-0	ENGEON - Engenharia, Projeto e Construção Ltda. Fortaleza - CE Francisco Murício Bandeira Teixeira EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/06279-02706 de 14.07.76.	US\$	12.983,05
360/02329-04929-0	Nygus-Solaj Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - RJ Economic Laboratory International Limited EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02329-01745-0 de 30.05.75.	US\$ US\$*	31.817,28 1.221.131,97	360/03214-04956-0	Sistemas VSL Engenharia S/A Rio de Janeiro - RJ Precontrainte S/A Suíça Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03214-04549-0 de 20.02.78.	Sw.Fr. US\$ Sw.Fr.*	419.492,20 107.649,01 218.818,01
				360/08881-04957-0	Empreendimentos e Participações PK Ltda. Rio de Janeiro - RJ William Christian Joseph Pasek Bélgica	US\$	5.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
360/08882-04958-0	Stelco do Brasil S/A Recife - PE Steico Spielwarenfabrik Stelter GmbH & Co. KG RFA	DM	300.000,00	360/03976-04986-0	Octogonal Empreendimentos Ltda. Rio de Janeiro - RJ Chase Manhattan Overseas Banking Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03076-01879-0 de 28.07.75.	US\$	1.729.969,74
360/08883-04959-0	Nova América Empreendimentos e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - RJ The Yorkshire Insurance Company Ltd. Reino Unido Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/05526-01895-0 de 01.08.75.	I	2.057.199,38	360/08887-04987-0	SEIGOR - Comércio, Administração e Participações S/A Rio de Janeiro - RJ E.S. International Holding S/A Luxemburgo Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07085-02894-0 de 22.09.76.	US\$	31.347,96
360/02314-04960-0	Laboratório Valda Ltda. Rio de Janeiro - RJ Société Stiva Pour L'Exploitation de Produits Spécialisés S/A Paris Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02314-04108-0 de 31.08.77.	US\$ F B*	193.909,49 39.433,85 310.228,49	* Reinvestimento			
360/00370-04961-0	Indústria e Comércio de Minérios S/A - ICOMI Rio de Janeiro - RJ Bethlehem Steel Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00370-01434-0 de 26.12.74.	US\$ US\$*	1.043.462,00 13.888.638,43	165/07958	<u>CERTIFICADO DE REGISTRO - INVESTIMENTO EM BOLSA (Decreto Lei Nº 1401)</u> <u>JUNHO/78</u> Brasilvest S/A - Soc. de Investimento D.L. 1401 São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York Bélgica	US\$	5.290.000,00
360/07744-04962-0	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - RJ Toyo Menka Kaisha Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07744-04597-0 de 07.03.78.	US\$	66.122,17		<u>CONTRATO DE SERVIÇO COM CLÁUSULA DE RISCO - PETRÓLIAS</u> <u>CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA</u> <u>JUNHO/78</u> Citco Union Texas Petróleo do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - RJ a) Cities Service Brasil Petroleum Corporation EUA b) Union Texas Brasil, Inc. EUA	US\$	15.225.000,00
360/03512-04963-0	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - RJ Nomura Trading Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03512-04598-0 de 07.03.78.	US\$	485.282,41	174/016	PRCTEN - São Paulo Serviços de Exploração e Desenvolvimento Ltda. Rio de Janeiro - RJ a) Pecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	8.500.000,00
360/07743-04964-0	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - RJ Nissho-Iwai Co., Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07743-04595-0 de 07.03.78.	US\$	135.231,04	174/017	<u>AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA</u> <u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO</u> <u>JUNHO/78</u> Prenas Schuler S/A Diadema - SP Damm Meer Zueignung Der Damm Ag. RFA	DM	5.300.000,00
360/07742-04965-0	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - RJ C. Itoh & Co., Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07742-04596-0 de 07.03.78.	US\$	136.726,16	276/013	Confab Industrial S/A São Caetano do Sul - SP Koch Engineering Company Inc. EUA	US\$	77.765,04
360/04754-04966-0	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - RJ Kawasaki Steel Corporation Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/04754-04591-0 de 07.03.78.	US\$	1.839.454,72	276/014	Resil S/A - Indústria e Comércio Diadema - SP Etablissement de Machines Industrielles Lichtenstein	Sw.Pr.	159.006,16
360/03972-04967-0	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - RJ Mitsubishi Mining & Cement Co., Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03972-04592-0 de 07.03.78.	US\$	395.256,37	276/015	<u>AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - PROJETOS</u> <u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO</u> <u>JUNHO/78</u> General Motors do Brasil S/A São Caetano do Sul - SP Stellar Engineering Inc. EUA	US\$	134.519,09
360/03513-04968-0	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - RJ Kawasho Corporation Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03513-04593-0 de 07.03.78.	US\$	284.203,78	277/111	TEORI - Técnica Agro-Industrial Ltda. São Paulo - SP Sorocaba França	F	47.201,62
360/07177-04969-0	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - RJ Kametsu Busan Co., Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07177-04594-0 de 07.03.78.	US\$	175.651,65	277/112	M. Dedini S/A Metalúrgica Piracicaba - SP Kawasaki Heavy Industries Ltd. Japão	V	17.508.090,00
360/00450-04970-0	Sperry Rand do Brasil S/A Rio de Janeiro - RJ Sperry Rand Corporation EUA Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/00450-03763-0 de 07.06.77.	US\$ US\$*	6.673.495,44 305.953,61	277/113	Indústrias Villares S/A São Paulo - SP Westinghouse Electric Corporation EUA	US\$	116.205,00
360/04709-04971-0	Washley Rouças S/A Ubatuba - MG Brazilian Equity Holdings S/A Luxemburgo Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/04709-01218-0 de 10.10.74. e 360/04328-04455-0 de 02.01.78.	US\$ Can\$	359.813,10 275.000,00	277/114	Mecânica Pesada S/A Taubaté - SP B.V.S. França	F	892.509,56
360/08884-04972-0	Brochier do Brasil Tecidos Técnicos Ltda. Petrópolis - RJ Société J. Brochier et Fils França	US\$	93.321,13	277/115	Mecânica Pesada S/A Taubaté - SP B.V.S. França	F	2.880,00
360/08885-04973-0	Brochier do Brasil Tecidos Técnicos Ltda. Petrópolis - RJ Jean Marie Joseph François Brochier França	US\$	9.149,13	277/116	Mecânica Pesada S/A Taubaté - SP B.V.S. França	F	10.350,00
360/02918-04974-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ Sumitomo Shoji Kaisha Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02918-02088-0 de 27.10.75.	US\$	612.000,00	277/117	Mecânica Pesada S/A Taubaté - SP B.V.S. França	F	375.000,00
360/02919-04975-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ C. Itoh & Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02919-02089-0 de 27.10.75.	US\$	1.264.800,00	277/118	Equipamentos Villares S/A São Bernardo do Campo - SP Sumitomo Heavy Industries, Ltd. Japão	V	9.898.026,32
360/02916-04976-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ Kobe Steel, Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02916-02086-0 de 27.10.75.	US\$	81.600,00	277/119	Ocfibras Ltda São Paulo - SP Owens-Corning Fiberglass Corporation EUA	US\$	360.533,11
360/02921-04977-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ Kawasaki Steel Corporation Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02921-02091-0 de 27.10.75.	US\$	671.976,00	277/120	Mecânica Pesada S/A Taubaté - SP Neyrpic-Creusot-Loire S.A.R.L. França	F	123.941,00
360/02911-04978-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ Nippon Steel Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02911-02095-0 de 27.10.75.	US\$	75.480,00	277/121	Mecânica Pesada S/A Taubaté - SP Neyrpic-Creusot-Loire S.A.R.L. França	F	15.855,00
360/03547-04979-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ Marubeni Corporation Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03547-02093-0 de 27.10.75.	US\$	612.000,00	277/122	Mecânica Pesada S/A Taubaté - SP B.V.S. França	F	1.000,00
360/02920-04980-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ Hitachi Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02920-02090-0 de 27.10.75.	US\$	1.264.800,00	277/123	<u>AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - PROJETOS</u> <u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u> <u>JUNHO/78</u> Aseruz Celulose S/A Rio de Janeiro - RJ Rane Jonsson Suécia	SKr	14.118,00
360/02917-04981-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ Sumitomo Metal Industries Ltd. Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02917-02087-0 de 27.10.75.	US\$	671.976,00	377/0076	Petróleo Brasileiro S/A - PETRÓLIAS Rio de Janeiro - RJ Texaco Development Corporation EUA	US\$	18.300,00
360/02915-04982-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ Nippon Kokan Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02915-02094-0 de 27.10.75.	US\$	671.976,00	377/0077	SÁISA - Serviços de Assessoria, Planejamento e Engenharia S/A Rio de Janeiro - RJ De Leuw, Cather International, Inc. EUA	US\$	203.971,00
360/02912-04983-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ Nippon Steel Corporation Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/02912-02254-0 de 22.12.75.	US\$ Y*	1.906.992,00 2.425,00	377/0078			
360/03532-04984-0	Empreendimentos Brasileiros de Mineração S/A - EBM Rio de Janeiro - RJ Mitsubishi Corporation Japão Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/03532-02092 de 27.10.75.	US\$	326.400,00				
360/08886-04985-0	Sibradian Participações Ltda. Rio de Janeiro - RJ Sibbels - Société D'Initiative et D'Investissements S/A Bélgica Obs.: Canc. e Subst. o de nº 360/07138-04395-0 de 12.12.77.	US\$ FB	555.916,19 191.110.525,00				

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
377/0079	S/A Fábrica de Tecidos Nemier Petrópolis - RJ Bessins Kanitz França	F	6.350,00	279/170	Cimento Santa Rita S/A São Paulo - SP Broms Boveri & Cie. Aktiengesellschaft RFA	DM	18.975,22
377/0080	Aço Minas Gerais S/A - ACOMINAS Belo Horizonte - MG Nippon Kōkan K.K. Japão	Y	20.559.216,53	279/171	Voith S/A - Máquinas e Equipamentos São Paulo - SP Horst Rottgier Maschinenbau GmbH & Co. K.G. RFA	DM	4.966,00
AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - MONTAGEM				AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - OUTROS			
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO				CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO			
JUNHO/78				JUNHO/78			
278/195	Polywika S/A - Indústria Química e Têxtil São Paulo - SP Bernag Berner Maschinenfabrik Ag. RFA	DM	91.871,90	379/0293	S/A Mineração da Trindade - SAMETRI Rio de Janeiro - RJ Reboul, Macmurray, Hewitt & Maynard EUA	US\$	23.216,74
278/196	Herkel do Brasil S/A Industrias Químicas São Paulo - SP Ballestra S.p.A. Itália	Lit.	20.068.610,63	379/0294	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro - RJ Lloyd's Register of Shipping Reino Unido	£	22.000,00
278/197	Companhia Brasileira de Alumínio São Paulo - SP E.C.L. Electrification Charpente Levege França	F	51.380,00	379/0295	Transcon S/A - Consultoria Técnica Rio de Janeiro - RJ Vladimir A. Stepanoff Canadá	Can\$	21.527,70
278/198	AMF do Brasil S/A Máquinas Automáticas São Paulo - SP AMF Sasib S.p.A. Itália	Lit.	7.943.936,53	379/0296	Barbosa e Mortara Sociedade Civil Ltda. Rio de Janeiro - RJ Merz and Mclellan Reino Unido	£	964,21
278/199	Fiação Renaux S/A Brasque - SC Rister Machine Works Ltd. Suíça	Sw.Fr.	16.498,40	379/0297	Mineração Brasileira S/A - MIBRASA Rio de Janeiro - RJ Alfred H. Knight International Ltd. Reino Unido	£	157,30
278/200	Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha São Paulo - SP Lucas Aerospace Ltd. Reino Unido	£	806,00	379/0298	SATRO - Sociedade Auxiliar da Indústria de Petróleo Ltda. Rio de Janeiro - RJ Smit International Ocean Towing and Salvage Company Holanda	f.	14.356,58
AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - MONTAGEM				AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - OUTROS			
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO				CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO			
JUNHO/78				JUNHO/78			
378/0127	Cia. Siderúrgica Belgo Mineira Belo Horizonte - MG Gutehoffnungshütte Sterkrade Aktiengesellschaft RFA	DM	10.080,00	379/0300	SOCEB - Sociedade Construtora de Haissários Submarinos Ltda. Rio de Janeiro - RJ Sepanama S/A Panamá	B	315.046,64
378/0128	Companhia Siderúrgica de Guanabara - COSIGUA Rio de Janeiro - RJ J.H. Schmitz Söhne GmbH RFA	DM	72.710,02	379/0301	Unigeo Geologia e Mineração S/A Rio de Janeiro - RJ Canadian Longyear Limited Canadá	Can\$	14.498,20
378/0129	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS Belo Horizonte - MG Kawasaki Heavy Industries, Ltd. Japão	Y	1.084.687,00	379/0302	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro - RJ Japan Odeco S/A Panamá	B	13.240,24
378/0130	Companhia Têxtil São Joense Rio de Janeiro - RJ Sulzer Brothers Limited Suíça	Sw.Fr.	11.589,00	379/0303	Companhia Vale do Rio Doce Rio de Janeiro - RJ Itabora International Co. Ltd. EUA	US\$	3.700,00
378/0131	Companhia Têxtil Brasil Industrial Rio de Janeiro - RJ Fritz Buser Ag. Maschinenfabrik Suíça	Sw.Fr.	13.965,00	379/0304	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro - RJ Stewart & Stevenson Oiltools, Inc. EUA	US\$	175,00
378/0132	Corbel Comércio e Indústria S/A Belém - PA Soc. P. Az. Luigi Rizzi & Co. Itália	Lit	1.893.379,07	379/0305	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro - RJ Dowell Schlumberger Corporation Panamá	B	1.703,67
378/0133	Companhia Siderúrgica Mannesmann Belo Horizonte - MG Gesellschaft für Fertigungstechnik Und Maschinenbau Aktiengesellschaft Austria	S	436.627,69	379/0306	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro - RJ Zapata Marine Service Ltd. S/A EUA	US\$	43.305,65
378/0134	Produtos Alimentícios Fleischmann & Royal Ltda. Rio de Janeiro - RJ Industria Maschine Automatische Itália	Lit	2.714.408,23	379/0307	Mineração Brasileira S/A - MIBRASA Rio de Janeiro - RJ Alfred H. Knight International, Ltd. Reino Unido	£	68,80
378/0135	Metalúrgica Samog Ltda. Contagem - MG CPI - Compagnie des Fours Industriels. França	F	143.258,00	MARCAS E PATENTES			
378/0136	Petrobrás Fertilizantes S/A Rio de Janeiro - RJ Kellogg Pan American Corp. EUA	US\$	27.830,00	CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO			
378/0137	Petrobrás Fertilizantes S/A Rio de Janeiro - RJ Kellogg Pan American Corp. EUA	US\$	27.830,00	JUNHO/78			
AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - OUTROS				ASSISTENCIA TÉCNICA			
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO				CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO			
JUNHO/78				JUNHO/78			
279/161	Ford Brasil S/A São Bernardo do Campo Ford Motor Company EUA	US\$	13.000,00	282/136	Barber-Greene do Brasil Indústria e Comércio S.A. Guarulhos - SP Williams Patent Crusher and Pulverizer Company EUA	US\$	até 300.000,00
279/162	Carborundum S/A Indústria Brasileira de Abrasivos Vinhedo - SP Robicon Corporation EUA	US\$	5.047,67	282/137	Rhodia S.A. São Paulo - SP J.M. Huber Corporation EUA	US\$	até 2.182.000,00
279/163	Nishata S/A Indústria e Comércio. Diadema - SP Tokico Ltd. Japão	Y	6.447.368,42	282/138	IKK do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Itoh Metal Abrasive Co., Ltd. Japão	Y	Variável
279/164	Eluma S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Stanford Research Institute EUA	US\$	36.666,00	282/139	Cobrasma S/A Osasco - SP The William B. Pollock Company EUA	US\$	Variável
279/165	Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL Curitiba - PR Lynch, Wilde & Company, Inc. EUA	US\$	222,41	282/140	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. São Paulo - SP Peroxid - Chemie GmbH RFA	DM	até 200.000,00
279/166	Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP Campinas - SP The Perkin-Elmer Corporation EUA	US\$	7.000,00	282/141	Kanaflex do Brasil Indústria de Plásticos Ltda. São Paulo - SP Totaku Industries, Inc. Japão	Y	Variável
279/167	TELEQUIPO - Telefones e Equipamentos Ltda. São Paulo - SP Chestel, Inc. EUA	US\$	10.662,00	282/142	Gell System Brasileira-Indústria, Comércio e Construções Ltda. São Paulo - SP ABS Gell Verkstads Ab. Suécia	SKr	Variável
279/168	Indústria Elétrica Brown Boveri S/A Osasco - SP BBC Ag.-Brown, Boveri & Cie. Suíça	Sw.Fr.	31.645,00	282/143	Confab Industrial S/A São Caetano do Sul - SP Koch Engineering Company, Inc. EUA	US\$	Variável
279/169	Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS São Paulo - SP International Harvester Export Company EUA	US\$	1.269,10	282/144	Confab Industrial S/A São Caetano do Sul - SP IHO Incorporated EUA	US\$	Variável
				282/145	Envirotech Equipamentos Industriais Ltda. São Paulo - SP Skelleftea Gasmfabriks A.B. Suécia	SKr	até 3.544.872,93

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor	Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
282/146	Gradiente Eletrônica Ltda. São Paulo - SP Sarkis Tarzian, Inc. EUA	US\$	Variável	188/017	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável
282/147	Indústrias Real S/A Santa Bárbara d'Oeste - SP Package Machinery Company EUA	US\$	Variável	<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>			
282/148	Metalabrador Sinto do Brasil Equipamentos Industriais Ltda. São Paulo - SP National Engineering Company EUA	US\$	Variável	<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO</u>			
<u>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
382/0074	Perreira Lopes - IBESA Aparelhos e componentes eletrônicos S/A Mauá - AM Sanyo Electric Co., Ltd. Japão	Y	Variável	289/903	Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL Curitiba - PR Harris Corporation - Controls Division EUA	US\$	até 43.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - PROJETOS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
283/053	CBC Indústrias Pesadas S/A São Paulo - SP Heldor Toppe A/S Dinamarca	DKr	1.284.020,33	289/904	UNICOM - União de Construtoras Ltda. Foz do Iguaçu - PR Willamette Western Corporation EUA	US\$	até 10.000.000,00
283/054	Estaleiro S6 S/A Porto Alegre - RS Ishikawajima-Harima Heavy Industries Co., Ltd. Japão	Y	Variável	289/905	CESEP - Companhia Energética de São Paulo São Paulo - SP Yen Te Chow EUA	US\$	até 30.000,00
283/055	Equipamentos Villares S/A São Bernardo do Campo - SP Schloman-Siemag Aktiengesellschaft RFA	DM	até 1.270.000,00	289/906	Sade Sul Americana de Engenharia S/A São Paulo - SP CESI - Centro Eletrotécnico Sperimentale Italiano Giacinto Notta S.p.A. Itália	Lit	até 200.000.000,00
283/056	Thomaz Engenharia Ltda. São Paulo - SP Stagg Systems, Inc. EUA	US\$	até 349.223,55	<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>			
283/057	Hoescht do Brasil Química e Farmacêutica S/A São Paulo - SP Hoescht Aktiengesellschaft RFA	DM	Variável	<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>			
283/058	Artefina S/A - Indústria de Fios e Malhas São Paulo - SP Kurt Salomon Associates Incorporated EUA	US\$	até 72.800,00	<u>JUNHO/78</u>			
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - PROJETOS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
383/0082	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Cores Laboratories, Inc. EUA	US\$	até 578.000,00	389/1425	Furnas - Centrais Elétricas S/A Rio de Janeiro - RJ Rheinisch-Westfälischer Technischer Überwachungsverein E.V. RFA	DM	até 15.000.000,00
383/0083	CPC - Companhia Petroquímica Camaçari Rio de Janeiro - RJ Badger America, Inc. EUA	US\$	até 609.750,00	389/1426	Huyck do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Petropolis - RJ Huyck Canada Limited Canadá	Can\$	até 11.903,42
383/0084	Aracruz Celulose S/A Rio de Janeiro - RJ Sweco AB Suécia	SKr	até 1.610.000,00	389/1427	Nitrocarbano S/A Salvador - BA Chiyoeda Chemical Engineering and Construction Co. Ltd. Japão	Y	até 528.750.000,00
383/0085	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Eta Engineers, Inc. Panamá	B	62.217,00	389/1428	Vale do Rio Doce Navegação S/A - DOCEVALE Rio de Janeiro - RJ Rio Doce Europe S/A Bélgica	FB	Variável
383/0086	DETN - Detergentes do Nordeste S/A Rio de Janeiro - RJ Dop Process Division EUA	US\$	até 245.000,00	389/1429	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS Belo Horizonte - MG Nippon Steel Corporation Japão	Y	até 160.978.618,42
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - MONTAGENS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
284/021	Cimento Santa Rita S/A São Paulo - SP Elex Ag. Suíça	Sw.Fr.	até 15.000,00	389/1430	Berboza e Mortera Sociedade Civil Ltda. Rio de Janeiro - RJ Merz and Mclellan Reino Unido	£	até 10.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - MONTAGEM</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
384/0115	Companhia Aços Especiais Itabira - ACESSITA Belo Horizonte - MG Linde Aktiengesellschaft, Werksgruppe Tvt Muenchen RFA	DM	até 660.000,00	<u>AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - INVESTIMENTO BRASILEIRO NO EXTERIOR</u>			
384/0116	Furnas - Centrais Elétricas S/A Rio de Janeiro - RJ Acciaieria e Tubificio di Brescia S.p.A. Itália	Lit	até 128.644.939,97	<u>CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA</u>			
384/0117	Huyck do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Petropolis - RJ Morrison Machine Co. EUA	US\$	até 13.000,00	<u>JUNHO/78</u>			
384/0118	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS Belo Horizonte - MG Hitachi, Ltd. Japão	Y	até 1.365.000,00	192/100	Banco do Nordeste do Brasil S/A Fortaleza - CE Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	100.000,00
384/0119	Nitrocarbano S/A Salvador - BA Airco-Cryogenics Division of Airco, Inc. EUA	US\$	até 150.000,00	192/101	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A São Paulo - SP Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A EUA	US\$	1.750.000,00
384/0120	Siderúrgica Açomorte S/A Recife - PE BBC-Brown, Boveri & Company, Limited Suíça	Sw.Fr.	até 919.500,00	192/102	Banco do Estado do Pará Belém - PA Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	5.000,00
<u>CONTRATO DE SERVIÇOS COM CLÁUSULA DE RISCO - PETROBRÁS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/016	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a) Cities Service Brasil Petroleum Corporation EUA b) Union Texas Brasil, Inc. EUA	US\$	Variável	192/103	Banco do Estado do Amazonas S/A Manaus - AM Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	25.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/017	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/104	UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A São Paulo - SP Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	5.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/018	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/105	Banco Econômico S/A São Paulo - SP Banco Latinoamericano S/A - BLADEX Panamá	US\$	10.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/019	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/106	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo - SP Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	50.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/020	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/107	Banco Bozano, Simonsen S/A Rio de Janeiro - RJ Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	5.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/021	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/108	Banco América do Sul S/A São Paulo - SP Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	30.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/022	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/109	Banco do Estado do Espírito Santo S/A Vitória - ES Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	50.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/023	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/110	Elum S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Elum Reinsurance Brokerage Company Limited Reino Unido	£	13.192,99
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/024	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/111	Montreal Internacional Serviços de Engenharia Ltda. Rio de Janeiro - RJ Montreal Internacional Serviços de Engenharia Ltda. Paraguai	₧	14.054,66
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/025	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/112	Banco Real S/A São Paulo - SP Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	50.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/026	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/113	Banco Cidade de São Paulo S/A São Paulo - SP Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	10.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/027	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/114	Banco Regional S/A São Paulo - SP Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	10.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/028	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/115	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	10.000,00
<u>SERVIÇOS TÉCNICOS - OUTROS</u>							
<u>CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</u>							
<u>JUNHO/78</u>							
188/029	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ a)ecten Brazil Exploration and Development Co. EUA b) Chevron Petroleum Co. of Brazil EUA c) Marathon Petroleum Brasil, Ltd. EUA	US\$	Variável	192/116	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Banco Latinoamericano de Exportações S/A - BLADEX Panamá	US\$	10.000,00

AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO NO EXTERIOR

CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
193/094	Banco Inter-Atlântico de Investimento S/A Rio de Janeiro - RJ Banco Inter-Atlântico de Investimento S/A Reino Unido	£	18.000,00
193/095	Companhia Antarctica Paulista São Paulo - SP Companhia Antarctica Paulista RFA	US\$	60.000,00
193/096	Estaleiro S/S S/A Rio de Janeiro - RJ Estaleiro S/S S/A RFA	DM	167.232,00
193/097	Viação Aérea São Paulo S/A - VASP São Paulo - SP Viação Aérea São Paulo S/A - VASP EUA	US\$	600.535,99
193/098	Bloch Editores S/A Rio de Janeiro - RJ Daisy Benvenuti Itália	Lit	42.793.063,00
193/099	Companhia Comércio e Navegação Rio de Janeiro - RJ Companhia Comércio e Navegação Reino Unido	£	158.206,15
193/100	Confederação Nacional do Comércio Rio de Janeiro - RJ Carlos Tavares de Oliveira França	F	180.000,00
193/101	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração São Paulo - SP Friedrich Heisterkamp RFA	DM	345.522,91
193/102	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Rio de Janeiro - RJ Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico EUA	US\$	36.000,00
193/103	Companhia Assam de Hotéis e Turismo São Paulo - SP Companhia Assam de Hotéis e Turismo EUA	US\$	46.500,00
193/104	Companhia Siderúrgica Nacional Rio de Janeiro - RJ Companhia Siderúrgica Nacional EUA	US\$	156.000,00
193/105	Banco Cidade de São Paulo S/A São Paulo - SP Banco Cidade de São Paulo S/A França	F	913.657,34

AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
194/159	Antonio Raimundo São Paulo - SP Lorenzo Folio França	F	37.607,85
194/160	Therézinha Antonelli São Paulo - SP Tarcísio Antonelli Austrália	£A	8.998,16
194/161	Embaxada do Chile Brasília - DF Gaston Illanes Fernandez Argentina	US\$	65.080,70
194/162	Ulba Riston Maluf São Paulo - SP Tomir Lee Marshall EUA	US\$	4.294,48
194/163	Embaxada do Chile Brasília - DF Gaston Illanes Fernandez EUA	US\$	65.080,70
194/164	Annunzio Zavatti São Paulo - SP Olívio Zavatti Itália	Lit	1.434.968,60
194/165	Edwin William Conceição Hering São Paulo - SP John Patrick Holman Hong Kong	£	8.396,76
194/166	Burico Pereira Fernandes Silva Rio de Janeiro - RJ Ronald Alexander Kennedy Reino Unido	£	443,52
194/167	Mark Koehn Loewen Rio Verde - GO William Kenneth Brubaker EUA	US\$	18.914,33
194/168	Eizo Kawamura São Paulo - SP Mari Abe Japão	¥	4.581.772,92

AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA - OUTROS

CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
195/101	Francisco Alves Júnior São Paulo - SP Giovanna Rappa Dini Itália	Lit.	82.439.454,85
195/102	Francisco Alves Júnior São Paulo - SP Elisse Rappa Itália	Lit.	82.439.454,85
195/103	Sérgio Nemados Rio de Janeiro - RJ Ivan Hasslocher Reino Unido	£	35.278,37
195/104	Arnaldo Pipino São Paulo - SP Jean Roger Chanu EUA	US\$	5.961,63
197/029	Companhia Industrial de Conservas Alimentícias - CICA São Paulo - SP Corveceria Y Natteria Quilnes S/A Argentina	US\$	6.000,00

CERTIFICADOS DE REGISTRO - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

JUNHO/78

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
398/0026	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Java Boat Corporation EUA	US\$	3.843.000,00
398/0027	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Offshore International S/A Panamá	B	20.667.500,00

CERTIFICADO DE REGISTRO - OUTROS

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO

JUNHO/78

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
299/010	Equipamentos Villares S/A São Bernardo do Campo - SP Marcelo Pena EUA	US\$	43.200,00

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

CERTIFICADOS CANCELADOS

JUNHO/78

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Valor
368/512	Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio. Rio de Janeiro - RJ William S. Halgh Argentina	£ (Arg)	2.714.432,18
389/861	Alagoas Matérias-Primas Farmacêuticas S.A. Naceis - AL INDUSTRIALEXPORT - Foreign Trade Company. Romênia	CL\$ Rom.	952.600,00

VALOR AO PAR EM US\$ - MES DE JUNHO DE 1978

MOEDA	SÍMBOLO	MULTIPLICADOR
Balboa Panamense	B	1,0
Coroa Dinamarquesa	DKr	0,1771
Coroa Sueca	SKr	0,2179
Cruzeiro	Cr\$	17,93*
Dólar Australiano	A\$	0,88012*
Dólar Canadense	Cdn\$	0,8863
Dólar dos Estados Unidos	US\$	1,0
Dólar Convênio C/RDA	DM	1,0
Florim das Antilhas Holandesas	Ant. f.	1,8*
Florim Holandês	f.	0,447
Franco Belga	F	0,030545
Franco Francês	FrF	0,22245
Franco Luxemburguês	Sw.Fr.	0,030545
Franco Suíço	S	0,5375
Quarani	Q	126,0*
Yen Japonês	Y	0,004864
Libra Esterlina	£	1,8598
Lira Italiana	Lit	0,001166
Marco Alemão	DM	0,4805
Novo Peso Uruguaio	N\$	5,41*
Peso Argentino	£ (Arg)	0,001268
Rial Saudita	R	0,2879
Schilling Austríaco	S	0,0667

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

PREFIXOS DE CERTIFICADOS

ESPECIFICAÇÃO

I - FINANCIAMENTOS

Certificado de Autorização (CA)

11 - Financiamento para importação de bens e/ou serviços

Certificado de Autorização para Remessa (CAR)

15 - Em financiamentos para importação de bens e/ou serviços e operações do Comunicado FIRCE nº 7 e do Comunicado FIRCE nº 26

Certificado de Registro (CR)

21 - Financiamento para importação de bens e/ou serviços

22 - Comunicado FIRCE nº 7

23 - Comunicado FIRCE nº 26

II - EMPRÉSTIMOS EM MOEDA

Certificado de Autorização (CA)

31 - Empréstimo em moeda

Certificado de Autorização para Remessa (CAR)

35 - Em operações de empréstimos em moeda

Certificado de Registro (CR)

41 - Comunicado FIRCE nº 10

42 - "Swaps"

43 - Instrução nº 289 (*)

44 - Resolução nº 63

45 - Decreto nº 59.430 de 27.10.66

46 - Instrução nº 289 (**)

47 - Comunicado FIRCE nº 20 e Circular nº 231

48 - Conversão em empréstimo dos créditos resultantes de contrato de serviços com cláusula de risco-PETROBRÁS (CA nº 174)

Fase I - sem incidência de juros

Fase II - com incidência de juros

FIRCE/DF

REFIR/SP

REFIR/RJ

111

211

311

115

215

315

121

221

321

122

222

322

123

223

323

131

231

331

135

235

335

141

241

341

142

242

342

143

243

343

144

244

344

145

245

345

146

246

346

147

247

347

175

275

375

148

248

348(novo)

ESPECIFICAÇÃO	FIRCE/DF	REFIR/SP	REFIR/RJ	ESPECIFICAÇÃO	FIRCE/DF	REFIR/SP	REFIR/RJ																													
III - INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS																																				
<u>Certificado de Autorização (CA)</u>																																				
51 - Importação sem cobertura cambial	151	251	351	94 - Transferência de patrimônio de pessoa que deixa o país em caráter definitivo	194	294	394																													
52 - Acordo de garantia BRASIL/EUA (inclui garantia sobre aplicações em forma de empréstimos ou assistência técnica)	152	252	352	95 - Transferência de produto de herança	195	295	395																													
<u>Certificado de Autorização para Remessa (CAR)</u>																																				
55 - De retorno de capital	155	255	355(novo, ex. 66)	97 - A outros títulos não incluídos nos prefixos anteriores	197	297	397																													
56 - De ganho de capital	156	256	356(novo)	<u>Certificado de Registro (CR)</u>																																
57 - De lucros e dividendos ...	157	257	357(novo)	98 - Aluguel de equipamentos	198	298	398																													
58 - A outros títulos relativos a investimentos estrangeiros	158	258	358(novo)	99 - Outras operações não incluídas nos prefixos anteriores	199	299	399																													
<u>Certificado de Registro (CR)</u>																																				
60 - Investimento, Reinvestimento e Correção Monetária ..	160	260	360	(*) - Prefixo utilizado pelo Banco do Brasil S/A, quando a seu cargo a emissão do CR relativo à Instrução nº 289.																																
61 - Investimento, Reinvestimento e Correção Monetária - Comunicado FIRCE nº 29	161	261	361(novo)	(**) - Prefixo utilizado pelo Banco Central a partir de quando a emissão do CR relativo à Instrução nº 289 passou para sua alçada.																																
65 - Investimento em Bolsa (Decreto-Lei nº 1401)	165	265	365	Referida Instrução nº 289, da SUMOC, foi revogada em 19.10.72, pela Resolução nº 237 do Banco Central do Brasil.																																
IV - IMPORTAÇÃO DE TECNOLOGIA																																				
<u>Certificado de Autorização (CA)</u>																																				
71 - Licença para exploração de patentes e marcas	171	271	371	<p align="center">MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</p> <p align="center">SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO</p> <p align="center">SUPER Portaria n.º 78 de 19 de novembro de 1978</p> <p align="center">O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,</p> <p align="center">CONSIDERANDO que cabe à Superintendência Nacional do Abastecimento, por força da legislação em vigor, fixar os preços de gêneros e mercadorias cuja produção e comercialização sejam reguladas por entidades públicas federais;</p> <p align="center">CONSIDERANDO que, pelo Ato nº 38/78, de 25 de outubro de 1978, baixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, foram estabelecidos novos preços para o açúcar em todas as usinas do País,</p> <p align="center">RESOLVE:</p> <p align="center">Art. 1º - Fixar, com base nos Anexos II e III do Ato nº 38/78, de 25 de outubro de 1978, baixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, os seguintes preços máximos permissíveis de venda do açúcar cristal "standard", à vista, por saco de 60 (sessenta) quilos líquidos, na condição PVU (posto veículo na usina), já incluídos em todos os preços a contribuição para o IAA de CR\$ 20,16 (vinte cruzeiros e dezesseis centavos) por saco e o valor do Imposto de Circulação de Mercadorias:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>REGIÕES</th> <th>OPERAÇÕES INTERNAS/CR\$</th> <th>ICM</th> <th>OPERAÇÕES INTERESTADUAIS CR\$</th> <th>ICM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SUDESTE E SUL</td> <td>305,26</td> <td>14%</td> <td>294,88</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>NORTE E NORDESTE</td> <td>309,50</td> <td>15%</td> <td>295,47</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>CENTRO - OESTE</td> <td>308,88</td> <td>15%</td> <td>294,88</td> <td>11%</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center">Art. 2º - Fixar, conforme o disposto no Art. 4º do Ato nº 38/78, de 25 de outubro de 1978, do IAA, os seguintes ângios para os tipos de açúcar de qualidade superior, destinados ao mercado interno, com as especificações indicadas no Capítulo III da Resolução nº 02/78, de 31 de maio de 1978.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>TIPOS</th> <th>NORTE E NORDESTE</th> <th>SUDESTE, SUL E CENTRO - OESTE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Cristal triturado ou moído</td> <td>CR\$ 16,54</td> <td>CR\$ 14,54</td> </tr> <tr> <td>2. Cristal superior</td> <td>CR\$ 27,56</td> <td>CR\$ 24,24</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center">Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962, e às demais cominações legais cabíveis.</p> <p align="center">Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada a Portaria SUPER nº 32, de 5 de junho de 1978, e demais disposições em contrário.</p> <p align="right">RUBEM NOÉ WILKE</p>				REGIÕES	OPERAÇÕES INTERNAS/CR\$	ICM	OPERAÇÕES INTERESTADUAIS CR\$	ICM	SUDESTE E SUL	305,26	14%	294,88	11%	NORTE E NORDESTE	309,50	15%	295,47	11%	CENTRO - OESTE	308,88	15%	294,88	11%	TIPOS	NORTE E NORDESTE	SUDESTE, SUL E CENTRO - OESTE	1. Cristal triturado ou moído	CR\$ 16,54	CR\$ 14,54	2. Cristal superior	CR\$ 27,56	CR\$ 24,24
REGIÕES	OPERAÇÕES INTERNAS/CR\$	ICM	OPERAÇÕES INTERESTADUAIS CR\$					ICM																												
SUDESTE E SUL	305,26	14%	294,88					11%																												
NORTE E NORDESTE	309,50	15%	295,47					11%																												
CENTRO - OESTE	308,88	15%	294,88					11%																												
TIPOS	NORTE E NORDESTE	SUDESTE, SUL E CENTRO - OESTE																																		
1. Cristal triturado ou moído	CR\$ 16,54	CR\$ 14,54																																		
2. Cristal superior	CR\$ 27,56	CR\$ 24,24																																		
72 - Assistência Técnica	172	272	372																																	
74 - Contrato de serviços com cláusula de risco - PETROBRÁS. Autoriza ingresso de divisas, equipamentos, contratação de serviços, locação ou arrendamento, nas Fases I (Exploração e Avaliação) e II (Desenvolvimento)	174	274	374																																	
<u>Certificado de Autorização para Remessa (CAR)</u>																																				
75 - Em contratos de licenciamento ou compra de patentes e marcas	175	275	375																																	
76 - Em contratos de fornecimento de tecnologia industrial e cooperação técnico-industrial ("assistência técnica")	176	276	376																																	
77 - Em contratos de serviços técnicos especializados - projetos, desenhos e modelos industriais e "engineering"	177	277	377																																	
78 - Em contratos de serviços técnicos especializados - montagem de equipamentos	178	278	378																																	
79 - Em contratos de serviços técnicos especializados - outros não incluídos nos prefixos 77 e 78	179	279	379																																	
<u>Certificado de Registro (CR)</u>																																				
81 - Licenciamento ou compra de patentes e marcas	181	281	381																																	
82 - Fornecimento de tecnologia industrial e cooperação técnico-industrial ("assistência técnica")	182	282	382																																	
83 - Serviços técnicos especializados - projetos, desenhos e modelos industriais e "engineering"	183	283	383																																	
<u>Certificado de Registro (CR)</u>																																				
84 - Serviços técnicos especializados - montagem de equipamentos	184	284	384																																	
88 - Contrato de serviços com cláusula de risco - PETROBRÁS. Remuneração, na fase de produção (Fase III), pelos serviços prestados	188	288	388																																	
89 - Serviços técnicos especializados - outros não incluídos nos prefixos 83 e 84	189	289	389																																	
V - OPERAÇÕES DIVERSAS																																				
<u>Certificado de Autorização para Remessa (CAR)</u>																																				
92 - Investimento brasileiro no Exterior	192	292	392																																	
93 - Instalação e manutenção de escritório bras. no exterior ..	193	293	393																																	

SUPER
Portaria n.º 79 de 19 de novembro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe à Superintendência Nacional do Abastecimento, por força da legislação em vigor, fixar os preços de gêneros e mercadorias cuja produção e comercialização sejam reguladas por entidades públicas federais;

CONSIDERANDO que, pelo Ato nº 39/78, de 25 de outubro de 1978, baixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, foram estabelecidos novos preços para o açúcar cristal do tipo especial,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar, com base no Anexo II de que trata o Art. 2º do Ato nº 39/78, de 25 de outubro de 1978, baixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, os seguintes preços máximos permissíveis de venda do açúcar cristal do tipo especial, por saco de 60 (sessenta) quilos líquidos, na condição PVU (posto veículo na usina), já incluídos em todos os preços a contribuição para o IAA de Cr\$ 20,16 (vinte cruzeiros e dezesseis centavos) por saco e o valor do Imposto de Circulação de Mercadorias:

R E G I O E S	OPERAÇÕES INTERNAS CR\$	ICM	OPERAÇÕES INTERESTADUAIS CR\$	ICM
Sudeste e Sul	338,23	14%	326,72	11%
Centro-Oeste	342,26	15%	326,72	11%
Norte e Nordeste	347,44	15%	331,68	11%

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e às demais cominações legais cabíveis.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas a Portaria SUPER Nº 36, de 21 de junho de 1978, e demais disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 416 de 25 de outubro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, HAMILTON BOMFIM DA SILVA, da função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 401 de 28.06.77, publicada no D.O.U. de 5 de julho de 1977.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 417 de 25 de outubro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

RUTH MARIA LIMA HOMEM, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.B, matrícula IPASE nº 1.014.877, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 418 de 25 de outubro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E L E G A R P O D E R E S

ao Delegado desta Superintendência em Alagoas, ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamento telefônico, a ser firmado com a "SOLRAC - Comércio, Representações e Serviços Ltda", estabelecida à Av. Duque de Caxias nº 1384, Maceió (AL), de acordo com o que consta do processo SUNAB nº 13.851/78.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 419 de 25 de outubro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E L E G A R P O D E R E S

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Seguro contra incêndio, a ser firmado com a GB CONFIANÇA - Companhia de Seguros, de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 06/78.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 421 de 26 de outubro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E L E G A R P O D E R E S

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração desta Superintendência, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de obras e serviços a ser firmado com a "EFON - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", estabelecida à rua Fausto Barreto nº 65, Rio de Janeiro (RJ), de acordo com o que consta do processo SUNAB nº 19.423/77.

RUBEM NOÉ WILKE

PORTARIA SUPER Nº 80, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a carne bovina é produto essencial na dieta do consumidor brasileiro;

CONSIDERANDO as peculiaridades da comercialização da carne bovina, a nível de varejista-retalhista, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as margens de comercialização da carne bovina a nível de varejista-retalhista para impedir a auferição de lucros excessivos;

CONSIDERANDO os estudos promovidos, em conjunto, pela SUNAB e Coordenadoria para Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abastecimento (CONAB), e o Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar para o quilograma dos diversos tipos de carne bovina vendidos pelos açougues, supermercados e estabelecimentos similares situados no Estado de Mato Grosso, as seguintes margens de comercialização, a serem calculadas sobre os preços do traseiro e dianteiro com osso, e o da costela, constantes da nota fiscal de procedência.

- a) Carnes do Traseiro - sem osso
- Contra filé até 70%
- Alcatra até 60%
- Chã de dentro ou coxão mole até 50%
- Chã de fora, coxão duro ou lagarto plano até 40%
- Patinho até 50%
- Lagarto redondo até 50%
- Carne moída até 50%
- Músculo até 50%
- b) Carnes do Dianteiro - sem osso
- Pã ou Paleta até 55%
- Acém até 50%
- Peito até 50%
- Moída até 50%
- Músculo até 50%
- Capa e Aba até 50%
- c) Costela até 15%

Art. 2º - Os estabelecimentos de que trata o art. 1º são obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, a tabela de preços de acordo com o modelo do quadro em anexo a esta Portaria, a ser confeccionada no tamanho mínimo de 60 x 40 centímetros.

Art. 3º - Quando as carnes relacionadas no art. 1º forem comercializadas com osso, as margens de comercialização não poderão ultrapassar de 20% (vinte por cento) sobre os valores constantes da nota fiscal de procedência, exceto a costela.

Art. 4º - Para os estabelecimentos mencionados no art. 1º, que receberem carne bovina de diferentes preços, as margens de comercialização incidirão sobre os menores dos dianteiros e traseiros, com osso, e da costela, constantes das notas fiscais de aquisição dos últimos 5 (cinco) dias.

Art. 5º - Os frigoríficos, matadouros, marchantes, entrepostos, cooperativas, distribuidores e demais firmas que operam como atacadistas de carne bovina situados em Mato Grosso, ficam obrigados a apresentar justificativas técnicas acompanhadas de estrutura de custo, e da documentação comprobatória, por escrito, assinada pelo seu responsável, à Delegacia da SUNAB sob cuja jurisdição estiverem com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de quaisquer alterações de preços a serem realizadas entre os meses ou com varejistas-retalhistas.

Art. 6º - Os estabelecimentos de que trata o art. 1º são obrigados a manter à disposição da fiscalização da SUNAB as notas fiscais de aquisição da carne bovina, não se aplicando à hipótese a regra do art. 12 do Ato das Normas Processuais da SUNAB aprovada pela Portaria SUNAB nº 420, de 3 de agosto de 1976.

Art. 7º - Ficam excluídas das margens de comercialização fixadas no art. 1º as operações de carne de novilho precoce,

cuja comercialização está regulada pela Portaria SUPER nº 22, de 24 de maio de 1976.

Art. 8º - Ficam excluídos dos dispositivos desta Portaria, os estabelecimentos que mantêm acordo setorial através das listas CIP/SUNAB.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da SUNAB.

Art. 10 - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 11 - A presente Portaria entrará em vigor cinco (cinco) dias após sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE

ANEXO À PORTARIA SUPER Nº

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS

C O R T E S	PREÇO DO ATACADO (com osso) Cr\$/kg	MARGEM BRUTA DE COMERCIALIZAÇÃO	PREÇO DE VENDA AO CONSUMIDOR Cr\$/kg
Traseiro			
Dianteiro			
<u>CARNES DO TRASEIRO</u>			
<u>CARNES DO DIANTEIRO</u>			
<u>COSTELA</u>			

Tamanho mínimo: 60 x 40 cm.

Departamento do Trigo
Processo SUNAB nº 7.498-78

Firma: Libardoni & Cia. Ltda.
Município: São Lourenço d'Oeste
Estado: Santa Catarina

Homologação, nos termos da legislação em vigor, da nova capacidade de moagem de 12.318 kg-24 horas para o moinho de trigo detentor do registro nº 5.556-56, de propriedade da empresa Libardoni & Cia. Ltda., localizada no município de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina e do consequente cancelamento do registro nº 7.472-53, cuja capacidade de moagem foi incorporada à homologada.

para o registro nº 5.556-56, conforme despacho do dia 23.10.78 do Sr. Diretor Geral do Departamento de Trigo.

Processo SUNAB nº 10.254-77

Firma: Moageira Kuminek Ltda.

Município: Canoinhas

Estado: Santa Catarina

Homologação, nos termos da legislação em vigor, da nova capacidade de moagem de 3.488 kg-24 horas para o moinho de trigo detentor do registro nº 5.144-48, de propriedade da empresa Moageira Kuminek Ltda., localizada no município de Canoinhas - Estado de Santa Catarina e do consequente cancelamento dos registros nºs 6.248-51 e 5.004-48, cujas capacidades de moagem foram incorporadas à homologada pelo registro nº 5.144-48, conforme despacho do dia 23.10.78 do Sr. Diretor Geral do Departamento de Trigo.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº G- 48 DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso X, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974 e tendo em vista o que consta no Processo S/06055/78,

R E S O L V E :

I - Autorizar o Departamento de Administração da Autarquia a aceitar a doação da área de terreno urbano situada entre as travessas 8 e 9, na Cidade de Soure, Estado do Pará, que lhe faz a Prefeitura Municipal daquela Cidade, com cláusula de reversão, conforme Lei Municipal nº 1.799, de 20 de janeiro de 1977, destinada a construção de entreposto de pescado.

II - Delegar competência ao Coordenador Regional da SUDEPE no Estado do Pará, FERNANDO JOSÉ FLAMBOT DA CRUZ, para,

em nome da Autarquia, praticar todos os atos necessários ao recebimento da doação de que trata o item anterior e proceder-lhe à transcrição no Registro Geral de Imóveis.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº N- 20 DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso da competência que lhe atribuiu o artigo 10, inciso I, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, item V, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, no artigo 33, § 1º, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e no § Único do artigo 3º da Portaria SUDEPE nº 15-N, de 26 de agosto de 1977,

R E S O L V E:

I - Alterar o artigo 3º da Portaria nº 15-N, de 26 de agosto de 1977, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica proibida a pesca de sardinha nas águas territoriais que banham as costas Sudeste e Sul do País, anualmente no período de 15 de dezembro a 21 de janeiro".

Parágrafo Único - O prazo estabelecido neste artigo poderá ser alterado, a partir de 1979, em função dos resultados obtidos na pesquisa científica".

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM

Certidão

Certifico que, Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, arquivou nesta Junta Comercial sob o nº 178, por despacho de 19 de outubro de 1978, Balanço Trimestral de Mercadorias, referente ao terceiro trimestre do ano em curso, bem como do Balanço Trimestral de Conhecimentos de Depósitos e Warrants. Do que dou fé. Em 19 de outubro

de 1978. Eu, Edla Garcia D'Ávila Guedes - Assistente do Secretário-Geral, escrevi, conferi e assino. Eu, Josué Guedes Pinto. Pelo Chefe da Seção de Arquivo e Subscrito. Visto: Waldyr Pezoto, Secretário-Geral.

Proc. nº 6.607-78.

(Pagou a taxa de Cr\$ 22,00)

(Nº 16079 - 1.11.78 - Cr\$ 150,00).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 281, DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Maranhão, do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe confere a letra "j", artigo 18, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 507, de 16 de outubro de 1975 (Diário Oficial de 4 de novembro de 1975), resolve:

Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Agésilau Silva de Carvalho, matrícula número 1.683.293, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3-C, do Quadro Permanente desta Escola Técnica. (Process-

so número 351-78-DEPES). - Jodo de Souza Guimarães, Responsável pela Diretoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 2.016, DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 018483-78, oriundo do Centro de Educação, resolve

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o art. 101, da Constituição Federal vigente, Sarah Roffé da Silva, matrícula nº 2.326.970, ocupante do cargo de categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", do Quadro Permanente desta Universidade. - Aracy Amazonas Barreto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ATA DA 335ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1978.

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, na sede do Co.F.Econ., do Rio de Janeiro, situada na Avenida Rio Branco duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, realizou-se a tricentésima trigésima quinta sessão ordinária do Conselho Federal de Economia, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut e

com a presença dos Conselheiros Iberê Gilson, Joaquim Soter, Victorio Carlos De Marchi, Hilton Liviero Pezzoni, Gunther Klaus Greeb, Osmar Danilo Don Braga, José Augusto Guimarães e Rubélio Queiroz. ABERTURA DOS TRABALHOS - Às catorze horas o Senhor Presidente dá por aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes. ATA - Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. EXPEDIENTE - Of.circular nº 28, da IGF-MTB, capeando quadro de Coeficientes de Atualização Monetária, no período de janeiro a outubro de 1978. Of.DP/V nº 579-II-78, da IBM do Brasil, ratificando o acordo de não efetuar a renovação do contrato de garantia de funcionamento para as máquinas IBM de propriedade do Co.F.Econ., no final deste exercício. CR.ofs.nºs 769, 772 e 773/78, do Co.R.Econ.la. Região-RJ, consignando o recebimento de cópia da Resolução nº 1449/78 e do respectivo Plano de Contas, capeados pelo of.nº 3019; cópia dos demonstrativos da tramitação dos Projetos de Lei no Congresso Nacional e das Ações Judiciais em curso no TFR, encaminhados pelo of.nº 2996/78; e cópia da publicação da palestra proferida pelo Senhor Presidente do Co.F.Econ., sobre "Regulamentação de Novas Profissões", acompanhada do of.nº 2965/78. Of.ATE nº 24/78, da Assessoria Técnico-Econômica do Co.F.Econ., remetendo correspondência gressa da Câmara dos Deputados e atinente ao Projeto de Lei nº 5152/78, que "torna obrigatória a apresentação de documentação comprobatória de quitação dos depósitos relativos ao FGTS, para os fins que especifica". Of.Circular nº 005/78, do Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina, comunicando que foi empossada a nova Diretoria do Sindicato, com mandato para o triênio 1978/1981. Informação ATE nº 13/78, da Assessoria Técnico-Econômica, informando que o Decreto nº 82.312, de 25/9/78, concedeu reconhecimento ao curso de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração Professor De Plácido e Silva, com sede na cidade de Curitiba-PR. Of./CONRE-2a./nº 140/78, do Conselho Regional de Estatística da 2a.Região, participando que foram eleitos os Conselheiros Pergi Cafiero e José Alberto Amarante Montenegro, como Presidente e Vice-Presidente do Órgão, e informando a atual constituição do Plenário Federal. Of. nº 343/78, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, remetendo recortes de jornais que deram publicidade ao Curso de Economia Rural, promovido por aquele Seccional. Of.s/nº, do Instituto Campograndense de Cultura, oferecendo exemplares do livro "Fonte Abandonada", de autoria do Economista Reynaldo de Souza Gonçalves, a serem distribuídos entre os Senhores Conselheiros federais e regionais. Of. O-427/78, da Ordem dos Economistas de São Paulo, reportando-se à angustiante situação social do Economista Paulo Pereira de Carvalho e solicitando ao Co.F.Econ. solidariedade e apoio moral e financeiro possíveis, ao Colega citado. Of.Co.R.Econ.037/819/78, do Co.R.Econ.6a.Região-PR, comunicando a instalação da Associação Profissional dos Economistas de Londrina, com sede na Rua Souza Naves nº 9, sala 802, sob a presidência do Econ. Francisco Assis Simões. Of.s.nºs 551, 552 e 517/78, do Co.R.Econ.14a.Região-MT, agradecendo o envio do quadro demonstrativo dos projetos de lei, de interesse da Classe, que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; das xerocópias do Jornal do Comércio, edição de 27/8/78, e dos ofícios Co.F.Econ.nºs 3009, 3032 e 2977/78. Of.nº 354/78, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, em carecendo a interveniência do Co.F.Econ. junto às Governanças dos Territórios de Rondônia e Roraima e do Estado do Acre, no sentido de ser exigido dos Economistas das respectivas localidades, a comprovação do pagamento da anuidade de 1978. Of.ATE nº 26/78, do Assessor Técnico-Econômico do Co.F.Econ., relatando as atividades da quela Assessoria, durante o mês de setembro de 1978. Of.nº 547/78, do Co.R.Econ.4a.Região-RS, acusando o recebimento dos expedientes Federal nºs 2967, 2999 e 3045/78, respectivamente encaminhando cópia do Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, contendo pronunciamento sobre "Regulamentação de novas profissões; quadro demonstrativo dos projetos de lei em tramitação no Congresso Federal e ações judiciais em curso no TFR; e pareceres relativos a prescrição de débitos. Of.CFO-1392/78, do Conselho Federal de Odontologia, agradecendo a gentileza da remessa de cópia da Lei nº 1.411/51. Of. nº 355/78, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, parabenizando o Co.F.Econ.pela entrevista publicada no "Jornal do Comércio, relativamente a profissão do Economista e medidas que resguardam o campo profissional.

acrescido do informe do recebimento dos ofícios Co.F.Econ. n.ºs 2976, 3054, 3062/78 e cópias das Atas da 332a. e 333a. sessões ordinárias. Of. n.º 16/78, do Co.R.Econ. 16a. Região-SE, firmado pelo Econ. Gildo Guimarães de Carvalho, cumprimentando o Presidente do Co.F.Econ. pelo empenho, vigilância e maneira muito especial e inteligente com que vem atuando à frente do Conselho Federal, como líder nacional dos Economistas, registrando haver sido oportuno e brilhante o pronunciamento do Senhor Presidente sobre a regulamentação de novas profissões. Circular n.º 3, da Assessoria Especial do Co.F.Econ., enfocando os seguintes tópicos: Comissão de Informática do Registro do Comércio; Junta Comercial do Estado do Paraná; Ficha de Cadastro Nacional e Sociedade Anônima de Capital Autorizado. Expediente s/n.º da Assessoria Especial do Co.F.Econ., encaminhando o ofício DNRC/DOC/N.º 1471/78, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional do Registro do Comércio, dirigido ao Co.F.Econ. através daquela Assessoria. Convite formulado pela Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato dos Enfermeiros do Município do Rio de Janeiro, para a Abertura da 1a. Jornada de Enfermagem da ABEN e solenidade de posse da primeira Diretoria do Sindicato dos Enfermeiros, a realizar-se no dia 7/11/78, no Club Municipal, na Tijuca, RJ, Convite procedente da Diretoria da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, para a Sessão solene de colação de grau da 35a. turma do Curso de Graduação em Administração de Empresas, fixada para o dia 30/10/78, no Palácio das Convenções do Anhembi, SP. ORDEM DO DIA - O Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ. 2084/77, consistido de expediente do Co.R.Econ. 8a. Região-CE, versando sobre solicitação de concessão de recursos para a aquisição de sede própria. Discorrendo a respeito, o Relator salienta que até a presente data o Co.F.Econ. vinha aguardando dados a ser fornecidos pelos Regionais a fim de ser elaborado um plano de colação do Federal para a aquisição de imóvel e/ou instalação de sedes. No presente caso, considerando que a 8a. Região está beneficiada pelo repasse de Cr\$ 40.000,00 que o Conselho da 2a. Região-SP entregou ao Federal para aquele fim; que ela, para o próximo exercício, orçamentaria dotação destinada a compra de imóvel; que, ainda, de posse de recursos fornecidos pelo Co.F.Econ., promoverá campanha para alcançar o objetivo de adquirir sede própria, propõe o Relator a concessão do auxílio de Cr\$ 110.000,00 pela verba deste exercício. Acrescenta, S.Exa., que no caso da concordância do Plenário federal com o auxílio referido, deve o Co.R.Econ. 8a. Região-CE, além de orçamentar a previsão de seus Cr\$ 100.000,00 receber comunicações de que pode contar com mais Cr\$ 150.000,00 (Cr\$ 110.000,00 do Co.F.Econ. e Cr\$ 40.000,00 do Co.R.Econ. 2a. Região-SP). De último, S.Exa. recomenda seja em 1978 empenhada a importância de Cr\$ 150.000,00 pelo Federal, para ser entregue ao Regional tão logo ele tome medidas mais concretas para a aquisição do imóvel. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ. 2437/78, originado em expediente do Co.R.Econ. 9a. Região-PA, solicitando auxílio financeiro para aquisição de sede própria. Apreciando o feito, o Relator diz que a matéria é, sem dúvida, de grande interesse para a atual Administração do Conselho Federal, e que, devido ao fato de ser considerável o número de Conselhos que ainda funcionam em prédios ou imóveis alugados, o Co.F.Econ., para agir com justiça e dentro de um plano que indique prioridades, necessita de dados os mais concretos possível. Propõe o Relator que o processo retorne à origem para seu melhor embasamento. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ. 2106/77, originado em consulta do Co.R.Econ. 6a. Região quanto à Resolução n.º 203/67. Argumentando que o processo n.º 2061/77 e a Resolução n.º 1408/78 tratam do mesmo assunto e o decidiram, propõe o Relator o arquivamento dos autos. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ. 2548/78, constituído de expediente do Co.R.Econ. 16a. Região-SE informando da realização da eleição de renovação do 1º terço e solicitando a designação de representante do Conselho Federal. Considerando o parecer do Relator, o Senhor Presidente propõe, e o Plenário aprova o credenciamento do Economista Gilmarães de Carvalho como representante do Co.F.Econ. ao ato eleitoral em tela. Co.F.Econ. 2529/78, originado em expediente do Co.R.Econ. 18a. Região-GO, solicitando autorização do Conselho Federal para a realização de eleição destinada à composição do quadro de suplentes

daquela Seccional. Informa o Relator que, conforme está exposto, o número de Conselheiros está completo; verificaram-se três vagas, para cujo preenchimento foram convocados 3 suplentes. Dos 6 suplentes, um renunciou e apenas um vem atendendo convocações, o que não é feito pelos outros 4. Diante dessa situação e visando evitar atitudes mais drásticas com os desinteressados, é feita solicitação para a convocação da Assembléia de Delegados-Eleitores para a complementação do rol de suplentes de Conselheiros. Expressando o entendimento de que nada se opõe à convocação pretendida para atendimento de situação peculiar à 18a. Região, o Relator diz que a iniciativa é da inteira competência do Regional que, isto sim, deve comunicar a realização de eleições, para o Co.F.Econ. indique seu representante ao ato. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ. 2536/78, originado em expediente do Co.R.Econ. 6a. Região-PR, informando sobre a convocação da Assembléia de Delegados-Eleitores para a composição do Plenário Regional. Observando que o Senhor Presidente do Conselho da 6a. Região está providenciando a eleição, através das entidades sindicais do Paraná, para os fins de escolha de suplentes de Conselheiro para preenchimento de vagas existentes no Regional, o Relator sugere seja informado ao Senhor Dirigente da 6a. Região que deve haver comunicação a este Federal da data da reunião (Assembléia-eleitoral) a fim de que o Co.F.Econ. indique o seu representante. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ. 2524/78, originado em proposição subscrita pelo Economista Vicente Machado de Ávila, do Co.R.Econ. 14a. Região-MT, no sentido de que o Co.F.Econ. faça pesquisa em todos os Estados da Federação sobre algumas profissões, para, depois e com base na mesma, enviar mensagens aos futuros Governadores, vindicando que as Secretarias da Fazenda e planejamento sejam providas por Economistas. Tecendo considerações a respeito da propositura, o Relator salienta que em bem lançado parecer, o Senhor Consultor Jurídico do Co.F.Econ. esclarece que tais nomeações, como a de Ministros, não estão, necessariamente, abrangidas pelas leis profissionais e sim pelas únicas exigências constantes da Constituição. O Relator entende como desnecessária a pesquisa sugerida e que quanto a manifestação a ser apresentada aos Senhores Governadores pela eleição (o que indubitavelmente todos os Regionais farão), será suficiente. De último, S.Exa. sugere que se dê ciência ao proponente de que a matéria foi convenientemente tratada neste Federal, dando-lhe conhecimento do parecer de fls. exarado pela Consultoria Jurídica. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ. 2538/78, versando sobre a incumbência dada ao Senhor Assessor Técnico-Econômico, quanto a organização de Curso sobre Economia Urbana em Brasília. Diz o relator que o Economista Henrique Dittmar Filho sugere que se realize, não um Curso, mas sim um "Ciclo de Debates sobre Economia Urbana, sob o argumento de que essa modalidade consulta melhor aos interesses e objetivos do Conselho Federal, quanto aos resultados a serem alcançados; apresenta a nominata dos convidados a palestrar, bem como a época pretendida para sua realização de 23 a 29 de outubro corrente. O Conselheiro Joaquim Soter considera fundamentadas as razões do Assessor Técnico-Econômico para a alteração sugerida e propõe sua aprovação. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ. 2547/78, constituído de expediente do Co.R.Econ. 8a. Região-CE, solicitando a concessão de auxílio na importância de Cr\$ 35.000,00 para a realização do "I Ciclo de Economia Rural", em Fortaleza, de 11 de outubro a 8 de dezembro de 1978. Observa o Relator que o Conselho Regional, pelos dados da exposição apresentada, espera realizar despesas no total de Cr\$ 47.500,00, enquanto a receita prevista está estimada em Cr\$ 12.500,00 (50 participantes a Cr\$ 250,00), e propõe a concessão da colaboração solicitada, dada a finalidade do Ciclo que tem o patrocínio do Conselho Federal, correndo a despesa por dotação própria do Orçamento em vigor. Posto em discussão, é votado e aprovado. O Presidente Jamil Zantut faz uso da palavra e ao apresentar o proc. Co.F.Econ. 1925/76 diz do prazer de informar ao Plenário que, atendendo às razões do Co.F.Econ., o Senhor Ministro do Trabalho aprovou parecer de sua douda Consultoria Jurídica (processo MTB-318.840/77), acompanhando o entendimento do Órgão Jurídico do Conselho Federal de Economia, no sentido de que é exigível da EMBRATER o registro, assim como de suas Entidades Regionais, nos Co.R.Econ. Os presentes expressam satisfação pelo re-

suíto colhido. A seguir o Senhor Presidente submete a seus Pares o teor do ofício nº 039/852/78, do Co.R.Econ.6a.Região-PR (proc. Co.F.Econ.2533/78), em que o Senhor Presidente Regional encarece a confirmação da presença de todos os Senhores Conselheiros Federais na Reunião Conjunta dos Conselhos Federal e Regionais de Economia, programada para o dia 9 de novembro de 1978, em Curitiba, Paraná, conforme decisão aprovada na sessão ampla de Cuiabá, Mato Grosso. Os presentes reafirmam seu empenho em atender ao honroso convite dos Colegas do Paraná. A propósito, o Conselheiro Joaquim Soter faz referência ao parecer exarado no processo em tela, dizendo que ao Conselheiro Osmar Danilo Don Braga deve ser informado de que as considerações apostas em expediente encaminhado ao Federal, quanto a impropriedade da designação do conclave de Curitiba, foram acolhidas pela Presidência e de pronto retificada a nomenclatura da reunião. Ainda com a palavra, o Conselheiro Joaquim Soter passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.2555/78, constituído de expediente da IGF-MTB, encaminhando cópias das Portarias nºs 3342/78 e 15/78, de 22.09.1978, que, em cumprimento de Aviso-Circular nº 05, de 4.09.1978, da Presidência da República, baixa instruções a respeito da elaboração e encaminhamento dos balanços de 1978, levantados pelos Conselhos de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais. Tecendo considerações a respeito, o Relator diz que no expediente em tela releva a fixação da data de 15 de janeiro de 1979 para a entrega dos balanços à IGF-MTB, salientando, face as determinações superiores, a necessidade das seguintes providências junto aos Regionais: a) entrega de seus balanços (financeiro e patrimonial) ao Conselho Federal até 31 de dezembro de 1978; b) estabelecer que o exercício de 1978 deverá ser encerrado no máximo no dia 17 de dezembro, em razão do que, qualquer movimento financeiro (via caixa ou bancário), só poderá ser realizado até 16 do citado mês; c) recomendar aos Co.R.Econ. que elaborem seus balanços mediante preenchimento dos formulários padronizados pela IGF-MTB, a serem assinados pela Presidência do Órgão e pelo responsável pela Contabilidade, com indicação do registro deste no CRC e do CPF de ambos. Sugere, ainda, o Relator que sejam os Seccionais alertados para a circunstância de que o Co.F.Econ. deverá relacionar como "omissos" os Conselhos que por qualquer motivo (atraso ou incorreção) não possam ter seus balanços incluídos na consolidação. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2560/78, constituído de expediente do Co.R.Econ.16a.Região-SE, em que o Presidente seccional solicita a concessão de passagem aérea para comparecer à reunião conjunta dos Conselhos Federal e Regionais de Economia, programada para 9 de novembro de 1978, em Curitiba. Discorrendo a respeito, o Relator propõe seja atendida a solicitação em tela, em valor que cubra o trecho Aracaju-Curitiba-Aracaju, por verba própria do orçamento vigente. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2561/78, originado em ofício do Co.R.Econ.16a.Região-SE, contendo pedido de contribuição do Federal, na importância de Cr\$ 27.000,00 para a aquisição de um telefone a ser adquirido, para a sua instalação na sede do Regional. O Relator informa a seus Pares que conforme está esclarecido no processo, o proprietário do imóvel - e do telefone - na renovação do aluguel, não só o aumentou como também fará a retirada do telefone. Considerando que o Regional de Sergipe não tem possibilidades, de momento, quer financeiras quer orçamentárias, para a aquisição do aparelho telefônico - de indubitável utilidade -, opina S.Exa. pela concessão da colaboração solicitada que evitará fique o Regional isolado do Federal, despesa essa a ser atendida pela verba orçamentária própria. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2557/78, originado em expediente do Co.R.Econ.7a.Região-SC, solicitando a colaboração financeira do Co.F.Econ. para atender gastos com a realização de Ciclo de Palestras de Atualização em Economia Rural, que levará a efeito de 25 de outubro a 10 de novembro de 1978. Salienta o Relator que a iniciativa em referência, do Conselho de Santa Catarina, se insere com grande propriedade, na ação e finalidades da categoria profissional, e vota pela concessão dos recursos pretendidos - Cr\$ 30.000,00 -, correndo a despesa por dotação própria do orçamento do Federal. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2562/78, originado em expediente do Co.R.Econ.11a.Região-DF, de reformulação do orçamento - exercício de 1978. Observa o Relator que o Re-

gional reforçou dotações de sua Lei de Meios, no total de Cr\$ 154.000,00, com total cobertura no orçamento vigente, não alterando o total de Cr\$ 640.000,00, e seu parecer é no sentido de ser aprovado o procedimento, mediante homologação da Resolução regional nº 118/78. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2537/78 - Reformulação Orçamentária para o corrente exercício - Co.R.Econ.10a.Região-MG. Comentando que a alteração da Lei de Meios em pauta visa a consignação de dotação no orçamento para a aquisição de imóvel destinado a instalação da sede do Seccional - o que foi objeto de outro processo já atendido - o Relator opina pela homologação da Resolução regional nº 5/78 que abre crédito especial no montante de Cr\$ 3.816.265,00 em Inversões Financeiras, com cobertura no balanço de 1976 (Cr\$ 637.000,00) e produto de operação de crédito a ser realizada com a Caixa Econômica Estadual de Minas Gerais (Cr\$ 3.000.000,00). Recomenda, ainda, o Relator seja alertado o Co.R.Econ.10a.Região para a circunstância de que a utilização da autorização de despesa referente à operação de crédito só deverá ser feita depois de que esteja concretizada ou contratada. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2565/78 - Reformulação Orçamentária, exercício de 1978, do Conselho Federal de Economia. O Relator faz a leitura de seu parecer, exarado nos seguintes termos: O incluso processo é constituído pela propositura de Alteração do Orçamento deste Conselho Federal para o corrente exercício, elaborado pela sua Administração. Conforme consta da justificativa que acompanha a proposta, as alterações visam à adequação do orçamento ao programa de atuação deste Conselho e tem, também, a incorporação de contribuições feitas pelos Conselhos da 1a e 2a Regiões. São abertos créditos adicionais no total de Cr\$ 1.121.500,00, com cobertura em reduções de dotações do próprio orçamento (Cr\$ 381.500,00) e em contribuições feitas ao Federal, no total de Cr\$ 740.000,00 (São Paulo Cr\$ 540.000,00 e Rio Cr\$ 200.000,00). Em consequência, o total da Lei de Meios vigente (Cr\$ 4.450.000,00) fica elevado para Cr\$ 5.190.000,00. O procedimento, por ser correto, está em condições de ser aprovado por este Plenário. É o nosso parecer. Joaquim Soter, Relator. Posto em discussão, é votado e aprovado. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às dezenove horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1978

Jamil Zantut
Presidente
Olinda Maria Campanella
Secretária

Ofício nº 3454/78

DELIBERAÇÃO N.º 24 DE 09 de outubro 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, tendo em vista o que consta do proc. Co.F.Econ.2560/78,

R E S O L V E

Conceder auxílio financeiro ao Conselho Regional de Economia da 16a.Região-SE, destinado ao custeio de passagem aérea, no itinerário Aracaju - Curitiba - Aracaju, em favor do Senhor Presidente daquele Regional, para permitir sua presença à reunião conjunta do Co.F.Econ. e Co.R.Econ., programada para o dia 9 de novembro de 1978, em Curitiba-Paraná.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1978.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº 3404/78

DELIBERAÇÃO N.º 25 DE 09 de outubro 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n.º 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2561/78,

R E S O L V E ,

Autorizar a concessão de auxílio financeiro, na importância de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), ao Conselho Regional de Economia da 16a.Região-SE, para fazer face às despesas com aquisição de um aparelho telefônico a ser instalado na sede da Autarquia.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1978.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício n.º3402/78

DELIBERAÇÃO N.º 26 DE 09 de outubro 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n.º 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do processo Co.F.Econ.2562/78,

R E S O L V E ,

Aprovar a Retificação Orçamentária para o exercício de 1978 do Conselho Regional de Economia da 11a.Região-DF, conforme quadro em anexo.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1978.

Jamil Zantut
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 11ª REGIÃO
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1000.00 RECEITAS CORRENTES			3000.00 DESPESAS CORRENTES		
1100.00 RECEITA TRIBUTÁRIA			3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1110.00 TAXAS		550.000,00	3110.00 PESSOAL	158.000,00	
1200.00 RECEITA PATRIMONIAL			3120.00 MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00	
1240.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			3130.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	255.000,00	
1500.00 RECEITAS DIVERSAS			3140.00 ENCARGOS DIVERSOS	5.000,00	
1510.00 MULTAS	40.000,00		3150.00 DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.000,00	469.000,00
1540.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	90.000,00	3200.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			3230.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		135.000,00
			4000.00 DESPESAS DE CAPITAL		
			4100.00 INVESTIMENTOS		
			4130.00 MATERIAL PERMANENTE		32.000,00
TOTAL		640.000,00	TOTAL		640.000,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	640.000,00	608.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	32.000,00
TOTAL	640.000,00	640.000,00

Ofício n.º3393/78

DELIBERAÇÃO N.º 27 DE 9 de outubro 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1 411, de 13 de agosto de 1951, Lei n.º 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n.º 6 537, de 19 de junho de 1978, Decreto n.º 31 794, de 17 de novembro de 1952, tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2557/78, e

CONSIDERANDO que o Conselho Regional da 7a.Região-SC programou e realizará o Ciclo de Palestras sobre o Curso de Atualização em Economia Rural, de 26 de novembro a 8 de dezembro de 1978, iniciativa que se enquadra nos objetivos e finalidades da regulamentação da profissão de Economista,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder a colaboração financeira de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) solicitada pelo Conselho Regional de Economia da 7a.Região-SC, para a complementação dos recursos que atenderão aos gastos com aquela realização.

Parágrafo Único - A despesa em causa será atendida por dotação própria do orçamento vigente.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1978.

Zantut
Presidente
Ofício n.º3406/78

DELIBERAÇÃO N.º 28 DE 09 de outubro 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n.º 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do processo Co.F.Econ.2537/78,

R E S O L V E :

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1978 do Conselho Regional de Economia da 10a.Região - MG, conforme quadro anexo.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1978.

Jamil Zantut
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1000.00 RECEITAS CORRENTES			3000.00 DESPESAS CORRENTES		
1100.00 RECEITA TRIBUTÁRIA			3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1110.00 TAXAS		963.313,00	3110.00 PESSOAL	299.135,00	
1200.00 RECEITA PATRIMONIAL			3120.00 MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00	
1240.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			3130.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	413.000,00	
1500.00 RECEITAS DIVERSAS			3140.00 ENCARGOS DIVERSOS	21.100,00	831.235,00
1510.00 MULTAS	17.500,00		3200.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1540.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			3230.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		281.500,00
		239.187,00	4000.00 DESPESAS DE CAPITAL		
		256.687,00	4100.00 INVESTIMENTOS		
2000.00 RECEITA DE CAPITAL			4130.00 MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
2200.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO		3.000.000,00	4200.00 INVESTIMENTOS FINANCEIROS		
SUPLENTE FINANCEIRO			4210.00 AQUISIÇÃO DE INÓVENS	3.816.265,00	3.816.265,00
RECEITA 1977 - LEI 4.320 - 17/03/64 - ART. 43 - § 1.º					
					637.000,00
TOTAL		4.937.000,00	TOTAL		4.937.000,00

RESUMO

REFORMULAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	1.112.735,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	3.637.000,00	3.824.265,00
TOTAL	4.937.000,00	4.937.000,00

Ofício n.º3391/78

DELIBERAÇÃO N.º 29 DE 9 de outubro 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n.º 6 537, de 19 de junho de 1978, tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2565/78, e

CONSIDERANDO que a sua Lei de Meios para o corrente exercício, precisa ser adequada aos encargos decorrentes do realizado até esta data e também do plano que ainda será executado até o final do exercício;

CONSIDERANDO que é indispensável a incorporação, ao orçamento, das contribuições especiais recebidas dos Conselhos Regionais do Rio de Janeiro e de São Paulo,

R E S O L V E ,

Art. 1.º - Ficam suplementadas dotações do orçamento do corrente exercício, conforme quadro anexo, no total de Cr\$ 1.121.500,00.

Art. 2.º - Os adicionais a que se refere o artigo anterior terão cobertura nas contribuições especiais recebidas dos

Conselhos da 1a. e 2a. Regiões, no total de Cr\$ 740.000,00 e reduções, também constantes do quadro anexo, no total de Cr\$ 381.500,00.

Art. 3º - O total do orçamento de 1978 fica elevado de Cr\$ 4.450.000,00 para Cr\$ 5.190.000,00.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1978

Jamil Zantut
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
REDEFINIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1000.00 RECEITAS CORRENTES		3000.00 DESPESAS CORRENTES		
1400.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO	1.252.500,00	
1410.00 QUOTAS-PARTES DOS Co.R. Econ.	4.170.000,00	3110.00 PESSOAL	159.800,00	
1500.00 RECEITAS DIVERSAS		3120.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.776.000,00	
1540.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.000.000,00	3130.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	185.000,00	
		3140.00 ENCARGOS DIVERSOS	19.200,00	4.388.500,00
		3150.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3200.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	650.000,00	
		3210.00 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	81.500,00	731.500,00
		3230.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
		4000.00 DESPESAS DE CAPITAL		
		4100.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
		4120.00 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	60.000,00	70.000,00
		4130.00 MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL	5.190.000,00	TOTAL		5.190.000,00

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.190.000,00	5.120.000,00	5.190.000,00
70.000,00	70.000,00	70.000,00
5.190.000,00	5.190.000,00	5.190.000,00

Ofício nº 3449/78

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

— CREA — RJ

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

Nº do Processo — Nomes

Nº 12.180-78 — Construtora Kracht Ltda. (Registre-se).

Nº 12.239-78 — EMBRAP — Empresa Brasileira de Avaliações e Projetos Limitada (Registre-se).

Nº 12.260-78 — Construtora Cunha Limitada (Registre-se).

Nº 12.346-78 — UGC — Engenharia e Comércio Limitada (Registre-se).

Nº 12.406-78 — Tecnor Tecnologia Planejamento e Organização Sociedade Anônima (Registre-se, "ad referendum"), da Câmara de Engenharia Civil.

Nº 12.832-78 — Missouri — Construtora Ltda. (Registre-se).

Nº 12.897-78 — Medson — Engenharia e Arquitetura Limitada (Registre-se, "ad referendum") da Câmara da Engenharia Civil.

Nº 12.898-78 — Tracon — Construtora, Indústria e Comércio Limitada (Registre-se).

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL - CRF-21
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEQUENDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas		1.020.000,00	Despesas de Custeio	785.000,00	
			Transferências Correntes	223.000,00	1.008.000,00
			"Superavit"		12.000,00
			TOTAL		1.020.000,00
"Superavit" do Orçamento Corrente		12.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		12.000,00
			TOTAL		1.020.000,00
			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	1.020.000,00		DESPESAS CORRENTES	1.008.000,00	
			DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	
TOTAL	1.020.000,00		TOTAL	1.020.000,00	

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	750.000,00	900.000,00	Despesas de Custeio	496.000,00	660.000,00
Receitas Diversas	30.000,00	100.000,00	Transferências Correntes	249.000,00	295.000,00
			SOHA	745.000,00	955.000,00
			"SUPERAVIT"	35.000,00	45.000,00
TOTAL	780.000,00	1.000.000,00	TOTAL	780.000,00	1.000.000,00
"SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE"	35.000,00	45.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos	35.000,00	45.000,00

Brasília-DF, 09 de Outubro de 1978.

RUDNEY OTTO PFUTZENREUTER
Técnico em Contabilidade
CRC - RJTDP 22.827
CPF 019367437-87

ABEGUAR HERDY DE OLIVEIRA
Presidente do CRF-21-136
CPF - 010470001-72
(Nº 16094 - 3-11-78 - Cr\$990,00)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 851/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958; e

CONSIDERANDO dever do médico guardar absoluto respeito pela vida humana, não podendo, seja qual for a circunstância, praticar atos que afetem ou corram para prejudicar a sua saúde;

CONSIDERANDO que o alvo de toda a atenção do médico é o doente, em benefício do qual deve agir com o máximo zelo e o melhor de sua capacidade profissional;

CONSIDERANDO que não é permitido ao médico abandonar o tratamento ou assistência do doente, salvo nas condições ditadas pelo Código de Ética Médica;

CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido na sessão plenária do Conselho Federal de Medicina;

RESOLVE:

DETERMINAR AOS MÉDICOS QUE PRATICAM ANESTESIA QUE:

1 - Antes da realização de qualquer anestesia é indispensável conhecer todos os pormenores das condições gerais do paciente a ser submetido à mesma, cabendo-lhe decidir da conveniência ou não da prática de tal ato no paciente, de modo soberano e intransferível;

2 - Durante a realização da anestesia tem o médico anestesiológico o dever fundamental como integrante da equipe cirúrgica, de permanecer todo o tempo, junto do doente até a total recuperação dos efeitos da anestesia;

3) - É ato atentatório à Ética Médica a realização simultânea de anestesia em pacientes distintos pelo mesmo profissional, ainda que seja o mesmo ambiente cirúrgico;

4) - Todas as conseqüências decorrentes do ato anestésico são de responsabilidade direta e pessoal do médico anestesiológico, inclusive o fornecimento de atestado de óbito em caso de êxito letal de corrente de anestesia;

5) - Para a prática da anestesia deve o médico anestesiológico avaliar previamente as situações

ções de segurança do ambiente hospitalar, somente praticando o ato anestésico se estiverem asseguradas as condições mínimas para a sua realização.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
Presidente Secretário-Geral

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 852/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958;

Considerando as controvérsias existentes na área de atuação de médicos e cirurgiões dentistas;

Considerando que é inquestionável, em face da legislação vigente e do curso de formação de cirurgião dentista, não se achar o mesmo habilitado nem autorizado à prática da anestesia geral nem à assinatura de atestado de óbito;

Considerando que a cirurgia buco-maxilo-facial pode ser exercida por médicos especializados aos quais é impossível estabelecer restrições de qualquer natureza, salvo as de estrita competência do cirurgião dentista;

Considerando que face aos progressos da Odontologia, a profissão de cirurgião dentista vem se constituindo em verdadeira especialidade médica e que para bem se constituir, o currículo escolar do cirurgião dentista deverá integrar-se, cada vez mais, ao currículo médico, a fim de que os diplomados em Odontologia não somente participem das vantagens decorrentes do exercício de uma especialidade médica, como participem de seus riscos e das responsabilidades inerentes à sua prática e resultado;

Considerando, ainda os resultados dos estudos realizados pela Comissão Paritária dos Conselhos Federais de Medicina e Odontologia a respeito da prática da cirurgia buco-maxilo-facial;

Considerando, finalmente, o que ficou decidido em sessão plenária do Conselho Federal de Medicina.

R E S O L V E :

1)- As solicitações para realização de anestesia geral em pacientes a serem submetidos à cirurgia por cirurgião dentista, somente poderão ser atendidas pelos médicos anestesiológicos, quando forem realizadas em ambiente hospitalar cujo diretor técnico seja médico e que disponha das indispensáveis condições de segurança comuns

a ambientes cirúrgicos, sendo prática atentatória à ética a solicitação e/ou a realização de anestesia geral em consultórios ou ambulatorios;

2)- Somente poderão ser realizadas em consultórios ou ambulatorios cirurgias passíveis de serem atendidas com anestesia local ou troncular;

3)- Quando o êxito letal for atingido como resultante de prática direta de ato cirúrgico odontológico poderá ser o atestado de óbito fornecido pelo médico que tenha participado do ato cirúrgico ou pelo Instituto Médico Legal;

4)- Em lesões de interesse comum à Medicina e à Odontologia tem a equipe cirúrgica de ser obrigatoriamente constituída de médico e cirurgião dentista, para adequada segurança do resultado pretendido, ficando sempre a equipe sob a chefia do médico;

5)- É da competência exclusiva do médico o uso da via cervical infra-hioídea, bem como a prática de cirurgia estética, ressalvadas as estéticas funcionais do aparelho mastigatório;

6)- Em virtude de existência de áreas de difícil limitação para campo de atuação do cirurgião dentista e no sentido do conhecimento do médico no particular, é imprescindível que em situações em que previamente se admita procedimento cirúrgico, tais áreas sejam obrigatoriamente utilizadas por equipes cirúrgicas de médicos e de cirurgiões dentistas.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
Presidente Secretário-Geral

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 872/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que a livre escolha é princípio de fundamental importância na prestação da assistência médica;

CONSIDERANDO que para que haja livre escolha devem, obviamente, existir alternativas;

CONSIDERANDO que o doente ou a pessoa a receber o serviço médico tem o direito de escolher livremente a maneira pela qual esse serviço deva ser prestado, dentro dos melhores processos e métodos da Medicina atual;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a livre escolha, para maior orientação da classe médica;

CONSIDERANDO o que ficou decidido em sessão plenária do Conselho Federal de Medicina,

R E S O L V E :

Firmar o entendimento de que livre escolha é o direito do doente de escolher o médico de sua confiança ou o sistema de assistência médica de sua preferência, que funcione dentro de princípios éticos e dos preceitos técnico-científicos.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1978
 MURILLO BASTOS BELCHIOR JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
 Presidente Secretário-Geral

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 879/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

Considerando a necessidade de fixar as especialidades para efeito de registro de qualificação de médicos, previsto na Resolução CFM nº 734/76;

Considerando o decidido em sessão plenária do Conselho Federal de Medicina,

R E S O L V E :

1 - A relação de especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina para efeito de registro de qualificação de especialista é a seguinte:

- ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- ALÉRGIA
- ANESTESIOLOGIA
- ANGIOLOGIA
- BRONCOESOFAGOLOGIA
- CANCEROLOGIA
- CARDIOLOGIA
- CIRURGIA GERAL
- CIRURGIA CARDIOVASCULAR
- CIRURGIA PEDIÁTRICA
- CIRURGIA PLÁSTICA
- CIRURGIA TORÁCICA
- CIRURGIA VASCULAR
- CITOPATOLOGIA
- DERMATOLOGIA
- DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
- ELETTROENCEFALOGRAFIA
- ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

- FISIATRIA
- FONIATRIA
- GASTROENTEROLOGIA
- GERIATRIA E GERONTOLOGIA
- GINECOLOGIA
- HEMATOLOGIA
- HEMOTERAPIA
- MEDICINA ESPORTIVA
- MEDICINA INTERNA
- MEDICINA LEGAL
- MEDICINA NUCLEAR
- MEDICINA SANITARIA
- MEDICINA DO TRABALHO
- NEFROLOGIA
- NEUROCIRURGIA
- NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

- NEUROLOGIA
- NUTROLOGIA
- OBSTETRÍCIA
- OFTALMOLOGIA
- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
- OTORRINOLARINGOLOGIA
- PATOLOGIA
- PATOLOGIA CLÍNICA
- PEDIATRIA
- PNEUMOLOGIA
- PROCTOLOGIA
- PSIQUIATRIA
- RADIOLOGIA
- RADIOTERAPIA
- REUMATOLOGIA
- UROLOGIA
- TISIOLOGIA

2 - Outras especialidades poderão vir a ser reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina por proposta de entidades interessadas, que apresentem justificativas e que obtenham aprovação do Conselho.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1978
 MURILLO BASTOS BELCHIOR JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
 Presidente Secretário-Geral

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 885/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que organizações de assistência médica, ligadas a universidades brasileiras, organismos oficiais, associações e instituições culturais científicas, convidam eventualmente médicos estrangeiros para que, no âmbito daqueles serviços, pratiquem demonstrações didáticas, incluindo-se atos médico-cirúrgicos;

CONSIDERANDO que só aos profissionais devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Medicina são conferidas atribuições para o exercício profissional no país;

CONSIDERANDO, entretanto, que o intercâmbio cultural científico, é da maior importância, não só para o aproveitamento no ensino, como na própria medicina;

CONSIDERANDO, ainda, o decidido em sessão plenária deste Conselho,

R E S O L V E :

- 1 - Considerar que os médicos estrangeiros quando convidados por universidades brasileiras, organismos oficiais, associações e instituições culturais - científicas, caso venham a praticar atos médicos de demonstração didática, ficam dispensados do registro nos Conselhos Regionais de Medicina.
- 2 - Os Conselhos Regionais de Medicina, devem ser notificados, com a devida antecedência, pelos Diretores Técnicos das organizações de assistência médica interessadas na vinda desses profissionais e do respectivo programa de trabalho didático incluindo tempo de permanência.
- 3 - Os Diretores Técnicos daquelas organizações responderão, perante os Conselhos Regionais respectivos, pelos atos praticados pelos profissionais convidados.
- 4 - Os profissionais estrangeiros não poderão receber remuneração pela prática desses atos médicos.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1978

MORILLO BASTOS BELCHIOR
Presidente

JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
Secretário-Geral

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 886/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958;

atendendo ao que ficou decidido na sessão plenária deste Conselho Federal realizada no dia 14 de outubro de 1978, quanto ao Processo CFM nº 209/78 relativo a eleição para renovação do mandato do corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte;

R E S O L V E :

- I - Revogar a Resolução CFM nº 868/78;
- II - Homologar a eleição realizada, proclamando eleitos os seguintes médicos:

MEMBROS EFETIVOS

JOÃO CAMPOS FILHO
JOSÉ ARRUDA FIALHO
DAGMAR OLÍMPIO MAIA
PAULO S.H. BITTENCOURT
EMÍLIO SALEM FILHO
DINARTE DE M. MARIZ JUNIOR
LEIDE MORAIS
MARIA DO SOCORRO S.G. SILVA
HERMANO PAIVA DE OLIVEIRA
MARIA GISELDA DA S. TRIGUEIRO
BERNARDINO PEREIRA NETO
JAHYR NAVARRO DA COSTA
JAMIL VARELA CARDOSO
IAPERI SOARES DE ARAÚJO
JOSÉ MELQUISEDEC DA C. FERREIRA
MANOEL DUARTE
ZITA DE SOUZA ROCHA

MEMBROS EFETIVOS

LAIRE ROSADO FILHO
EILSON GURGEL DO AMARAL
JOSÉ CARLOS B. PASSOS

MEMBROS SUPLENTE

GOTARDO DA FONSECA E SILVA
MANOEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
VICENTE DE PAULA MORAIS
VICENTE FORTE DA MOTA
ENOI SALDANHA DA CÂMARA
ALUISIO LEITE RAMALHO
PAULO ARMANDO DE SOUZA PINTO
ANTÔNIO MACHADO FREIRE NETO
JÚLIO BAPTISTA DE FARIA
IVO BARRETO DE MEDEIROS
RONALDO CAVALCANTI DE SOUZA
NIVALDO BORGES DA SILVA
JOSÉ FRANCISCO CORREIA
IVAN LINS DE OLIVEIRA
IVAN CAVALCANTI MONTENEGRO

JAIRO DOS SANTOS LEITE
 NATANAEL DE O. LUZ NETO
 ALBANITA LEITE S. DE MACEDO
 LUIZ DUTRA BORGES
 LINETE V. M. ROCHA

DAULETE GONÇALVES PASTOR
 ELIEZER AUDÍFACE DE CARVALHAL FREIRE
 ESAU VIEIRA MATOS
 GENARO VIDAL DE MIRANDA FILHO

III - Revogar a Resolução CFM nº 878/78, a partir da posse dos médicos acima proclamados eleitos, considerando / extinto em consequência, o mandato da Diretoria Provisória.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR
 Presidente

CLARIMESMO MACHADO / ANTONI
 Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO CFM Nº 887/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958; e

atendendo ao que ficou decidido na sessão plenária deste Conselho Federal, realizada no dia 14 de outubro de 1978, quanto ao Processo CFM nº 301/78, relativo à eleição para renovação do mandato do corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;

RESOLVE:

- I - Homologar a eleição realizada no dia 26 de setembro último;
- II - Proclamar eleitos para o período que terminará em 1º de outubro de 1983, os seguintes médicos:

MEMBROS EFETIVOS

ARNOLDO MAGALHÃES MATTOS
 ARISTIDES PEREIRA MALTEZ FILHO
 ARLINDO FRAGA LEITE
 ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA
 ARTUR VENTURA DE MATOS
 ANTONIO JESUINO DOS SANTOS NETTO
 ADILSON CORDEIRO LEITE
 BERNARDO SPECTOR
 CARLOS ALBERTO GUERREIRO COSTA

MEMBROS EFETIVOS

JOÃO CÉSAR DA SILVA
 JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO
 LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA
 NATAN MADEIRA MOURA FÉ
 NEWTON PINTO DE ARAÚJO
 OLIVIO DA ROCHA BRUNO
 VALNEY FRANÇA MACHADO

MEMBROS SUPLENTE

ALBERTO DOS SANTOS DOURADO
 ADROALDO SOARES DE ALBERGARIA
 ARLINDO AMADO
 ALBERTO ANGELO DE SOUZA
 ANGELO MARIO DE CARVALHO SILVA
 CÉSAR VAZ DE CARVALHO
 ENIVALDO CORDEIRO DÓRIA
 FRANCISCO PEIXOTO FILHO
 FERNANDO MIGUEL MARIGLIANO
 HÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS
 JOÃO SOARES DE ALMEIDA
 JOAQUIM PONDÉ FILHO
 LIPE GOLDENSTEIN
 LAURITA CRAVO RABELLO MACHADO
 MANOEL DOS PASSOS GALVÃO FILHO
 PAULO MAGALHÃES BITTENCOURT
 ORLANDO FIGUEIRA SALES
 RUBENS SOUZA XAVIER
 UBALDINO BARBOSA
 WALDO JOSÉ ROBATTO CAMPOS

III - Revogar a Resolução CFM Nº 883/78, a partir da posse dos médicos acima proclamados eleitos, considerando extinto, em consequência, o mandato da Diretoria Provisória.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR
 Presidente

Ofício nº 612/78

JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
 Conselheiro Relator

SINDICATO NACIONAL DOS FOGUISTAS DA MARINHA MERCANTE
CGC - 34.114.744/0001-59
ORÇAMENTO DA RECEITA DA DESPESA PARA O ANO DE 1979

Cód.	RECEITA		Cód.	CONTAS DESIGNAÇÕES	Por conta da Cont. Sind.	Por conta de Rendas Próprias	TOTAL
	CONTAS DESIGNAÇÕES	TOTAL					
				<u>Administração Geral</u>			
	<u>Renda Tributária</u>		211	Diretoria (art. 22 Dec. Lei 1.402	---	213.000,00	213.000,00
111	Contribuição Sindical	390.000,00	212	Departamento	---	522.000,00	522.000,00
			213	Serviços	5.000,00	687.300,00	692.300,00
			214	Edifícios - Conservação	---	40.000,00	40.000,00
				- Condomínio	---	40.000,00	40.000,00
	<u>Renda Social</u>				---	63.700,00	63.700,00
121	Mensalidade 1.800.000,00		219	Diversas despesas	5.000,00	1.566.000,00	1.571.000,00
122	Carteiras Sociais 10.000,00						
123	Distintivos - - -						
129	Outras Rendas - Jóias 10.000,00	1.820.000,00					
				<u>Contribuições regulamentares</u>			
			221	Governo Federal C/Emprego e Salário	78.000,00	---	78.000,00
			222	Federação	78.000,00	---	78.000,00
			223	Confederação	---	---	---
	<u>Renda Patrimonial</u>						
131	Aluguéis de imóveis - - -		224	F E B E - Bolsas de Estudo	---	---	---
132	Aluguéis de móveis		229	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	---	18.000,00	18.000,00
133	Juros de Títulos 10.000,00			Assistência Social	156.000,00	18.000,00	174.000,00
134	Juros de Depósitos						
139	Outras Rendas						
			231	Assistência Médica	---	583.000,00	583.000,00
			232	Assistência Hospitalar	---	196.000,00	196.000,00
			233	Assistência Dentária	---	145.000,00	145.000,00
	<u>Renda Extraordinária</u>		234	Assistência à Maternidade	---	---	---
149	Eventuais 924.000,00	924.000,00	235	Assistência Judiciária	109.000,00	---	109.000,00
	Convênio com o INPS		236	Colônia de Férias	---	---	---
			237	Auxílios Diversos	120.000,00	---	120.000,00
			239	Diversas Despesas - INPS	---	92.000,00	92.000,00
				<u>Outros Serviços Sociais</u>	229.000,00	1.016.000,00	1.245.000,00
			241	Manutenção de Estudo, Ensino, Forma-	---	---	---
				Profissional e de Mão de Obras	---	---	---
			242	Bolsas de Estudo	---	---	---
			243	Agências de Colocação	---	---	---
			244	Finalidades Esportivas	---	---	---
			245	Auxílios de Viagem	---	---	---
				<u>Assistência Técnica</u>			
			251	Ensino Técnico Profissional	---	---	---
			252	Congresso e Conferências	---	---	---
				<u>Despesas Extraordinárias</u>			
			263	Despesas c/arrecadação Cont.Indic.	---	---	---
			269	Juros, Descontos e Comissões	---	---	---
				<u>Total do Custeio</u>	390.000,00	2.600.000,00	2.990.000,00
	<u>Total da Receita</u>	3.144.000,00		<u>Aplicação de Capitais</u>			
	<u>Mobilização de Capitais</u>		311	Bens Imóveis - Aquisição	---	154.000,00	154.000,00
311	Bens Imóveis - Vendas		312	Bens Móveis - Aquisições	---	---	---
312	Bens Móveis - Vendas		321	Títulos de Renda - Aquisições	---	---	---
321	Títulos de Renda - Venda			<u>Total Geral</u>	390.000,00	2.794.000,00	3.144.000,00
	Total Geral	3.144.000,00					

Rio de Janeiro, RJ. 30 de Junho de 1978

Antonio Emiliiano de Andrade
Presidente
CPF 069622977 - 34

José Barros Pessoa
Tesoreroiro
CPF - 066239993-37

Homero dos Santos Crespo
Contador-CRO/ RJ.18727-0
CPF - 043492707-44

(Nº16616 - 31.10.78 - C\$1490,00)

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Portaria nº 163 de 27 de OUTUBRO de 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do Processo PA-1342/78, e o que dispõe o Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com a Datilógrafa, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 16 YILMA PEREIRA FARIAS, a partir de 11 de outubro de 1978.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO
- Presidente -

Portaria nº 164 de 27 de OUTUBRO de 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a JOÃO GABRIEL LEITE, Matrícula nº 2.339.417, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 24, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA 1234/78).

Gen. ALVARO TAVARES CARMO
- Presidente -

Portaria nº 165 de 27 de OUTUBRO de 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra a da Constituição Federal, a LUIZ WAMBERTO DE OLIVEIRA CUNHA, Matrícula nº 2.058.037, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 29, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1295/78).

Gen. ALVARO TAVARES CARMO
- Presidente -

Departamento do Pessoal

Portaria nº 149 de 27 de outubro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DP/DRA nº 36/78, e o disposto na alínea h do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar GELSON SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, Classe A, Referência 29, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Assistente da Divisão de Recrutamento e Aperfeiçoamento do De-

partamento de Pessoal, Código DAI-112.2, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 56 de 27 de outubro de 1978

Altera a Circular nº 20/78 - Responsabilidade Civil - Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais, Produtos, Empregador e Riscos Contingentes (Veículos Terrestres Motorizados).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP

nº 001-08265/77; R E S O L V E:

1. Aprovar nova Tabela de Coeficientes, a que se refere o item 4 do Anexo 6 da Circular SUSEP nº 20/78, na forma constante do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alpheu Amaral

ANEXO À CIRCULAR Nº 56 /78

4 - TABELA DE COEFICIENTES

4.1 - Para importâncias seguradas superiores, deverá ser aplicada a seguinte Tabela de Coeficientes:

LIMITE POR PESSOA (Cr\$)	LIMITE PARA MAIS DE UMA PESSOA (Cr\$)	LIMITE PARA DANOS MATERIAIS (Cr\$)	GARANTIA ÚNICA (Cr\$)	COEFICIENTES
5.000	20.000	2.500	10.000	1,00
10.000	40.000	5.000	20.000	1,55
25.000	100.000	12.500	50.000	2,45
50.000	200.000	25.000	100.000	3,10
100.000	400.000	50.000	200.000	3,90
150.000	600.000	75.000	300.000	4,50
200.000	800.000	100.000	400.000	4,90
250.000	1.000.000	125.000	500.000	5,25
300.000	1.200.000	150.000	600.000	5,55
350.000	1.400.000	175.000	700.000	5,75
400.000	1.600.000	200.000	800.000	5,95
450.000	1.800.000	225.000	900.000	6,05
500.000	2.000.000	250.000	1.000.000	6,15
750.000	3.000.000	375.000	1.500.000	6,50
1.000.000	4.000.000	500.000	2.000.000	6,80
1.250.000	5.000.000	625.000	2.500.000	7,05
1.500.000	6.000.000	750.000	3.000.000	7,30
1.750.000	7.000.000	875.000	3.500.000	7,50
2.000.000	8.000.000	1.000.000	4.000.000	7,70
2.250.000	9.000.000	1.125.000	4.500.000	7,85
2.500.000	10.000.000	1.250.000	5.000.000	8,00
3.000.000	12.000.000	1.500.000	6.000.000	8,30
3.500.000	14.000.000	1.750.000	7.000.000	8,60
4.000.000	16.000.000	2.000.000	8.000.000	8,90
4.500.000	18.000.000	2.250.000	9.000.000	9,20
5.000.000	20.000.000	2.500.000	10.000.000	9,50
6.000.000	24.000.000	3.000.000	12.000.000	10,10
7.500.000	30.000.000	3.750.000	15.000.000	11,00
10.000.000	40.000.000	5.000.000	20.000.000	12,50
12.500.000	50.000.000	6.250.000	25.000.000	14,00
15.000.000	60.000.000	7.500.000	30.000.000	15,50
17.500.000	70.000.000	8.750.000	35.000.000	17,00
20.000.000	80.000.000	10.000.000	40.000.000	18,50
22.500.000	90.000.000	11.250.000	45.000.000	20,00
25.000.000	100.000.000	12.500.000	50.000.000	21,50

4.2 - Para importâncias seguradas intermediárias, aplicar o coeficiente correspondente ao valor imediatamente superior.

CIRCULAR N.º 55 de 27 de outubro de 1978

Approva Condições Especiais e Disposições Tarifárias - Ramo Responsabilidade Civil Geral - Imóveis em Construção e/ou Demolição.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-07289/78;

R E S O L V E:

1. Aprovar as Condições Especiais e Disposições Tarifárias para os Seguros de Responsabilidade Civil - Imóveis em Construção e/ou Demolição (Risco do Construtor), anexas, que ficam fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas a Circular SUSEP nº 06/74, de 13 de fevereiro de 1974, e as demais disposições em contrário.

Alpheu Amaral

ANEXO À CIRCULAR Nº 55 /78

**RESPONSABILIDADE CIVIL
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO E/OU
DEMOLIÇÃO (RISCOS DO CONSTRUTOR)**

1 - RISCO COBERTO

Considera-se risco coberto a Responsabilidade Civil do Segurado, caracterizada na forma da Cláusula I das Condições Gerais, e decorrente da obra em execução especificada neste contrato de seguro.

2 - RISCOS EXCLUÍDOS

2.1 - Além das exclusões especificadas nas Condições Gerais, este contrato não cobre reclamações decorrentes de:

- a) o disposto no artigo 1245 do Código Civil Brasileiro;
- b) danos materiais causados a imóveis ou seus conteúdos pelo derramamento, infiltração ou descarga de água;
- c) danos decorrentes de convulsões da natureza;
- d) multas e fianças impostas ao Segurado ou a seus empreiteiros e subempreiteiros.

2.2 - O presente contrato não cobre, ainda, salvo convenção em contrário e mediante pagamento do prêmio adicional correspondente, reclamações decorrentes de:

- e) danos causados por sondagens de terreno, rebaixamento do lençol freático, escavações, aberturas de galerias, estaqueamento e serviços correlatos (fundações);
- f) danos causados a proprietários do imóvel e/ou ao Segurado ou da parte deste a empreiteiros, subempreiteiros e a quaisquer pessoas que trabalhem ou executem serviços na obra.

3 - MEDIDAS DE SEGURANÇA NOS LOCAIS DE OBRAS

Além das obrigações constantes das Condições Gerais deste contrato, deverá o Segurado observar todas as determinações das autoridades competentes, no que se refere a medidas de segurança e prevenção de acidentes, quer quanto à colocação de tapumes de proteção externa, quer quanto à execução da própria obra.

4 - CADUCIDADE DO SEGURO

Dar-se-á, automaticamente, a caducidade do seguro, ficando a Companhia isenta de qualquer responsabilidade:

- a) no caso de comprovado abandono da obra ou rescisão do contrato de construção;
- b) depois de completada a execução da obra contratada, e conseqüente encerramento, no local, das atividades a ela inerentes;
- c) quando a soma das indenizações pagas por esta apólice atingir o limite de uma vez e meia a importância segurada, limite máximo esse que se aplicará à maior importância segurada, em se tratando de garantia triplíce.

5 - FRANQUIA OBRIGATÓRIA

Aplica-se a este seguro uma franquia mínima obrigatória para danos materiais, dedutível por sinistro, estabelecida nas Condições Particulares.

6 - RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as Condições Gerais deste contrato que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

DISPOSIÇÕES TARIFÁRIAS

1 - O prêmio para cada tipo de construção ou demolição (prédio) será o resultante da soma das parcelas constantes da Tabela abaixo e corresponderá à cobertura pelo período de um ano, em garantia única, de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ou garantia triplíce de Cr\$ 50.000,00 por pessoa, Cr\$ 200.000,00 para mais de uma pessoa e Cr\$ 25.000,00 para danos materiais.

Para outras garantias serão aplicados os coeficientes de agravação constantes da Tabela do item 8.

Especificação	Construção Cr\$	Demolição Cr\$
A - Por m ² de área da base do maior pavimento	2,00	1,50
B - Por pavimento (inclusive o térreo e os sub-solos)	120,00	180,00
C - Por metro linear de fachada	10,00	18,00

1.1 - Nos casos de edifícios de um mesmo conjunto, considerar-se-á:

- Para o item "A" a soma das áreas das bases de cada edifício;
- Para o item "B" o edifício com o maior número de pavimentos; e
- Para o item "C" a soma da metragem linear das fachadas de cada edifício do conjunto, que confrontem com vias públicas.

2 - Para efeito de determinação do prêmio do item "C" da Tabela acima, entender-se-á por fachada toda extensão da construção ou demolição confrontante com vias públicas ou particulares.

2.1 - Ficará isenta de inclusão dessa parcela de prêmio a construção ou demolição cuja fachada tenha recuo de, no mínimo, 10 (dez) metros.

3 - No caso de imóveis em construção, o prêmio a ser cobrado no primeiro período de vigência do seguro, não poderá ser inferior ao mínimo anual previsto nesta Tarifa.

3.1 - Aplicar-se-á a Tabela de prazo curto nas seguintes hipóteses:

- a) no caso de renovação de seguro referente a imóveis em construção e riscos adicionais, desde que não haja interrupção da cobertura;

b) no caso de imóveis em demolição.

4 - Se na fase preliminar da construção houver demolição, o prêmio corresponderá à soma dos prêmios para ambos os tipos de obras, vigorando neste caso o seguro a partir do início da demolição.

5 - TABELA DE PRAZO CURTO

Os prêmios dos seguros efetuados por prazos inferiores a doze meses, pela forma prevista no subitem 3.1, devem ser calculados de acordo com a seguinte tabela:

P R A Z O	% DO PRÊMIO ANUAL
1 mês	20%
2 meses	30%
3 meses	40%
4 meses	50%
5 meses	60%
6 meses	70%
7 meses	75%
8 meses	80%
9 meses	85%
10 meses	90%
11 meses	95%

6 - TABELA DE PRAZO LONGO

Os prêmios dos seguros efetuados por prazos superiores a doze meses devem ser calculados de acordo com a seguinte tabela:

P R A Z O	% DO PRÊMIO ANUAL	P R A Z O	% DO PRÊMIO ANUAL
13 meses	108%	25 meses	197%
14 meses	116%	26 meses	205%
15 meses	124%	27 meses	212%
16 meses	132%	28 meses	219%
17 meses	140%	29 meses	226%
18 meses	147%	30 meses	233%
19 meses	155%	31 meses	239%
20 meses	162%	32 meses	246%
21 meses	169%	33 meses	252%
22 meses	176%	34 meses	259%
23 meses	183%	35 meses	265%
24 meses	190%	36 meses	271%

7 - PRÊMIO MÍNIMO

Em nenhuma hipótese, o prêmio poderá ser inferior ao equivalente a uma ORTN na data da emissão da apólice.

8 - TABELA DE COEFICIENTES

LIMITE POR PESSOA (Cr\$)	LIMITE PARA MAIS DE UMA PESSOA (Cr\$)	LIMITE PARA DANOS MATERIAIS (Cr\$)	GARANTIA ÚNICA (Cr\$)	COEFICIENTES
25.000	100.000	12.500	50.000	0,80
50.000	200.000	25.000	100.000	1,00
75.000	300.000	37.500	150.000	1,35
100.000	400.000	50.000	200.000	1,64
150.000	600.000	75.000	300.000	2,12
200.000	800.000	100.000	400.000	2,50
250.000	1.000.000	125.000	500.000	2,82
300.000	1.200.000	150.000	600.000	3,09
350.000	1.400.000	175.000	700.000	3,32
400.000	1.600.000	200.000	800.000	3,53
450.000	1.800.000	225.000	900.000	3,72
500.000	2.000.000	250.000	1.000.000	3,89
750.000	3.000.000	375.000	1.500.000	4,54
1.000.000	4.000.000	500.000	2.000.000	5,05
1.250.000	5.000.000	625.000	2.500.000	5,42
1.500.000	6.000.000	750.000	3.000.000	5,74
1.750.000	7.000.000	875.000	3.500.000	6,05
2.000.000	8.000.000	1.000.000	4.000.000	6,35
2.250.000	9.000.000	1.125.000	4.500.000	6,64
2.500.000	10.000.000	1.250.000	5.000.000	6,92
3.000.000	12.000.000	1.500.000	6.000.000	7,47
3.500.000	14.000.000	1.750.000	7.000.000	8,01
4.000.000	16.000.000	2.000.000	8.000.000	8,53
4.500.000	18.000.000	2.250.000	9.000.000	9,03
5.000.000	20.000.000	2.500.000	10.000.000	9,52
6.000.000	24.000.000	3.000.000	12.000.000	10,56
7.500.000	30.000.000	3.750.000	15.000.000	11,79
10.000.000	40.000.000	5.000.000	20.000.000	13,79
12.500.000	50.000.000	6.250.000	25.000.000	15,53
15.000.000	60.000.000	7.500.000	30.000.000	17,04
17.500.000	70.000.000	8.750.000	35.000.000	18,31
20.000.000	80.000.000	10.000.000	40.000.000	19,36
22.500.000	90.000.000	11.250.000	45.000.000	20,17
25.000.000	100.000.000	12.500.000	50.000.000	20,75

8.1 - Para limites de garantias intermediárias, de verão ser aplicados os coeficientes imediatamente superiores.

9 - FRANQUIA

Aplica-se obrigatoriamente a todos os seguros uma franquia mínima para danos materiais dedutível por sinistro, equivalente a 20 ORTN na data da emissão da apólice.

10 - COBERTURAS ADICIONAIS

10.1 - Os riscos descritos na letra "e" do subitem 2.2, das Condições Especiais poderão ser admitidos na cobertura do seguro, mediante a inspeção prévia e exame do laudo fornecido por engenheiro, obedecidos os seguintes critérios e adoção da Cláusula Particular constante do subitem 10.2 abaixo:

a) riscos considerados normais: pagamento de prêmio adicional equivalente a 200% (duzentos por cento) do prêmio anual da construção;

b) riscos considerados agravados: o prêmio adicional será fixado pela Seguradora, com base no parecer de seu engenheiro, indicado no laudo de inspeção.

10.1.1 - Quando o período previsto para as fundações for superior a doze meses, ao prêmio obtido na forma das alíneas "a" e "b", aplicar-se-á ainda a tabela de prazo longo.

10.2 - "Cláusula de Participação Obrigatória do Segurado" - fica estabelecida, na hipótese de danos materiais causados por sondagens de terreno, rebaixamento do lençol freático, escavações, aberturas de galerias, estaqueamento e serviços correlatos (fundações) uma participação obrigatória do Segurado, com respondente a 10% (dez por cento) de todas as indenizações por sinistro limitada esta participação ao mínimo de e ao máximo de Nesta hipótese não se aplica a "Cláusula 5 - Franquia Obrigatória" das Condições Especiais".

10.2.1 - O mínimo e o máximo referidos na cláusula equivalem a 80 ORTN e 400 ORTN respectivamente, na data da emissão da apólice.

11 - RISCOS SUJEITOS A ESTUDO ESPECIAL

Poderão ser admitidos na cobertura do seguro mediante consulta aos órgãos competentes:

a) demolições com uso de explosivos, implosão, construções em encostas, construções em terrenos de topografia desfavorável e/ou em cuja vizinhança exista prédios de estrutura precária e/ou estabilidade duvidosa.

b) os riscos descritos na letra "f" do subitem 2.2 destas Condições Especiais.

12 - OBRAS EM ÁREAS ISOLADAS

Sempre que o seguro a contratar referir-se a obra localizada em centro de terreno e a respectiva área de construção mantiver afastamento superior a 50 (cinquenta) metros em relação às edificações vizinhas, o prêmio calculado sob o critério dos itens precedentes poderá sofrer desconto de até 40% (quarenta por cento).

12.1 - Quando se tratar de construção cuja área do maior pavimento do prédio, ou a soma das áreas das bases de cada prédio, no mesmo conjunto, for superior a 10.000 m², o percentual do desconto previsto acima poderá ser elevado até 80% (oitenta por cento).

13 - Os valores constantes desta tarifa deverão ser reajustados anualmente, mediante aplicação de índices de correção adequados.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO

E/OU DEMOLIÇÃO

FICHA DE INFORMAÇÕES (A SER PREENCHIDA POR ENGENHEIRO

REPRESENTANTE DO PROPONENTE)

No caso de insuficiência de espaço, complementar as respostas em folha a parte, observando a mesma numeração dos quesitos formulados.

Proponente -

Local da obra (endereço completo) -

Valor a segurar -

I - Características locais

- 1 - Dimensões do terreno:
- 2 - Topografia:
- 3 - Natureza do terreno:
- 4 - Ocupação urbana (residencial, comercial ou industrial):
- 5 - Intensidade de trânsito nos logradouros (pequena, média ou grande):
- 6 - Vizinhança (prédios, logradouros, etc): indicar na planta.

II - Demolição

- 1 - Características do imóvel a demolir;
- 2 - Processo de demolição;
- 3 - Uso de explosivos: descrição do plano de fogo;
- 4 - Preencher também os itens I, IV e V.

III - Construção

- 1 - Nomes dos projetistas e calculistas da estrutura e fundações:
- 2 - Construtora: anexar referências e currículo
- 3 - Executora das fundações: anexar referências e currículo;
- 4 - Situação da construção no terreno, indicando na planta:
 - a) afastamentos laterais;
 - b) afastamentos frontais;
- 5 - Áreas de construção:
 - a) no pavimento térreo;
 - b) total;
- 6 - Número de pavimentos:
 - a) acima do solo;
 - b) subsolos;
- 7 - Extensão de fachadas confrontantes com logradouros:
- 8 - Características da estrutura:
- 9 - Fundações:
 - 9.1 - Sistema - descrição sumária:
 - 9.2 - Rabaixamento do lençol d'água: menor distância da instalação a prédios vizinhos:
 - 9.3 - Escavações:
 - a) área em m²;
 - b) volume em m³;
 - c) distância menor a prédios vizinhos;
 - d) diferença de nível*;
 - e) distância menor a logradouros;
 - f) diferença de nível*:

(* = diferença de nível em relação à soleira dos prédios ou meio fio).
 - 9.4 - Serviços de escoramento: (descrição sumária)
 - 9.5 - Uso de explosivos: (descrição sumária)

9.6 - Estacas de fundações:

a) processo:

b) nº de estacas:

c) distância menor a prédios vizinhos:

10 - Relação de equipamentos utilizados na construção (anexar):

11 - Cronograma atualizado da obra (anexar):

IV - Bens imóveis na vizinhança (indicar em planta e informar sobre cada um)

1 - posição -

2 - idade provável -

3 - tipo de estrutura -

4 - condições de estabilidade -

5 - nº de pavimentos -

6 - provável tipo de fundação -

7 - estado de conservação -

8 - outras observações -

V - Medidas de segurança

1 - medidas genéricas e/ou especiais contra:

a) acidentes pessoais;

b) danos a bens de terceiros:

2 - Informar se há rigorosa observância das normas e recomendações municipais e das normas da ABNT.

VI - A presente "Ficha de Informações" (bem como eventuais folhas complementares) fazem parte integrante da proposta de seguro, assumindo o proponente a responsabilidade pela veracidade dos dados nela contidos, que servirão de base para aceitação e taxação do risco.

Local e Data

Assinatura do engenheiro
representante do proponente
CREA Nº

VII - Conclusão

1 - Parecer da Seguradora sobre o risco:

Normal

Agravado

Estudo Especial

(justificar abaixo)

.....

2 - Sobre a aceitação:

.....

Data:

Assinatura do responsável:

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1.º do Decreto número 78.382-76)
Instrumento: Convênio PG-042-78
Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Serviço Federal de Processamento de Dados.

Objeto do Convênio: Pela presente convenção o SERPRO, prestada ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, assessoramento técnico global ou parcial, na utilização pelo DNER de técnicas de tratamento automático de informações para o desenvolvimento de sua atividade fim, compreendendo esse assessoramento:

Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará depois de aprovado pelo Conselho de Administração do DNER até 31 de dezembro de 1980 e podendo ser renovado para os exercícios seguintes.

Fundamento do instrumento: Este Convênio decorre de despacho do Senhor Diretor Executivo exarado às fls. 194, do processo de número 2.376-73, datado de 1 de junho de 1978, com fundamento no parágrafo 3.º do artigo 13 da Constituição Federal.

(Of. n.º 6.500.0352-78-53-SERPRO).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1.º do Decreto número 78.382-76)
Instrumento: Contrato de Abertura de Crédito Fixo n.º E 6947

Partes: Banco do Brasil S.A., representado por sua Agência Centro do Rio de Janeiro, como Banco ou Creditor; o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, como Departamento ou Creditor; a União Federal, na qualidade de Interviente — Gerente; e, ainda, o Ministério dos Transportes, ao qual esta afeta a Supervisão Ministerial do Creditor.

Objeto: Repasse de recursos.

Valor e finalidade do crédito: O crédito fixo é do valor de até Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) e será utilizado em duas parcelas, sendo a primeira de Cr\$ 399.999.862,80 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), destinada à liquidação de um adiantamento já feito ao Departamento do valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) e a segunda, no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), de uma só vez, no decorrer do ano de 1978.

Prazo e carência: O prazo é de 5 (cinco) anos, aí incluídos 2 (dois) anos de carência, a contar de 4 de janeiro de 1978.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATO

ESPECIE: Décimo Termo Aditivo ao Convênio celebrado, em 31 de janeiro de 1977, entre a SUDEPE e o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil — P.D.P.

OBJETIVO: Reforço financeiro ao Convênio ora aditado.

CRÉDITO: A conta do Projeto 04.15.089.5048 - Projeto Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Administração de Recursos Pesqueiros, Recursos do Fundo Federal Agropecuario, Fonte B-61, Operação de Crédito Externo, Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, Item 27.

NOTA DE EMPENHO: 558, de 27/10/78.

Fundamento do instrumento: Ofício DICRI 444-77, de 28 de dezembro de 1977, conforme o voto CMN — 088-77 homologado pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 16 de março de 1977, de acordo com o Aviso número 805-77, de 22 de setembro de 1977, do Exmo. Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e com os Avisos n.ºs 473 e 474, ambos de 20 de dezembro de 1977, do Exce.º Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1.º do Decreto número 78.382-76)
Instrumento: Contrato de Abertura de Crédito Fixo n.º E 6947

Partes: Banco do Brasil S.A., representado por sua Agência Centro do Rio de Janeiro, como Banco ou Creditor; o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, como Departamento ou Creditor; a União Federal, na qualidade de Interviente — Gerente; e, ainda, o Ministério dos Transportes, ao qual esta afeta a Supervisão Ministerial do Creditor.

Objeto: Repasse de recursos.

Valor e finalidade do crédito: O crédito fixo é do valor de até Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) e será utilizado de uma só vez destinado à cobertura de gastos relacionados com programas de obras do Departamento.

Prazo e carência: O prazo é de 5 (cinco) anos, aí incluídos 2 (dois) anos de carência, ambos a contar da data da liberação.

Fundamento do instrumento: Ofício DICRI 294-77, de 13 de setembro de 1977, conforme o voto CMN-088-77, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 16 de março de 1977, e Aviso número 672 de 1977, de 16 de agosto de 1977, do Exmo. Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

(Ofício n.º 595-78).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO Delegacia em Mato Grosso

CONVENIO

Em 14 de agosto de 1978 foi firmado o Convênio entre a Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB Delegacia de Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso, para concessão de bolsas de estágio a estudantes, conforme disposto na Instrução Normativa DASP n.º 52 de 31 de março de 1976.

VALOR DO ADITIVO: Cr\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

VIGENCIA: Após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura (27/10/78).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 73/78-UFFR e 153/78-FUNARTE, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A FUNDAÇÃO NACIONAL DA ARTE.

OBJETIVO: Para a realização de atividades artístico-culturais.

PRAZO: Até 31/12/1978.

VALOR: A FUNARTE concorrerá com a importância de Cr\$ 230.000,00 para a execução do convênio.

ASSINATURAS: Pela Universidade, por procuração, a Professora Cecília Maria Westphalen e pela FUNARTE o seu Diretor Executivo, Dr. Roberto Daniel Parreira e duas testemunhas.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 65/78-UFFR, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A CAPES.

OBJETO: Concessão de auxílio à Universidade para implementação de atividades de pós-graduação.

PRAZO: O convênio vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

VALOR: Os recursos que deverão ser repassados pela CAPES montam em Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

ASSINATURAS: Pela Universidade, o Reitor, Professor Ocyron Cunha, pela CAPES, o Diretor Geral, Professor Darcy Closs e duas testemunhas.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 68/78-UFFR, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.

OBJETO: Promover a realização de programas de cooperação técnico-científico-didática, nos campos da astronomia, geodésia, fotogrametria e geofísica e de atividades correlatas.

PRAZO: Vigorará por 5 (cinco) anos, após a assinatura.

VALOR: Não tem valor declarado.

ASSINATURAS: Pela Universidade Federal do Paraná, o Reitor, Professor Ocyron Cunha, pela Universidade Estadual de Maringá, o Reitor, Professor Rodolfo Purpur e duas testemunhas.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Fundo de Amparo à Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/78

- Espécie:** Contrato nº 27/78 datado e assinado em 31/10/78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por Roberto Gomes de Oliveira - Diretor Geral do INT e o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - (CEPED) por Irundi Sampaio Edelweiss e Hugo Lodewijk Radino - Diretores do CEPED, com interveniência da Secretaria de Tecnologia Industrial (STI/MIC) por José Walter Bautista Vidali - Secretário de Tecnologia Industrial e da Secretaria de Indústria e do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte (SIC/RN), por Benivaldo Alves de Azevedo - Secretário.
- Resumo do objeto do Contrato:** A execução pelo CEPED do projeto denominado "Plano Diretor Agroindustrial para o Estado do Rio Grande do Norte".
- O fundamento legal:** Decreto Lei nº 239/67, Decreto nº 66111/70, Portaria SG nº 52/74 e Portaria SG nº 65/77.
- Crédito pelo qual correrá a despesa:** Plano de Aplicação do FUNAT, na dotação "3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros" no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), aprovado pela Junta Administrativa em 20/06/78 (Publicado no BP/MIC nº 114 de 20/06/78).
- Número e data do empenho da despesa:** Empenho FUNAT nº 86/78 de 30/10/78.
- Valor do Contrato:** Cr\$ 2.769.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros). Os recursos serão alocados em duas etapas: a primeira, no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), a ser paga com recursos do presente exercício financeiro. A segunda, no valor de Cr\$ 1.869.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil cruzeiros) com recursos do exercício de 1979, após emissão de empenho complementar pelo INT/FUNAT.
- Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Ofício nº 1041/78

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

Espécie — Convênio nº 40-78, datado de 18 de outubro de 1978. — Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus e o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Serviços Sociais. Objeto — Objetiva proporcionar recursos financeiros, na ordem de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), como co-participação da ...

SUFRAMA para a realização do Simposio sob o tema "O Serviço Social e o Menor". — Prazo — E' de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária — As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta da Categoria Econômica, Elementos e referências a seguir especificados: Atividade de Coordenação do Desenvolvimento Regional — Planejamento e Pesquisas — Elemento de Despesa 4.1.2.0, Programa de Trabalho 07090402.548. N.º do Empenho — Empenho nº 483-78, datado de 10 de outubro de 1978. — Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1978. — Manaus, 27 de outubro de 1978.
Ofício nº 55-78

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Convênio nº 22/78, celebrado em 27.10.78.

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, com interveniência do Município de Herval e do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul.

OBJETIVO: Implantar, em território brasileiro, uma rodovia que possibilite amplas condições de acesso ao local da futura Barragem e Central Hidroelétrica do Passo do Centurião, no Rio Jaguarão, atendendo ao que dispõem o Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim e o Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Naturais do Trecho Limítrofe do Rio Jaguarão, anexo a esse Tratado, promulgados pelo Decreto Federal nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inicialmente a SUDESUL contribuirá com a importância de Cr\$ 16.607.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e sete mil cruzeiros) sendo: a) Cr\$ 6.607.000,00 (seis milhões, seiscentos e sete mil cruzeiros) à conta dos RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, APLICAÇÃO PROGRAMADA: ESTUDOS E PROJETOS PARA O APROVEITAMENTO DA LAGOA MIRIM - PROJETO: ... 2802.07400.453.239 - Exercício de 1976; Nota de Empenho nº 909 datada de 25 de outubro de 1978; b) a importância de... Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) correrá à conta dos recursos destacados pelo Ministério do Interior à SUDESUL, após a sua liberação.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do Parágrafo Segundo, letra "f" do artigo 126, do Decreto-lei nº 200/67. (Nº 16100 - 3-11-78 - Cr\$440,00)

ESPÉCIE: Convênio 23/78, celebrado em 27 de outubro de 1978.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural-ASCAR.

OBJETIVO: O presente instrumento objetiva o fortalecimento do mecanismo intermediário de planejamento agrícola, instrumentando a Unidade Regional de Supervisão, URS/SUL, com o suporte técnico e conhecimento das transformações tecnológicas, institucionais e sócio-culturais, visando integrá-la racionalmente no contexto do Sistema Nacional de Planejamento Agrícola, mediante serviços de consultoria outorgados à ASCAR.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) os recursos previstos para o pagamento do presente instrumento no valor de Cr\$2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros), referentes aos OP/78 da SUDESUL e do Ministério da Agricultura / serão alocados e classificados no 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 33/75, celebrado entre a SUDESUL e o Ministério da Agricultura, publicado no D.O.U. de 16.10.75; b) os recursos no valor de Cr\$ 1.281.000,00. (Hum milhão, duzentos e oitenta e um mil cruzeiros), do OP/79 da SUDESUL, serão classificados e empenhados mediante competente instrumento.

VALOR: Cr\$ 3.651.000,00 (três milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de março de 1980.
(Nº 16099 - 3-11-78 - Cr\$370,00)

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional de Assistência
Médica da Previdência Social**

HOSPITAL DE IPANEMA

CONTRATO Nº 02-78

No dia 02 de outubro de 1978, foi celebrado o Contrato de Execução de Serviço, para obras de reforma na área existente acima da cobertura das oficinas, localizada na U. P. E. (Unidade de Pacientes Externos), do Hospital, conforme proces-

so: INAMPS — nº 317-000.001303-78 — Tomada de Preços nº 016-78, que entre si fazem o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a firma Euca Engenharia Comércio e Indústria Ltda., representado pelo Superintendente Regional do Rio de Janeiro, Perycello Tupy Vieira, de um lado e do outro, Euclydes Puttemberg Flau, Direto, Comercial.

O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir do décimo dia do recebimento da OES expedida pelo Instituto, valor autorizado de Cr\$ 649.363,23 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e três centavos), sendo a despesa enquadrada na rubrica 313-16 — custo 2001-9117 — NE — 10-78. Of. 1591-AN

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM**

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 223-78

Avião

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 07 (sete) do mês de dezembro de 1978, às 10:00 horas, na sede do 2º DRF, no Entrº km 5 — BR-316-PA, na cidade de Belém, no Estado do Pará, para Aquisição de 2 (duas) balsas (Ferry-Boat), para Travessia dos Rios Tapajós e Araguaia na BR-230-PA (Transamazônica).

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1978.
— Engº Salvan Borborema da Silva —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.
Ofício nº 913-78

**MINISTÉRIO
DO
TRABALHO**

**SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Departamento Regional
de Pernambuco

REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
Nº 01-78

Através do presente, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — Departamento Regional de Pernambuco, com sede à Av. Norte, 539 — Santo Amaro, comunica aos interessados que em virtude de o menor preço apresentado pelos concorrentes, haver ultrapassado o orçamento-base do SENAI, inclusive sua margem de tolerância para maior, fica revogada a Concorrência nº 01-78, decisão tomada por base na cláusula 30 item 30.2 do Edital que a disciplinou.

Recife, 25 de outubro de 1978. — Fernando Monteiro de Mattos — Diretor Regional.

Dias 3, 6 e 7-11-78
(Nº 16.040 — 31-10-78 — Cr\$ 320,00)

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO
FEDERAL — CRF 21**

EDITAL Nº 05/78

De acordo com a alínea "a" do item I do Artigo 16º do Regulamento Eleitoral vigente, fazemos saber aos Farmacêuticos inscritos neste Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, CRF-21 - que se inscreveram os seguintes candidatos ao seu termo renovável, para as eleições que serão realizadas no dia 25 de novembro de 1978, das 08:00 às 18:00 horas, na sede deste Órgão, sita no SCS-Ed. José Severo, 5/609/13, Brasília - DF:

01 - Dr. Delfino Nonato de Faria	CRF-21-001;
02 - Dra. Eunice Correa Araújo	CRF-21-266;
03 - Dra. Maria da Graça dos Santos	CRF-21-223;
04 - Dr. Arthur Dutra de Moraes Horta	CRF-21-351;
05 - Dr. Manoel Rodrigues de Freitas	CRF-21-120;
06 - Dra. Maria da Piedade Carvalho	CRF-21-317;
07 - Dr. Luiz Ramos	CRF-21-277;
08 - Dr. Abeguar Herdy de Oliveira	CRF-21-136.

Fazemos saber também que, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º do referido Regulamento, será aplicada, "ex-officio", a multa de 1/2 valor de referência (Cr\$ 575,35(quinhetos e setenta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos) ao Farmacêutico que faltar à obrigação de votar, sem justa causa ou impedimento.

Brasília, 1º de Novembro de 1978

MAIRO DO CARMO MIBEIRO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CRF-21
(Nº 16095 - 3-11-78 - Cr\$330,00)

**MINISTÉRIO
DAS
MINAS E ENERGIA
CENTRAIS ELÉTRICAS
BRASILEIRAS S. A.**

(Sociedade de capital aberto)

C.G.C. n.º 00001180/0001-26

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Primeira Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de novembro de 1978, às 15,00 (quinze) horas, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar (Edifício PETROBRAS), em Brasília, Distrito Federal, a fim de:

1 — Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração objetivando o aumento do capital social, de Cr\$ 27.575.297.335,000 (vinte e sete bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros), para Cr\$

35.847.886.536,00 (trinta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros), mediante incorporação de reservas e distribuição de bonificação em ações, na proporção de 3 (três) ações novas para cada grupo de 10 (dez) ações possuídas;

2 — alteração do artigo 6º do Estatuto, em decorrência do aumento do capital social acima indicado.

Brasília, 1 de novembro de 1978. — *Arnaldo Rodrigues Barbalho*, Presidente. (Dias: 3, 6 e 7-11-78). (N.º 16041 — 31-10-78 — Cr\$ 600,00)

torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá às 15:00 horas do dia 24 de janeiro de 1979, no seu Auditório, localizada no 14º andar do Edifício Central Brasília, Setor Bancário Norte, Projeção 14, Brasília, Distrito Federal, propostas para realização de Concorrência Internacional tendo por objeto o fornecimento, transporte, supervisão e montagem, ou montagem completa, e testes de conjuntos Motores-Bombas e Equipamentos para as estações de bombeamento das várzeas do Baixo São Francisco.

Poderão concorrer firmas nacionais e estrangeiras desde que sejam fabricantes especializadas e possuam o capital mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), integralizados até 30 (trinta) dias anteriores a esta licitação.

O Edital, bem como as Especificações e Quantitativos, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na sobreloja do Edifício Central Brasília, onde serão prestados os esclarecimentos julgados necessários.

Brasília, 25 de outubro de 1978

GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

(Ofício N.º 112/78)

Dias: 3, 6 e 7 - 11 - 78

**MINISTÉRIO DO INTERIOR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE
DO SÃO FRANCISCO**

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

EDITAL Nº 19/78
A V I S O

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF, por seu Departamento de Licitações e Contratos,

**ARQUIVOS
DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação. Publicação trimestral

ULTIMO NÚMERO PUBLICADO — 144 (outubro a dezembro de 1977)

Preço: Cr\$ 30,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os ns. 1, 2, 3, 16, 37, 70 a 98 e 101, já esgotados.

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00